



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 01

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA 12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025064/2025- PMPB

Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA
----------------	---

Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 09 PASTOS BONS
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. N° 03
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA B

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Burnett Pereira da Silva, Lays Ferreira Barros

Pastos Bons - MA, 18 de Agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todosUMA
CIDADE
PARA
TODOSESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**PORTARIA N.º 03/2025-GAB****"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA**, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
(SE: c=BR, ou=Presencial, ou=2784241/000156, ou=AC
Simplificado Multiplo, o=CP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 18:57:41 -03'00')**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM**

Em 01/01/2025

Assinado por: *Enoque Ferreira Mota Neto*
Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB
PORTARIA N.º 04/2025-GAB
PORTARIA N.º 05/2025-GAB
PORTARIA N.º 06/2025-GAB
PORTARIA N.º 07/2025-GAB
PORTARIA N.º 08/2025-GAB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 .. 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 05

PROC. Nº PA-018/25

RUBRICA B

1
1
2
2
2
2

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: 1
PROC. Nº: PE 018/25
RUBRICA: D

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Burnett Pereira da Silva, Lays Ferreira Barros

Pastos Bons - MA, 19 de Agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



FOLHAS. Nº 08
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Lays Ferreira Barros



Problema Resumido

A falta de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais compromete a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 09
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8
PASTOS BONS

adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é essencial para assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados à população. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender.

Requisitos:

1. Fornecimento de produtos de higiene e limpeza certificados por órgãos competentes, garantindo a conformidade com normas de segurança e eficácia.
2. Disponibilidade de materiais como detergentes, desinfetantes, sabões líquidos, papel toalha, sabonetes líquidos, e outros itens de uso comum nas unidades públicas.
3. Os produtos devem possuir informações claras sobre a composição química, recomendações de uso, instruções de armazenamento e prazos de validade claramente especificados.
4. Garantia de eficácia antimicrobiana dos desinfetantes, comprovada através de testes reconhecidos em ambiente laboratorial.
5. Prazo de entrega dos materiais em até 7 dias úteis após a confirmação do pedido, garantindo o fornecimento contínuo nas unidades.
6. Os produtos devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade e a proteção dos mesmos durante o transporte.
7. A contratada deve apresentar capacitação técnica para oferecer treinamento sobre o correto uso dos produtos fornecidos, visando maximizar sua eficácia e segurança.
8. As propostas deverão incluir uma amostra dos principais produtos oferecidos, que serão submetidas à avaliação e aprovação pelos responsáveis das unidades.
9. Garantia de assistência técnica e suporte para eventuais dúvidas no uso dos produtos, com atendimento disponível pelo menos cinco dias por semana.
10. Compromisso de substituição de produtos considerados insatisfatórios, no caso de não atenderem aos padrões de qualidade estabelecidos na proposta.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar que a contratação atenda de maneira eficaz à necessidade de disponibilização de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 10
PROC. Nº PG 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS
UMA CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Aquisição de materiais de higiene e limpeza convencionais

Vantagens:

- **Custo:** Geralmente, os produtos convencionais apresentam preços mais baixos em comparação a opções especializadas ou ecológicas.
- **Disponibilidade:** Esses materiais são amplamente disponíveis no mercado local, facilitando a compra em grande escala.
- **Familiaridade:** Os funcionários das unidades de saúde estão habituados ao uso desses produtos, o que reduz a necessidade de treinamento.

Desvantagens:

- **Qualidade:** Algumas marcas convencionais podem não ter eficácia comprovada em combate a agentes patogênicos.
- **Impacto ambiental:** Produtos químicos contidos nesses materiais podem afetar negativamente o meio ambiente se não forem descartados adequadamente.
- **Fragilidade:** A durabilidade de alguns itens pode ser inferior, resultando em reposições frequentes.

Solução 2: Contratação de fornecedor especializado em materiais ecologicamente corretos

Vantagens:

- **Qualidade:** Produtos eco-friendly muitas vezes têm maior eficácia contra germes e bactérias e são certificados por normas ambientais.
- **Sustentabilidade:** Redução do impacto ambiental devido ao uso de materiais biodegradáveis e menos químicos nocivos.
- **Imagem pública:** Adoção de práticas sustentáveis melhora a imagem institucional da Prefeitura junto à população.

Desvantagens:

- **Custo:** Geralmente, esses produtos são mais caros do que os convencionais, o que pode pressionar o orçamento público.
- **Escassez:** A disponibilidade pode ser limitada, especialmente em mercados locais onde a educação sobre produtos sustentáveis ainda é baixa.
- **Necessidade de treinamento:** Pode haver necessidade de capacitação dos funcionários para o uso correto de materiais diferenciados.

Solução 3: Terceirização dos serviços de limpeza com fornecimento de materiais

Vantagens:

- **Flexibilidade:** Permite escalar serviços e ajustar a quantidade de materiais conforme necessária, sem necessidade de investimento em estoque.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 11
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

- Manutenção: Fornecedores normalmente oferecem manutenção e reposição dos produtos utilizados, minimizando preocupações logísticas.
- Expertise: Empresas especializadas trazem know-how no gerenciamento de produtos de limpeza, garantindo qualidade na execução.

Desvantagens:

- Custo: O valor total do contrato pode ser elevado em comparação à simples aquisição dos materiais, impactando o orçamento municipal.
- Dependência: A qualidade do serviço dependerá diretamente da empresa terceirizada, podendo causar problemas caso não haja supervisão adequada.
- Tempo de implementação: Processo de licitação e seleção da prestadora de serviços pode levar tempo, atrasando a solução imediata do problema.

Solução 4: Produção interna de materiais de limpeza

Vantagens:

- Custo: Essa alternativa pode resultar em economia significativa a longo prazo, principalmente se insumos puderem ser comprados em larga escala.
- Controle de qualidade: Facilidade em monitorar a qualidade dos produtos produzidos, garantindo que atendam aos padrões exigidos.
- Personalização: Possibilidade de adaptar fórmulas e produtos às necessidades específicas das unidades municipais.

Desvantagens:

- Investimento inicial: Necessidade de aporte financeiro significativo para adquirir equipamentos e insumos apropriados.
- Complexidade operacional: Demandará gestão específica e capacitação de pessoal para a operação do processo produtivo.
- Tempo: O planejamento e implementação de uma linha de produção demandam tempo considerável antes de começar a fornecer os produtos.

Análise

Comparativa:

- Solução 1 (Materiais convencionais) apresenta menor custo inicial e ampla disponibilidade, mas peca na qualidade e impacto ambiental.
- Solução 2 (Materiais ecologicamente corretos) tem melhorades em qualidade e sustentabilidade, porém enfrenta desafios de custo e necessidade de adaptação.
- Solução 3 (Terceirização) oferece flexibilidade e expertise, mas tem um custo elevado e dependência do fornecedor.
- Solução 4 (Produção interna) possui a vantagem do controle de qualidade e potencial de personalização, mas é complexa e requer alto investimento inicial.

Conclui-se que a escolha da melhor solução deve considerar um balanceamento entre custo, qualidade dos serviços prestados, impactos ambientais e prazos de implementação, visando o alcance efetivo dos objetivos da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 12
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de materiais de higiene e limpeza convencionais para as unidades municipais de Pastos Bons está fundamentada em uma análise detalhada das necessidades operacionais, financeiras e práticas. A implementação dessa solução se justifica pela elevada compatibilidade com as rotinas já estabelecidas nas unidades de saúde, além da eficácia em atender às demandas imediatas e urgentes relacionadas à saúde pública.

Em termos técnicos, os materiais de higiene e limpeza convencionais apresentam um desempenho adequado nas tarefas de manutenção da limpeza e desinfecção dos ambientes. Esses produtos são amplamente testados e utilizados, garantindo que os funcionários possam executá-los com eficiência, sem a necessidade de adaptação significativa ou treinamento extenso. A familiaridade desses profissionais com os produtos convencionais também minimiza o risco de erros operacionais que poderiam comprometer a eficácia da limpeza e, consequentemente, a saúde da população atendida.

Do ponto de vista operacional, a manutenção dos estoques de materiais convencionais é facilitada pela disponibilidade no mercado local, permitindo aquisições em larga escala. Isso não apenas assegura a continuidade do fornecimento, mas também possibilita um planejamento mais eficaz em termos de logística. Além disso, as soluções convencionais tendem a apresentar menos complexidade na gestão do fornecimento, o que contribui para a eficiência do processo de compras e estoque.

A viabilidade econômica da escolha por produtos convencionais é um fator crucial. Ao optarmos por esses materiais, estamos lidando com um investimento com custo inicial reduzido, tornando a alocação de recursos públicos mais eficiente. A análise de custo-benefício revela que, apesar de algumas preocupações com a eficácia e o impacto ambiental de certos produtos, a relação entre o preço e a qualidade geral dos materiais convencionais se mostra favorável. Para cada unidade sanitária, é possível reduzir gastos e ainda manter um nível aceitável de limpeza e desinfecção. A longo prazo, essa alternativa pode proporcionar um retorno esperado significativo ao evitar despesas adicionais com reclamações de saúde pública e melhorias forçadas em caso de infecções decorrentes da falta de higienização adequada.

Em resumo, a escolha pela aquisição de materiais de higiene e limpeza convencionais para as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é justificada pela sua adequação técnica, pelos benefícios operacionais claros e pela vantagem econômica evidente. Essa solução atende à necessidade urgente de suprir materiais essenciais, garante a preservação da saúde pública e proporciona uma gestão de recursos públicos mais eficiente, alinhada aos interesses da população local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 13
PROC. Nº 018/25
RUBRICA 0

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000,00	R\$ 15,68	R\$ 62.720,00
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400,00	R\$ 11,43	R\$ 4.572,00
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400,00	R\$ 116,65	R\$ 46.660,00
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400,00	R\$ 55,56	R\$ 22.224,00
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400,00	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000,00	R\$ 3,68	R\$ 33.120,00
7	LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.600,00	R\$ 180,33	R\$ 288.528,00
8	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400,00	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00
9	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600,00	R\$ 42,73	R\$ 68.368,00
10	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da anvisa.	Unidades	12.000,00	R\$ 6,17	R\$ 74.040,00
11	ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	9.000,00	R\$ 11,14	R\$ 100.260,00
12	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000,00	R\$ 6,63	R\$ 59.670,00
13	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	Unidades	9.000,00	R\$ 6,49	R\$ 58.410,00
14	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio,numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600,00	R\$ 34,87	R\$ 20.922,00
15	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600,00	R\$ 42,85	R\$ 25.710,00
16	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.	Unidades	1.300,00	R\$ 29,81	R\$ 38.753,00
17	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor,PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300,00	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00
18	DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	10.500,00	R\$ 61,16	R\$ 642.180,00
19	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000,00	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
20	DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	7.000,00	R\$ 52,94	R\$ 370.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 74
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

21	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500,00	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
22	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000,00	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
23	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000,00	R\$ 2,96	R\$ 38.480,00
24	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000,00	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
25	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000,00	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
26	INSETICIDA - aerossol, composição: praletina, cipermetrina, imiprotrina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500,00	R\$ 9,66	R\$ 43.470,00
27	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800,00	R\$ 5,46	R\$ 26.208,00
28	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600,00	R\$ 2,58	R\$ 11.868,00
29	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000,00	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
30	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500,00	R\$ 20,37	R\$ 50.925,00
31	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas minimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600,00	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00
32	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000,00	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
33	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000,00	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
34	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000,00	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
35	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500,00	R\$ 27,24	R\$ 40.860,00
36	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500,00	R\$ 17,23	R\$ 25.845,00
37	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000,00	R\$ 19,37	R\$ 58.110,00
38	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000,00	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000,00	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
40	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000,00	R\$ 12,81	R\$ 76.860,00
41	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	Unidades	3.000,00	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
42	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000,00	R\$ 10,08	R\$ 60.480,00
43	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000,00	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
44	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000,00	R\$ 19,60	R\$ 176.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 15
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

45	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000,00	R\$ 13,12	R\$ 118.080,00
46	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000,00	R\$ 13,39	R\$ 120.510,00
47	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.300,00	R\$ 37,90	R\$ 87.170,00
48	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400,00	R\$ 27,06	R\$ 64.944,00
49	SODA CAUSTÍCA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000,00	R\$ 19,85	R\$ 79.400,00
50	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400,00	R\$ 18,87	R\$ 7.548,00
51	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no mínimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tucho de fios com mínimo 24 fios cada tucho.	Unidades	1.000,00	R\$ 20,25	R\$ 20.250,00
52	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	Unidades	1.000,00	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
53	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	Unidades	1.000,00	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
54	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	Unidades	500,00	R\$ 131,22	R\$ 65.610,00
55	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500,00	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
56	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500,00	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
57	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500,00	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
Valor Total					R\$ 3.537.748,00

 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação na modalidade de parcelamento formal, com a adjudicação em lotes distintos, se justifica pela diversidade e especificidade dos itens de higiene e limpeza necessários às unidades municipais. Ao permitir que cada lote contenha produtos com características particulares, como composição química e aplicação específica, o parcelamento facilita a adequação das aquisições às necessidades reais de cada unidade, promovendo um melhor atendimento à saúde pública e assegurando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, esse modelo possibilita uma gestão mais eficaz do estoque, evitando a obsolescência de produtos e garantido uma renovação constante.

Outra justificativa para o parcelamento é a possibilidade de reduzir os riscos associados à aquisição de materiais convencionais. Ao dividir a contratação em diferentes lotes, torna-se viável avaliar a performance e a aceitação de cada item ao longo da execução do contrato. Isso não apenas permite



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 16
PROC. Nº 16-018/25
RUBRICA 18
PASTOS BONS

ajustes nas aquisições futuras, mas também assegura um controle maior sobre a qualidade e eficiência dos materiais utilizados, contribuindo para a mitigação de impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Por fim, o parcelamento pode gerar vantagens operacionais e financeiras significativas. Com a possibilidade de comparar fornecedores e negociar melhores condições para lotes específicos, é possível otimizar custos e garantir que a administração utilize verbas públicas de forma mais eficiente. Esse modelo também poderá impactar positivamente o interesse público, pois promove a competitividade entre os fornecedores e resulta em soluções que atendem de maneira mais precisa às demandas das unidades municipais. Assim, a proposta de um processo licitatório parcelado não só visa a melhor execução do serviço, mas também reflete um compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal da gestão municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza representa uma solução estratégica que visa melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Ao garantir a entrega contínua e adequada desses materiais, a administração pública assegura não apenas a saúde da população, mas também a qualidade dos serviços prestados nas diversas Secretarias Municipais.

Em termos de economicidade, a aquisição de materiais por meio de uma empresa contratada oferece um custo-benefício superior em relação à compra esporádica ou a organização interna das compras. A empresa especializada tem expertise no fornecimento e pode negociar melhores preços e condições, reduzindo os custos unitários dos produtos. Além disso, a contratação permite a realização de compras em maior escala, o que pode resultar em descontos significativos e na maximização do uso dos recursos financeiros disponíveis.

No que tange ao aproveitamento dos recursos humanos, a delegação da responsabilidade de fornecimento de materiais para uma empresa externa libera as equipes das Secretarias Municipais para se concentrarem em suas atividades-fim. Assim, profissionais que antes dedicavam tempo a processos logísticos de compra e armazenamento de materiais poderão redirecionar seus esforços para ações mais relevantes voltadas para a comunidade, melhorando a eficiência dos serviços prestados.

Quanto aos recursos materiais, a solução proposta envolve um melhor controle de estoque e logística, uma vez que a empresa contratada se responsabiliza pela entrega regular e pela manutenção dos níveis adequados de suprimentos. Isso evita desperdícios e excessos de armazenagem, além de facilitar a troca de produtos que não atendam às necessidades específicas das unidades municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 12
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

Dessa forma, a contratação da empresa especializada gera um ciclo virtuoso de economicidade e otimização dos recursos, contribuindo para a realização das atividades essenciais da Prefeitura com maior eficácia e comprometimento com a saúde pública e bem-estar da população de Pastos Bons.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução da problemática identificada, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza deve ser acompanhada de várias providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia na implementação do contrato e na promoção da saúde pública.

Primeiramente, é imprescindível realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas de cada Secretaria Municipal em relação aos tipos e quantidades de materiais de limpeza e higiene. Essa informação permitirá à Administração definir claramente os produtos que deverão ser adquiridos, ajustando assim o escopo contratual às reais demandas da Prefeitura.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um planejamento logístico que contemple a entrega dos materiais em períodos e quantidades que coincidam com as necessidades reais das unidades atendidas. Essa estratégia evitará desperdícios e garantirá a continuidade no fornecimento, contribuindo para a eficiência do serviço prestado.

É essencial também estabelecer critérios claros de qualidade e especificações técnicas para os produtos a serem fornecidos, assegurando que atendam às normas de saúde e segurança. A falta de padrões de qualidade pode comprometer a efetividade dos produtos e acarretar riscos à saúde pública, fazendo com que a seleção dos fornecedores se dê de forma criteriosa.

A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato é outra medida vital. Caso o alcance técnico e administrativo do contrato exija conhecimentos específicos sobre os materiais de higiene e limpeza, bem como sobre o manejo correto dos produtos, essa formação se torna necessária para garantir a adequada supervisão do cumprimento das obrigações contratuais.

Finalmente, recomenda-se que a gestão do contrato inclua etapas de avaliação periódica dos serviços prestados, de modo a identificar rapidamente quaisquer falhas ou desvios em relação ao que foi contratado, permitindo intervenções tempestivas que assegurem a continuidade da prestação dos serviços com a qualidade exigida.

Essas providências visam não apenas à resolução do problema apresentado, mas também ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia nas contratações públicas da Prefeitura Municipal de Pastos Bons.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que considera a ausência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais, conclui-se que não há contratações adicionais necessárias para atender a essa demanda. A justificativa se baseia na avaliação das necessidades técnicas e operacionais diretamente ligadas à aquisição dos materiais de higiene.

Em primeiro lugar, a contratação de materiais de higiene e limpeza é suficientemente autossuficiente, sem depender de outras aquisições ou serviços que interfiram diretamente na qualidade ou na eficácia dos produtos a serem fornecidos. Assim, não são exigidas contratações para manutenção, já que os materiais adquiridos não requerem suporte técnico específico pós-compra.

Além disso, não se identificam necessidades de adequações prediais vinculadas exclusivamente ao uso desses materiais. As unidades municipais já estão previstas para operar com itens de higiene e limpeza padrão, portanto, intervenções estruturais ou reformadoras não são necessárias antes da consolidação da atual contratação.

Por fim, outros serviços relacionados, como logística de distribuição ou armazenamento dos materiais, podem ser absorvidos pela estrutura existente da prefeitura, sem que outra contratação externa seja demandada. Com isso, reafirma-se que, no contexto atual, não existem contratações correlatas ou interdependentes que precisam ocorrer para efetivar a solução proposta.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza para as unidades municipais de Pastos Bons/MA, é fundamental identificar os pontos críticos que, se não mitigados, podem comprometer a qualidade ambiental e a saúde pública.

Primeiramente, um dos principais impactos está relacionado ao uso excessivo de produtos químicos presentes em muitos materiais de limpeza. Esses produtos podem provocar contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado, além de causar efeitos nocivos à saúde dos usuários e trabalhadores. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar a contratação de materiais biodegradáveis e isentos de substâncias tóxicas. Outra alternativa possível é a utilização de opções de limpeza a partir de ingredientes naturais, como vinagre e bicarbonato de sódio, que são menos agressivos ao meio ambiente.

Outra questão importante compreende o consumo de energia elétrica nos processos de produção e distribuição dos materiais de higiene. A eficiência energética pode ser promovida através da escolha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 19
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável em suas operações. Além disso, a locomoção eficiente dos produtos até os locais de entrega deve ser planejada de modo a minimizar as emissões de gases de efeito estufa, podendo-se optar por transportadoras que utilizem veículos com tecnologia menos poluente.

Além disso, é essencial considerar a logística reversa no processo de descarte dos recipientes e embalagens utilizadas pelos produtos de limpeza. A implementação de um sistema de devolução ou recolhimento das embalagens pode contribuir significativamente para a redução de resíduos sólidos, permitindo sua reciclagem e reaproveitamento. O envolvimento da comunidade nessa prática também pode aumentar a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e do correto manejo dos resíduos.

Por fim, é necessário capacitar as equipes de limpeza nas unidades municipais quanto ao uso consciente dos materiais, evitando desperdícios e garantindo uma gestão eficiente dos recursos. A formação contínua dos profissionais assegura não apenas a preservação do meio ambiente, mas também a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população. Essas ações conjuntas formam um conjunto integrado de medidas mitigadoras que visam minimizar os impactos ambientais associados à contratação de materiais de higiene e limpeza, promovendo uma abordagem responsável e sustentável no atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



FOLHAS. Nº 20
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Lays Ferreira Barros



Objeto Detalhado

Solução 1: Aquisição de materiais de higiene e limpeza convencionais Vantagens:- Custo: Geralmente, os produtos convencionais apresentam preços mais baixos em comparação a opções especializadas ou ecológicas.- Disponibilidade: Esses materiais são amplamente disponíveis no mercado local, facilitando a compra em grande escala.- Familiaridade: Os funcionários das unidades de saúde estão habituados ao uso desses produtos, o que reduz a necessidade de treinamento. Desvantagens:- Qualidade: Algumas marcas convencionais podem não ter eficácia comprovada em combate a agentes patogênicos.- Impacto ambiental: Produtos químicos contidos nesses materiais podem afetar negativamente o meio ambiente se não forem descartados adequadamente.- Fragilidade: A durabilidade de alguns itens pode ser inferior, resultando em reposições frequentes.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 21
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A

	circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Médio - Impactos ambientais decorrentes de descarte inadequado dos resíduos químicos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Contaminação do solo, recursos hídricos e possíveis sanções ambientais à administração pública.

Ações Preventivas

Responsável

Estabelecer cláusulas contratuais obrigando o descarte correto dos resíduos pela contratada.

Promover capacitação sobre descarte adequado aos funcionários das unidades de saúde.

Ações de Contingência

Responsável

Notificar órgãos ambientais e adotar plano emergencial de contenção.

Rever fluxos de descarte e intensificar ações educativas.

Risco Alto - Aquisição de produtos de baixa durabilidade, gerando necessidade de reposições frequentes

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta

Dano

Aumento do consumo, elevação dos custos e interrupções nas rotinas de higiene das unidades de saúde.

Ações Preventivas

Responsável

Definir critérios mínimos de qualidade e durabilidade no termo de referência.

Solicitar amostras e realização de testes de resistência quando viável.

Ações de Contingência

Responsável

Solicitar reposição imediata, conforme garantias previstas em contrato.

Registrar desempenho do fornecedor para futuras contratações e aplicar penalidades quando cabível.

Risco Alto - Fornecimento de materiais com eficácia inferior ao esperado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Utilização de produtos com baixa eficácia pode comprometer a limpeza, favorecer a disseminação de agentes patogênicos e impactar negativamente a segurança dos pacientes e profissionais.

Ações Preventivas

Responsável

Exigir atestados de eficácia e laudos técnicos dos materiais no edital.

Realizar amostragens e testes prévios com a equipe de controle de infecção.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar sanções contratuais e exigir substituição imediata dos itens reprovados.

Acionar fornecedores reserva conforme previsão contratual ou realizar nova compra emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 23
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

ETP nº 044/2025 - Solução 1: Aquisição de materiais de higiene e limpeza convencionais Vantagens:- Custo: Geralmente, os produtos convencionais apresentam preços mais baixos em comparação a opções especializadas ou ecológicas.- Disponibilidade: Esses materiais são amplamente disponíveis no mercado local, facilitando a compra em grande escala.- Familiaridade: Os funcionários das unidades de saúde estão habituados ao uso desses produtos, o que reduz a necessidade de treinamento. Desvantagens:- Qualidade: Algumas marcas convencionais podem não ter eficácia comprovada em combate a agentes patogênicos.- Impacto ambiental: Produtos químicos contidos nesses materiais podem afetar negativamente o meio ambiente se não forem descartados adequadamente.- Fragilidade: A durabilidade de alguns itens pode ser inferior, resultando em reposições frequentes.

Pastos Bons - MA, 26 de Agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

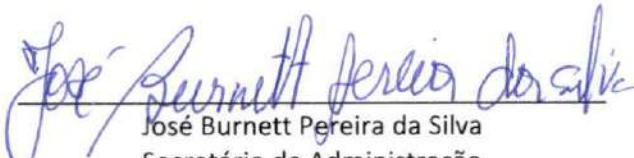


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 24
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA  PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025064/2024**, no dia **27 de Agosto de 2025** que tem por finalidade Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA..


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
José Burnett Pereira da Silva,



Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.



É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONOS
FOLHAS. Nº 36
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Lays Ferreira Barros



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000
7	LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.600
8	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400
9	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Límpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600
10	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da anvisa.	Unidades	12.000
11	ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	9.000
12	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000
13	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	Unidades	9.000
14	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio, numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600
15	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600
16	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.	Unidades	1.300
17	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor, PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 27
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

18	DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	10.500
19	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000
20	DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid. embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	7.000
21	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500
22	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000
23	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000
24	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000
25	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000
26	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500
27	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800
28	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600
29	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000
30	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500
31	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas minimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600
32	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000
33	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000
34	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000
35	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500
36	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500
37	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000
38	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000
40	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000
41	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	Unidades	3.000
42	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragrancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000
43	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000
44	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000
45	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000
46	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000
47	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.300
48	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400
49	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000
50	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400
51	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no minimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no minimo 76 tucho de fios com minimo 24 fios cada tucho.	Unidades	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PE 018/25

52	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	RUBRICA Unidades	1.000
53	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	Unidades	1.000
54	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	Unidades	500
55	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500
56	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500
57	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 27 de Agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 24
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA R

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 30
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 18

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no PAINEL para Consulta de Preços ou <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000	R\$ 15,68	R\$ 62.720,00
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400	R\$ 11,43	R\$ 4.572,00
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400	R\$ 116,65	R\$ 46.660,00
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400	R\$ 55,56	R\$ 22.224,00
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000	R\$ 3,68	R\$ 33.120,00
7	LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.600	R\$ 180,33	R\$ 288.528,00
8	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 31
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA P PASTOS BONS

9	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600	R\$ 42,73	R\$ 68.368,00
10	AGUA SANITÁRIA – 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da anvisa.	Unidades	12.000	R\$ 6,17	R\$ 74.040,00
11	ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	9.000	R\$ 11,14	R\$ 100.260,00
12	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000	R\$ 6,63	R\$ 59.670,00
13	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	Unidades	9.000	R\$ 6,49	R\$ 58.410,00
14	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio,numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 34,87	R\$ 20.922,00
15	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 42,85	R\$ 25.710,00
16	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC , 24 cm.	Unidades	1.300	R\$ 29,81	R\$ 38.753,00
17	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor,PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00
18	DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	10.500	R\$ 61,16	R\$ 642.180,00
19	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
20	DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	7.000	R\$ 52,94	R\$ 370.580,00
21	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
22	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
23	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000	R\$ 2,96	R\$ 38.480,00
24	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
25	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
26	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500	R\$ 9,66	R\$ 43.470,00
27	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800	R\$ 5,46	R\$ 26.208,00
28	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600	R\$ 2,58	R\$ 11.868,00
29	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
30	LUVA - emborracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500	R\$ 20,37	R\$ 50.925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 32
PROC. Nº 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

31	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas minimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00
32	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
33	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
34	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
35	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 27,24	R\$ 40.860,00
36	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 17,23	R\$ 25.845,00
37	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000	R\$ 19,37	R\$ 58.110,00
38	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
40	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000	R\$ 12,81	R\$ 76.860,00
41	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	Unidades	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
42	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000	R\$ 10,08	R\$ 60.480,00
43	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
44	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000	R\$ 19,60	R\$ 176.400,00
45	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000	R\$ 13,12	R\$ 118.080,00
46	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	9.000	R\$ 13,39	R\$ 120.510,00
47	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.300	R\$ 37,90	R\$ 87.170,00
48	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400	R\$ 27,06	R\$ 64.944,00
49	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000	R\$ 19,85	R\$ 79.400,00
50	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400	R\$ 18,87	R\$ 7.548,00
51	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no minimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no minimo 76 tucho de fios com minimo 24 fios cada tucho.	Unidades	1.000	R\$ 20,25	R\$ 20.250,00
52	VASSOURA - de pelo sintetico, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	Unidades	1.000	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
53	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	Unidades	1.000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
54	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição:60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	Unidades	500	R\$ 131,22	R\$ 65.610,00
55	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
56	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plastico rigido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
57	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plastico rigido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 33
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA P 

Valor Total	R\$ 3.537.748,00
-------------	------------------

Pastos Bons - MA, 10 de Setembro de 2025

Elisângela N. de Souza

Elisângela Noletto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pd 001/25
RUBRICA e



PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.175/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 34
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Política Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons, em 01/01/2025, sob o nº 36/2025-GAB.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2025

Assinado digitalmente por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, em 01/01/2025, às 10:00:00, no sistema de Assinatura Digital do Município de Pastos Bons.

Este documento foi publicado
no Diário Oficial do Município de Pastos Bons

Em 01/01/2025

[Assinatura]
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01032/2025 - QUARTA - 08 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR a senhora ELISANGELA ROLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR a senhora CARLA FÁTRICA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 809.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR o senhor LUIZ MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR a senhora ELANNE QUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 507.077.683-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e das outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE, Art. 1º, NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
1	R\$ 15,68	R\$ 15,00	3,05	19,46	Média	R\$ 13,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01
2	R\$ 11,43	R\$ 11,30	3,30	28,89	Média	R\$ 8,20	R\$ 9,75	R\$ 9,75
3	R\$ 116,65	R\$ 119,00	4,97	4,30	Média	R\$ 110,94	R\$ 116,05	R\$ 119,00
4	R\$ 55,56	R\$ 52,69	12,26	22,06	Média	R\$ 45,00	R\$ 48,85	R\$ 48,85
5	R\$ 14,29	R\$ 15,83	3,84	26,85	Média	R\$ 8,00	R\$ 16,19	R\$ 16,18
6	R\$ 3,08	R\$ 3,96	1,84	50,09	Média	R\$ 1,20	R\$ 3,96	R\$ 3,96
7	R\$ 180,33	R\$ 159,75	76,98	42,69	Média	R\$ 111,53	R\$ 143,81	R\$ 148,50
8	R\$ 12,26	R\$ 13,33	2,41	19,66	Média	R\$ 9,50	R\$ 13,64	R\$ 13,64
9	R\$ 42,73	R\$ 43,99	5,52	12,93	Média	R\$ 36,69	R\$ 42,73	R\$ 43,99
10	R\$ 6,17	R\$ 6,86	1,84	29,76	Média	R\$ 3,45	R\$ 6,86	R\$ 6,86
11	R\$ 11,14	R\$ 11,59	1,58	14,22	Média	R\$ 9,38	R\$ 11,14	R\$ 11,59
12	R\$ 6,63	R\$ 6,36	1,79	26,93	Média	R\$ 5,00	R\$ 5,68	R\$ 5,68
13	R\$ 6,49	R\$ 5,56	1,62	24,91	Média	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,56
14	R\$ 34,07	R\$ 34,93	1,84	5,26	Média	R\$ 33,00	R\$ 34,87	R\$ 34,93
15	R\$ 42,85	R\$ 45,00	7,05	16,45	Média	R\$ 34,98	R\$ 42,85	R\$ 45,00
16	R\$ 29,81	R\$ 28,60	12,07	40,50	Média	R\$ 17,90	R\$ 28,60	R\$ 28,60
17	R\$ 13,20	R\$ 10,90	4,33	32,84	Média	R\$ 10,50	R\$ 10,70	R\$ 10,70
18	R\$ 61,16	R\$ 60,40	4,02	6,58	Média	R\$ 57,57	R\$ 61,16	R\$ 60,40
19	R\$ 8,18	R\$ 8,04	0,27	3,33	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,18	R\$ 8,04
20	R\$ 52,94	R\$ 50,25	5,77	10,90	Média	R\$ 49,00	R\$ 52,94	R\$ 50,25



Critérios Estatísticos por Item							RUBRICA	
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
21	R\$ 31,71	R\$ 32,00	0,91	2,86	Média	R\$ 30,69	R\$ 31,71	R\$ 32,00
22	R\$ 2,44	R\$ 2,43	0,05	2,10	Média	R\$ 2,40	R\$ 2,44	R\$ 2,43
23	R\$ 2,90	R\$ 2,68	0,76	25,67	Média	R\$ 2,38	R\$ 2,53	R\$ 2,53
24	R\$ 2,92	R\$ 2,76	0,52	17,91	Média	R\$ 2,49	R\$ 2,63	R\$ 2,63
25	R\$ 4,53	R\$ 4,50	0,39	8,63	Média	R\$ 4,16	R\$ 4,33	R\$ 4,30
26	R\$ 9,66	R\$ 9,48	0,44	4,50	Média	R\$ 9,35	R\$ 9,66	R\$ 9,48
27	R\$ 5,46	R\$ 5,80	0,65	11,97	Média	R\$ 4,70	R\$ 5,46	R\$ 5,80
28	R\$ 2,58	R\$ 2,54	0,23	8,91	Média	R\$ 2,37	R\$ 2,58	R\$ 2,54
29	R\$ 6,76	R\$ 6,56	0,47	6,94	Média	R\$ 6,43	R\$ 6,76	R\$ 6,56
30	R\$ 20,37	R\$ 19,99	0,72	3,52	Média	R\$ 19,93	R\$ 20,37	R\$ 19,99
31	R\$ 6,48	R\$ 6,50	0,51	7,80	Média	R\$ 5,90	R\$ 6,48	R\$ 6,50
32	R\$ 6,38	R\$ 6,44	0,86	13,50	Média	R\$ 5,49	R\$ 6,38	R\$ 6,44
33	R\$ 6,40	R\$ 5,29	4,14	64,75	Média	R\$ 2,93	R\$ 5,29	R\$ 5,29
34	R\$ 3,46	R\$ 3,30	0,29	8,26	Média	R\$ 3,29	R\$ 3,46	R\$ 3,30
35	R\$ 27,24	R\$ 28,16	2,86	10,51	Média	R\$ 23,30	R\$ 27,24	R\$ 28,16
36	R\$ 17,23	R\$ 19,56	6,20	35,96	Média	R\$ 7,20	R\$ 18,61	R\$ 19,56
37	R\$ 19,37	R\$ 19,50	2,57	13,26	Média	R\$ 16,48	R\$ 19,37	R\$ 19,50
38	R\$ 7,55	R\$ 8,66	4,50	59,56	Média	R\$ 2,06	R\$ 8,66	R\$ 8,66
39	R\$ 8,55	R\$ 8,00	1,26	14,79	Média	R\$ 7,66	R\$ 8,55	R\$ 8,00
40	R\$ 12,81	R\$ 12,40	0,93	7,25	Média	R\$ 12,15	R\$ 12,81	R\$ 12,40
41	R\$ 3,68	R\$ 3,69	1,42	38,61	Média	R\$ 1,92	R\$ 3,69	R\$ 3,69
42	R\$ 10,08	R\$ 9,80	1,78	17,72	Média	R\$ 8,45	R\$ 9,13	R\$ 9,13
43	R\$ 7,70	R\$ 4,16	6,70	91,74	Média	R\$ 2,75	R\$ 4,16	R\$ 4,16
44	R\$ 19,60	R\$ 16,92	4,67	23,85	Média	R\$ 16,89	R\$ 16,91	R\$ 16,91
45	R\$ 13,12	R\$ 12,86	2,75	20,93	Média	R\$ 10,51	R\$ 11,09	R\$ 11,09
46	R\$ 13,39	R\$ 13,30	5,29	39,46	Média	R\$ 7,00	R\$ 13,30	R\$ 13,30
47	R\$ 37,90	R\$ 30,85	12,21	32,20	Média	R\$ 30,85	R\$ 30,85	R\$ 30,85
48	R\$ 27,06	R\$ 28,45	4,15	15,34	Média	R\$ 21,00	R\$ 27,06	R\$ 28,45
49	R\$ 19,85	R\$ 19,00	6,77	34,08	Média	R\$ 13,55	R\$ 16,28	R\$ 16,28
50	R\$ 18,87	R\$ 18,95	0,86	4,54	Média	R\$ 17,98	R\$ 18,87	R\$ 18,95
51	R\$ 20,25	R\$ 18,13	3,68	18,16	Média	R\$ 18,13	R\$ 18,13	R\$ 18,13
52	R\$ 16,83	R\$ 15,95	2,68	12,35	Média	R\$ 15,33	R\$ 16,83	R\$ 15,95



Critérios Estatísticos por item

RUBRICA

A

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
53	R\$ 12,64	R\$ 13,90	4,16	32,91	Média	R\$ 8,00	R\$ 13,90	R\$ 13,90
54	R\$ 131,22	R\$ 131,67	3,90	2,97	Média	R\$ 125,20	R\$ 131,22	R\$ 131,67
55	R\$ 8,58	R\$ 8,27	0,79	9,19	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,58	R\$ 8,27
56	R\$ 32,44	R\$ 33,00	2,81	8,67	Média	R\$ 29,39	R\$ 32,44	R\$ 33,00
57	R\$ 14,52	R\$ 11,11	6,05	41,63	Média	R\$ 10,95	R\$ 11,03	R\$ 11,03

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	AVENTAL	un	4000,00	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO FLAVIO PIRES CAMBUY	Micro Empresa	R\$ 19,01	R\$ 15,68	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,69% superior que a média dos demais preços obtidos
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV	Licitar Digital	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	Microempresa	R\$ 15,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Portal de Compras Públicas	IC DE ABREU LTDA	---	R\$ 13,02		VÁLIDO	
2	BALDE	un	400,00	LUZ CAMARA MUNICIPAL / 2150 - CÂMARA MUNICIPAL LUZ/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMAZÉM GIORDANI LTDA	---	R\$ 11,30	R\$ 11,43	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA / 9 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. C. G. DA COSTA	Microempresa	R\$ 14,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,8% superior que a média dos demais preços obtidos
3	BALDE	un	400,00	MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL	Portal Nacional de Contratações Públicas	S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 120,00	R\$ 116,85	VÁLIDO	
				NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. L. A. FERREIRA LTDA	---	R\$ 119,66		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Icó	Bolsa Brasileira de Mercadorias	JB DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 110,94		VÁLIDO	
4	BALDE	un	400,00	EEMP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	Compras CE	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 45,06	R\$ 55,56	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Angicos	Portal de Compras Públicas	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 52,69		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Coleção	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA		
									Média	Avaliação	Obs Avaliação
				- Prefeitura Municipal de Ico	Bolsa Brasileira de Mercadorias	JB DISTRIBUIDORA LTDA	—	R\$ 69,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,26% superior que a média dos demais preços obtidos
5	BALDE	un	400,00	CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO CARLOS DUTRA	Microempresa	R\$ 16,90	R\$ 14,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES / 08110864000140 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	---	R\$ 16,18		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARELHAS / 08082561000181 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	H. C. CORDEIRO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,60		INEXEQUÍVEL	53,13% de média dos outros preços obtidos, excluído os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Pequari	Portal de Compras Públicas	DANELON EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	---	R\$ 15,48		VÁLIDO	
6	GUARDANA FO DE PAPEL	un	9000,00	LUZ CAMARA MUNICIPAL / 2150 - CÂMARA MUNICIPAL LUZMG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMAZÉM GIORDANI LTDA	---	R\$ 4,29	R\$ 3,68	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,20		INEXEQUÍVEL	30,3% de média dos outros preços obtidos, excluído os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	Compras.gov.br	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 3,63		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aracatuba	Portal de Compras Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,65% superior que a média dos demais preços obtidos
7	LIXEIRA EM INOX	un	1600,00	MUNICIPIO DE ITATIAUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 111,93	R\$ 180,33	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ituna	Portal de Compras Públicas	VERSA MULTISERVICE LTDA	---	R\$ 148,50		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	Portal de Compras Públicas	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 289,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	101,57% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE ALEM PARAIBA/MG	Licitante - Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 171,00		VÁLIDO	
8	TOALHA DE ROSTO	un	400,00	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE / 01 - CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,50	R\$ 12,26	INEXEQUÍVEL	69,65% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Paraopeba	Licitar Digital	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	Microempresa	R\$ 13,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Tiago	Prefeitura Municipal de São Tiago	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 13,95		VÁLIDO	
9	ACIDO MURIATICO	cc	1600,00	CARIUS Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educação	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	JB DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 43,89	R\$ 42,73	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Angicos	Portal de Compras Públicas	GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 47,52		VÁLIDO	
				CARIUS Prefeitura Municipal Fundo Municipal do Meio Ambiente Fundo Municipal de Saúde Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Educação Secretaria de Finanças	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	JB DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 36,69		VÁLIDO	
10	ÁGUA SANTÍFICA	un	12000,00	MUNICÍPIO DE ITAPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,75	R\$ 6,17	VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 7,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,87% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA	Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP	CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 6,97		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Carbonita	Licitar Digital	SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 3,45		INEXEQUÍVEL	50,29% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
11	ALCOOL LIQUIDO	un	9000,00	IPERO CAMARA MUNICIPAL / 1.2025 - PODER LEGISLATIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,38	RS 11,14	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 11,59		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Acalaca	Licitar Digital	ALIANÇA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	---	R\$ 12,45		VÁLIDO	
12	ALCOOL TIPO ETILICO	un	9000,00	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 5,00	RS 6,63	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Serra Caiada	Portal de Compras Públicas	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 8,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,35% superior que a média dos demais preços obtidos
				Instituto de Previdência Municipal de Três Marias	Licitar Digital	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	Microempresa	R\$ 6,36		VÁLIDO	
13	ALCOOL TIPO GEL	un	9000,00	MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 8,36	RS 6,49	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,30% superior que a média dos demais preços obtidos
				CAMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,56		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Leandro Ferreira	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,56		VÁLIDO	
14	BOTA - em borracha branca	par	600,00	MUNICIPIO DE PARAIBUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 33,69	RS 34,87	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 36,67		VÁLIDO	



ASAP!

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
19	DESODORIZADOR	un	5000,00	MUNICIPIO DE PASSA QUATRO / 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 8,90	R\$ 8,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO HORTENCIO / 10238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,04		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS / 00172279000183 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,49		VÁLIDO	
20	DETERGENTE ELIQUILDO	cx	7000,00	MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD / 1132 - MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.F. SOUZA - LTDA	---	R\$ 50,25	R\$ 52,94	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARROÇAS / 6547 - Prefeitura Municipal de Barrocas	Portal Nacional de Contratações Públicas	DALLAS EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R\$ 49,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mojal dos Campos	Portal de Compras Públicas	BRANCO & CORREA LTDA	Microempresa	R\$ 59,57		VÁLIDO	
21	ESFREGÃO MOP	un	500,00	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE / 0836590000144 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 32,00	R\$ 31,71	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Microempresa	R\$ 32,43		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Camêbas do Piauí	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 30,69		VÁLIDO	
22	ESPONJA LIMPEZA	pc	15000,00	CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL / 2974 - CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	COLT DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3,50	R\$ 2,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 2,43		VÁLIDO	
23	ESPONJA MULTILISO	un	13000,00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO / 260 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2,38	R\$ 2,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	---	R\$ 3,82		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,99% superior que a media dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Coleção	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unif	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS / 1335 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 2,68		VÁLIDO	
24	FLANELA EM TECIDO	un	6000,00	MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2,49	R\$ 2,92	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GUARU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARU	Portal Nacional de Contratações Públicas	PIPA DOURADA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Micro Empresa	R\$ 3,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,33% superior que a média dos demais preços cotados
				SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MANTENA / 433 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,76		VÁLIDO	
25	HIPOCLORIT O	un	3000,00	MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA / 76970343000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	R\$ 4,94	R\$ 4,53	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 4,16		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Alunçara	Licitar Digital	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 4,50		VÁLIDO	
26	INSETICIDA	un	4500,00	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	Microempresa	R\$ 9,35	R\$ 9,66	VÁLIDO	
				SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MANTENA / 433 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 10,16		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Paraguaçu	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 9,48		VÁLIDO	
27	LIMPADOR MULTIUSO	un	4800,00	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERT)	Licita + Brasil	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5,87	R\$ 5,46	VÁLIDO	
				FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araçuaí-MG	Licitarnet + Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 4,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Queluzito	Prefeitura Municipal de Queluzito	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,80		VÁLIDO	
28	LIMPADOR DE ALUMINIO	un	4600,00	MUNICÍPIO DE MAMBORE / 04001 - Depto. de Educação - Educacional e Administrativo	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,37	R\$ 2,59	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unir	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE FLOREAL	Licita - Brasil	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	---	R\$ 2,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Queluzito	Prefeitura Municipal de Queluzito	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,83		VÁLIDO	
29	LIMPADOR DE VIDROS	un	3000,00	MUNICIPIO DE VIMOND / 358 - Municipio de Vimond - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 6,56	R\$ 6,76	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAUCAIA - CAMARA MUNICIPAL / 302599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 6,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN B. SANTOS LTDA	---	R\$ 7,30		VÁLIDO	
30	LUVÁ	un	2500,00	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	REAL MINAS EPIS E UNIFORMES LTDA - MATRIZ	---	R\$ 19,93	R\$ 20,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 19,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PETROLINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI	Microempresa	R\$ 21,26		VÁLIDO	
31	PÁ DE LIXO	un	1600,00	CAMARA MUNICIPAL DE URUCUTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,96	R\$ 6,48	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,97		VÁLIDO	
				FEOP ADRIANO NOBRE	Compras CE	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 6,50		VÁLIDO	
32	PANO DE CHÃO	un	6000,00	Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	Portal de Compras Públicas	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	---	R\$ 6,44	R\$ 6,38	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juna	Portal de Compras Públicas	VERSA MULTISERVICE LTDA	---	R\$ 7,21		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Catias	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 3,40		VÁLIDO	
33	PANO DE PRATO	un	6000,00	CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 10,99	R\$ 6,40	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	107,4% superior que a média dos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	RUBRICA Valor Unid	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	---	R\$ 2,93		INEXEQUIVEL	55,39% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Caraubas do Piauí	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5,29		VÁLIDO	
34	PEDRA SANITÁRIA	un	6000,00	MUNICÍPIO DE VARGEM / 985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caxias	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 3,29	R\$ 3,46	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	Microempresa	R\$ 3,30		VÁLIDO	
35	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	un	1500,00	MUNICÍPIO DE BOTELHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO TONELOTTI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,95		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDEILAN P. SANTOS LTDA	---	R\$ 23,30		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITATIAIUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 29,36	R\$ 27,24	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Esperança	Licitat Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 29,36		VÁLIDO	
36	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	un	1500,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL MEDICINA VETERIN- C.ARACATUBA	Compras.gov.br	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,13	R\$ 17,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,76% superior que a média dos demais preços obtidos
				ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MO RAES	Compras.gov.br	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 19,56		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE PORTO VELHO	Compras.gov.br	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 15,78		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC / 130 - Consórcio	Portal Nacional de Contratações	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 20,50		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unid	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Intermunicipal de Saúde da Amrec - SC	Públicas	LIMPEZA - EIRELI	(EPP)				
				MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	---	R\$ 7,20		INEXEQUÍVEL	38,69% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
37	RODO - de madeira de 01 METRO	un	3000,00	MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,00		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CIDADANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR / 609 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALIANÇA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	---	R\$ 18,00		VÁLIDO	
				Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Maracá Candido Rondoni	Compras.gov.br	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 16,48	R\$ 19,37	VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SOC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN R SANTOS LTDA	---	R\$ 22,00		VÁLIDO	
38	SABÃO EM BARRA DE COCO	un	3000,00	MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,12		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 20 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,40		INEXEQUÍVEL	37,15% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE IGUAÇU / 827 - MUNICIPIO DE IGUAÇU/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,06	R\$ 7,55	INEXEQUÍVEL	31,34% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel	Portal de Compras Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	112,4% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Portal de Compras Públicas	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 9,20		VÁLIDO	
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras / Município de Nova Laranjeiras	Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 10,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,72% superior que a média dos demais preços obtidos
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO	un	3000,00	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / 633 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 7,66	R\$ 8,55	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Valor Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO / 621 - Unidade Unica	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 16,00		VALIDO	
				EFEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	Compras CE	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 8,00		VALIDO	
40	SABÃO EM PÓ	ca	6060,00	MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 13,87	R\$ 12,81	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 12,15		VALIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/ MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL GOA EIRELI	Microempresa	R\$ 12,40		VÁLIDO	
41	SABONETE EM BARRA - de 50 gramas, fragâncias variadas.	un	3660,00	MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO TONELOTTI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,92	R\$ 3,68	INEXEQUIVEL	52,03% de média dos outros preços obtidos, excluído os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE AMAMBAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,69		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Angicos.	Portal de Compras Públicas	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 5,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	74,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Prefeitura Municipal de Amambai MS	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,69		VÁLIDO	
42	SABONETE LIQUIDO	un	6060,00	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS / 0090 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Portal Nacional de Contratações Públicas	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 8,45	R\$ 10,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRATEUS / 202503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 11,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,4% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TRABU / 1 - MUNICIPIO DE TRABU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZELIA MAREZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	Microempresa	R\$ 9,80		VÁLIDO	
43	SACO DE LING - 100 LITROS/100 unid	pci	7000,00	Prefeitura Municipal de Laurentino - SC	Compras BR	SUPERMERCADO DO POVO LTDA	---	R\$ 14,99	R\$ 7,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	333,86% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unitário	Valor Médio	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP	RENATO CORELHO EMBALAGENS LTDA	---	R\$ 2,75	R\$ 4,16	INEXEQUÍVEL	66,13% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Governo do Estado do Paraná	Portal da Transparência Paraná - Governo do Estado do Paraná	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 4,16		VÁLIDO	
44	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid	pct	9000,00	PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL / 1 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 16,92	R\$ 19,60	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caranhás do Piauí	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 16,89		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste	Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 25,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,89% superior que a média dos demais preços obtidos
45	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid.	pct	9000,00	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO / 18 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 10,51	R\$ 13,12	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,86		VÁLIDO	
				Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte	Portal de Compras Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,93% superior que a média dos demais preços obtidos
46	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid	pct	9000,00	MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOCELAR SUPERMERCADOS LTDA	Demais	R\$ 13,10	R\$ 13,39	VÁLIDO	
				COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	Compras CE	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 13,50		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Coqueiral	Licitar Digital	ALIANÇA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	---	R\$ 7,00		INEXEQUÍVEL	52,63% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE IVINHEMA	Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,94		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,04% superior que a média dos demais preços obtidos

47 SACO DE pct 2300,00

LIXO - branco

feitos 100



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	AMERICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
	LITROS/100 unidade			MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Tarifária de Barra Bonita	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 51,99	R\$ 37,90	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TRAMANDAI / 11 - Secretaria Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	—	R\$ 30,85		VÁLIDO	
				TRAMANDAI PREFEITURA	Banrisul	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	—	R\$ 30,85		VÁLIDO	
40	SACO DE LIXO - branco lotado 60 LITROS/100 unidades	pac	2400,00	MUNICIPIO DE ITAMONTE / 2060 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	Microempresa	R\$ 21,00	R\$ 27,06	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ECOLIMP SHOPPING DA LIMPEZA LTDA	—	R\$ 30,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ASSIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	S.M.A.ZANCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 28,90		VÁLIDO	
				Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço	Licitar Digital	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	—	R\$ 28,00		VÁLIDO	
30	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	un	4000,00	MUNICIPIO DE AURUOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	—	R\$ 12,55	R\$ 19,85	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santarém	Portal de Compras Públicas	BRANCO & CORREA LTDA	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARINTINS/AM	Licitarnet - Licitações Eletrônicas 4.0	J. C. G. DA COSTA	Microempresa	R\$ 27,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,9% superior que a média dos demais preços obtidos
50	VASCULHADOR - com rodas nylon	un	400,00	MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	—	R\$ 18,95	R\$ 18,87	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1565 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRANCO & CORREA LTDA	Microempresa	R\$ 17,98		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MENDES	Compras.gov.br	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	Microempresa	R\$ 19,69		VÁLIDO	
51	VASSOURA - de nylon com	un	1000,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE SETE LAGOAS / 120 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO	Microempresa	R\$ 18,13	R\$ 20,25	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	base em polipropileno					DE NEGOCIOS LTDA					
				MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO/MG	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 24,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 16,13		VÁLIDO	
52	VASSOURA - de pelo sintético	un	1000,00	LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 15,95		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS / 1065 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	---	R\$ 19,20	R\$ 16,83	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 15,33		VÁLIDO	
53	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira resque Avel.	un	1000,00	MUNICÍPIO DE JERIKUARA / 3245 - MUNICÍPIO DE JERIKUARA/SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp. Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARMOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO E SERVICO GRAFICO SAO PEDRO LTDA	---	R\$ 8,00	R\$ 12,64	INEQUÍVEL	57,55% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	Licitar Digital	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 16,03		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,39% superior que a média dos demais preços obtidos
54	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	un	500,00	FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR. RENE BARSAM - FETI / 30 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETIMG	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMP - QUIMICOS E DESCARTAVES EIRELI - EPP	---	R\$ 130,00	R\$ 131,22	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA	---	R\$ 125,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Espírito Santo	Portal de Compras Públicas	IRILENE DA SILVA MATIAS 67042571495	Microempresa	R\$ 134,70		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Educação de Tabira	Portal de Compras	A & M MATERIAL DE CONSTRUCAO	---	R\$ 131,67		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas	LTDA					
				Prefeitura Municipal de Tarabai	Licitar Digital	LUCAS DOS SANTOS ARAUJO CONVENIENCIA	---	R\$ 134,51		VÁLIDO	
55	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO	un	500,00	MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	Microempresa	R\$ 9,48	R\$ 8,58	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / 971 - MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aracoiaba	Portal de Compras Públicas	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	---	R\$ 8,27		VÁLIDO	
56	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS	un	500,00	MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 34,93	R\$ 32,44	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aracoiaba	Portal de Compras Públicas	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	---	R\$ 33,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caxias	Portal de Compras Públicas	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 29,39		VÁLIDO	
57	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS	un	500,00	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	Microempresa	R\$ 10,95	R\$ 14,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R\$ 21,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,92% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE POXOREO / 526 - MUNICIPIO DE POXOREU/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 11,11		VÁLIDO	





CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Relatório de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 29/08/2025 09:27:09 e 05/09/2025 08:36:02

Relatório gerado no dia 23/09/2025 09:42:51 (IP: 2804:4ad0:45:6701:f1f8:a0cd:49f1:c082)

Observações Gerais: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) A001 - 1	3	4.000 Unidades	R\$ 15,68 (un)	-	R\$ 15,68	1,8%	R\$ 62.720,00
2) A002 - 2	3	400 Unidades	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	0,1%	R\$ 4.572,00
3) A003 - 3	3	400 Unidades	R\$ 116,65 (un)	-	R\$ 116,65	1,3%	R\$ 46.660,00
4) A004 - 4	3	400 Unidades	R\$ 55,56 (un)	-	R\$ 55,56	0,6%	R\$ 22.224,00
5) A005 - 5	4	400 Unidades	R\$ 14,29 (un)	-	R\$ 14,29	0,2%	R\$ 5.716,00
6) A006 - 6	4	9.000 Unidades	R\$ 3,68 (un)	-	R\$ 3,68	0,9%	R\$ 33.120,00
7) A007 - 7	4	1.600 Unidades	R\$ 180,33 (un)	-	R\$ 180,33	8,2%	R\$ 288.528,00
8) A008 - 8	3	400 Unidades	R\$ 12,26 (un)	-	R\$ 12,26	0,1%	R\$ 4.904,00
9) A009 - 9	3	1.600 Caixas	R\$ 42,73 (un)	-	R\$ 42,73	1,9%	R\$ 68.368,00
10) A010 - 10	4	12.000 Unidades	R\$ 6,17 (un)	-	R\$ 6,17	2,1%	R\$ 74.040,00
11) A011 - 11	3	9.000 Unidades	R\$ 11,14 (un)	-	R\$ 11,14	2,8%	R\$ 100.260,00
12) A012 - 12	3	9.000 Unidades	R\$ 6,63 (un)	-	R\$ 6,63	1,7%	R\$ 59.670,00
13) A013 - 13	3	9.000 Unidades	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	1,7%	R\$ 58.410,00
14) A014 - 14	3	600 Pares	R\$ 34,87 (un)	-	R\$ 34,87	0,6%	R\$ 20.922,00
15) A015 - 15	3	600 Pares	R\$ 42,85 (un)	-	R\$ 42,85	0,7%	R\$ 25.710,00
16) A016 - 16	4	1.300 Unidades	R\$ 29,81 (un)	-	R\$ 29,81	1,1%	R\$ 38.753,00
17) A017 - 17	3	1.300 Unidades	R\$ 13,20 (un)	-	R\$ 13,20	0,5%	R\$ 17.160,00
18) A018 - 18	3	10.500 Caixas	R\$ 61,16 (un)	-	R\$ 61,16	18,2%	R\$ 642.180,00
19) A019 - 19	3	5.000 Unidades	R\$ 8,18 (un)	-	R\$ 8,18	1,2%	R\$ 40.900,00
20) A020 - 20	3	7.000 Caixas	R\$ 52,94 (un)	-	R\$ 52,94	10,5%	R\$ 370.580,00
21) A021 - 21	3	500 Unidades	R\$ 31,71 (un)	-	R\$ 31,71	0,4%	R\$ 15.855,00



22) A022 - 22	3	15.000 Pacotes	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	1%	R\$ 36.600,00
23) A023 - 23	3	13.000 Unidades	R\$ 2,96 (un)	-	R\$ 2,96	1,1%	R\$ 38.480,00
24) A024 - 24	3	6.000 Unidades	R\$ 2,92 (un)	-	R\$ 2,92	0,5%	R\$ 17.520,00
25) A025 - 25	3	3.000 Unidades	R\$ 4,53 (un)	-	R\$ 4,53	0,4%	R\$ 13.590,00
26) A026 - 26	3	4.500 Unidades	R\$ 9,66 (un)	-	R\$ 9,66	1,3%	R\$ 43.470,00
27) A027 - 27	3	4.800 Unidades	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	0,7%	R\$ 26.208,00
28) A028 - 28	3	4.600 Unidades	R\$ 2,58 (un)	-	R\$ 2,58	0,3%	R\$ 11.868,00
29) A029 - 29	3	3.000 Unidades	R\$ 6,76 (un)	-	R\$ 6,76	0,6%	R\$ 20.280,00
30) A030 - 30	3	2.500 Unidades	R\$ 20,37 (un)	-	R\$ 20,37	1,4%	R\$ 50.925,00
31) A031 - 31	3	1.600 Unidades	R\$ 6,48 (un)	-	R\$ 6,48	0,3%	R\$ 10.368,00
32) A032 - 32	3	6.000 Unidades	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	1,1%	R\$ 38.280,00
33) A033 - 33	3	6.000 Unidades	R\$ 6,40 (un)	-	R\$ 6,40	1,1%	R\$ 38.400,00
34) A034 - 34	3	6.000 Unidades	R\$ 3,46 (un)	-	R\$ 3,46	0,6%	R\$ 20.760,00
35) A035 - 35	4	1.500 Unidades	R\$ 27,24 (un)	-	R\$ 27,24	1,2%	R\$ 40.860,00
36) A036 - 36	5	1.500 Unidades	R\$ 17,23 (un)	-	R\$ 17,23	0,7%	R\$ 25.845,00
37) A037 - 37	4	3.000 Unidades	R\$ 19,37 (un)	-	R\$ 19,37	1,6%	R\$ 58.110,00
38) A038 - 38	6	3.000 Unidades	R\$ 7,55 (un)	-	R\$ 7,55	0,6%	R\$ 22.650,00
39) A039 - 39	3	3.000 Pacotes	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	0,7%	R\$ 25.650,00
40) A040 - 40	3	6.000 Caixas	R\$ 12,81 (un)	-	R\$ 12,81	2,2%	R\$ 76.860,00
41) A041 - 41	4	3.000 Unidades	R\$ 3,68 (un)	-	R\$ 3,68	0,3%	R\$ 11.040,00
42) A042 - 42	3	6.000 Unidades	R\$ 10,08 (un)	-	R\$ 10,08	1,7%	R\$ 60.480,00
43) A043 - 43	3	7.000 Pacotes	R\$ 7,30 (un)	-	R\$ 7,30	1,4%	R\$ 51.100,00
44) A044 - 44	3	9.000 Pacotes	R\$ 19,60 (un)	-	R\$ 19,60	5%	R\$ 176.400,00
45) A045 - 45	3	9.000 Pacotes	R\$ 13,12 (un)	-	R\$ 13,12	3,3%	R\$ 118.080,00
46) A046 - 46	4	9.000 Pacotes	R\$ 13,39 (un)	-	R\$ 13,39	3,4%	R\$ 120.510,00
47) A047 - 47	3	2.300 Pacotes	R\$ 37,90 (un)	-	R\$ 37,90	2,5%	R\$ 87.170,00
48) A048 - 48	4	2.400 Pacotes	R\$ 27,06 (un)	-	R\$ 27,06	1,8%	R\$ 64.944,00
49) A049 - 49	3	4.000 Unidades	R\$ 19,85 (un)	-	R\$ 19,85	2,2%	R\$ 79.400,00
50) A050 - 50	3	400 Unidades	R\$ 18,87 (un)	-	R\$ 18,87	0,2%	R\$ 7.548,00
51) A051 - 51	3	1.000 Unidades	R\$ 20,25 (un)	-	R\$ 20,25	0,6%	R\$ 20.250,00
52) A052 - 52	3	1.000 Unidades	R\$ 16,83 (un)	-	R\$ 16,83	0,5%	R\$ 16.830,00
53) A053 - 53	3	1.000 Unidades	R\$ 12,64 (un)	-	R\$ 12,64	0,4%	R\$ 12.640,00
54) A054 - 54	5	500 Unidades	R\$ 131,22 (un)	-	R\$ 131,22	1,9%	R\$ 65.610,00
55) A055 - 55	3	500 Unidades	R\$ 8,58 (un)	-	R\$ 8,58	0,1%	R\$ 4.290,00
56) A056 - 56	3	500 Unidades	R\$ 32,44 (un)	-	R\$ 32,44	0,5%	R\$ 16.220,00
57) A057 - 57	3	500 Unidades	R\$ 14,52 (un)	-	R\$ 14,52	0,2%	R\$ 7.260,00

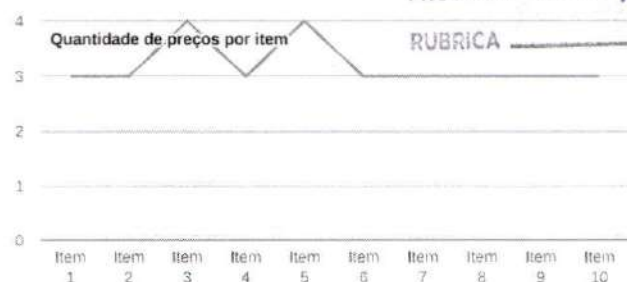
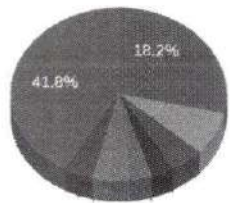
Valor Global:

R\$ 3.537.748,00



Valor do item em relação ao total

- 1) 18
- 2) 20
- 3) 7
- 4) 44
- 5) 46
- 6) 45
- 7) 11
- 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: 1

Preço Estimado: R\$ 15,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,68

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	AVENTAL	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.995.538/0001-83

Data: 23/05/2025 09:00

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Identificação: 62453-CONSÓRCIO

Descrição: Avental de segurança confeccionado em PVC impermeável, com forro com manga longa na cor: Branco- indicado para proteção individual de profissional de saúde durante realização de procedimento possui parte externa para ajuste e fechamento frontal, lateral ou - Avental de segurança confeccionado em PVC impermeável, com forro com manga longa na cor: Branco- indicado para proteção individual de profissional de saúde durante realização de procedimento possui parte externa para ajuste e fechamento frontal, lateral ou posterior e na gola. Tamanho: Único ou P, M, G

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS -
CISMEV-252025-112025

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/06/2025 16:05

Fonte: app2.ficitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 36

Unidade: unidades

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.776.241/0001-34 *VENCEDOR*	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 15,00

Marcas: BRASCAMP

Fabricante: BRASCAMP

Modelo: BRASCAMP

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(38) 3721-6983/ (38) 9895-7224

Email:

dinizdigital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.149.624/0001-38
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO
Descrição: Avental de Segurança em PVC branco - Avental de proteção de excelente qualidade. O avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho P.M.G - Avental de Segurança em PVC branco - Avental de proteção de excelente qualidade. O avental à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho P.M.G

Data: 24/04/2025
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383473
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.044.613/0001-01 *VENCEDOR*	IC DE ABREU LTDA	R\$ 7,00
Marca: PLASTCOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTCOR Descrição: Descrição não informada		
51.621.516/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 7,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 2434-7764		Email: comercial@cityclean.rio.br
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 8,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Ana Paula	Telefone: (42) 3304-2264	Email: nacionalsafety@gmail.com
28.242.129/0001-25	COMERCIAL FPS LTDA	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: THAYNA	Telefone: (43) 3252-7897	Email: fortesinal@fortesinal.com.br
40.811.158/0001-66	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 12,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.484.344/0001-17	CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 13,79
Marca:		FOLHAS: N° 57
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE 018/05
Modelo:		A
Descrição: Descrição não informada		RUBRICA
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,24
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(43) 9149-4565		ynemed.sande@gmail.com
21.649.144/0001-43	CENTRO VET CENTRO MEDICO VETERINARIO ESPECIALIZAD	R\$ 20,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
00.498.393/0001-05	N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA	R\$ 25,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(34) 3831-6368		contabilider@veloxmail.com.br
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 26,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 35,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMANDA	(43) 3432-4912	liciadl@gmail.com
31.150.391/0001-54	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: SC.	R\$ 39,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,01
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de forma diária, de material personalizados de cama, banho, fardamentos e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais de Xique-Xique/BA.

Descrição: AVENTAL CONFECCIONADO E PERSONALIZADO A BASE DE PVC - BRANCO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE E TIRAS DO MESMO MATERIAL, PARA USO DOMÉSTICO TIPO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. NOS TAMANHOS P, M, G, E GG E EXG, A DEFINIR NO PE - AVENTAL CONFECCIONADO E PERSONALIZADO A BASE DE PVC - BRANCO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE E TIRAS DO MESMO MATERIAL, PARA USO DOMÉSTICO TIPO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. NOS TAMANHOS P, M, G, E GG E EXG, A DEFINIR NO PEDIDO DE COMPRAS.

Data: 18/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13880257000127-1-000052/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ 08.244.417/0001-01 **Razão Social do Fornecedor** JOAO FLAVIO PIRES CAMBUY

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (74) 3661-4140

Valor da Proposta Final

FOLHAS. Nº 58 R\$ 19,01

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA A

Email: joaoflavio@hotmail.com

Item 2: 2

Preço Estimado: R\$ 11,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 11,43 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 11,43

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALDE	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,30

CNPJ: 20.921.664/0001-09

Órgão: LUZ CAMARA MUNICIPAL / 2150 - CÂMARA MUNICIPAL LUZ/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, derivados de padaria, material de limpeza e material de escritório para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, para o exercício financeiro de 2025.

Descrição: BALDE DE PLASTICO MEDIO 12 LITROS, Com alça de alumínio, material resistente em plástico na cor preta. - BALDE DE PLASTICO MEDIO 12 LITROS, Com alça de alumínio, material resistente em plástico na cor preta.

Data: 10/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 20921664000109-1-000007/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ 19.269.125/0001-40 **Razão Social do Fornecedor** ARMAZÉM GIORDANI LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 11,30



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS. Nº 59
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

R\$ 8,20

CNPJ: 01.951.086/0001-09
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA / 9 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.
Descrição: BALDE PLASTICO EM MATERIAL RESISTENTE PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS. - BALDE PLASTICO EM MATERIAL RESISTENTE PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS.

Data: 27/06/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01951086000109-1-000007/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADES
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(67) 3425-5590		
Email:		
potencial.me@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,80

CNPJ: 04.530.713/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM
Descrição: BALDE PEQUENO, balde, material plástico resistente, capacidade para até 12 litros. Produto nacional. - BALDE PEQUENO, balde, material plástico resistente, capacidade para até 12 litros. Produto nacional.

Data: 10/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04530713000118-1-000041/2025
Lote/Item: 1/6090678
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.481.242/0001-68	J. C. G. DA COSTA	R\$ 14,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(92) 3232-0114		
Email:		
elicitacoes2023@gmail.com		



Item 3: 3

Preço Estimado: R\$ 116,65 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 116,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,65

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALDE	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Data: 11/04/2025 08:01

Órgão: Prefeitura Municipal de Icó

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Produtos de limpeza

SRP: NÃO

Descrição: **BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, - BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS,**

Identificação: 05_2025_pe_Pref Icó

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.bhmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 279

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.337.453/0001-86	JB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 110,94
VENCEDOR		
Marca: ARQPLAST		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.226.205/0001-79

Data: 16/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de copa e cozinha para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL

SRP: SIM

Identificação: 12226205000179-1-000042/2025

Lote/Item: 1/6041939

Ata: N/A

Descrição: Balde de plástico aproximadamente 100 litros resistente com tampa - Balde de plástico aproximadamente 100 litros resistente com tampa

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: Unid.

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.394.342/0001-51	S&C COMERCIO DE UTILIDADES BIRELI	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:		
Patrícia	Telefone: (75) 3262-1643	Email: financeira_eeed@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.677.316/0001-73
Órgão: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Descrição: BALDE, com tampa capacidade - 100 litros medidas 73x59x51,5cm. (altura x largura x profundidade) - BALDE, com tampa capacidade - 100 litros medidas 73x59x51,5cm. (altura x largura x profundidade)

Data: 15/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04677316000173-1-000027/2025
Lote/Item: 1/5774212
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.340.875/0001-75	J L A FERREIRA LTDA	R\$ 119,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 4: 4

Preço Estimado: R\$ 55,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 55,56 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 55,56

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALDE	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,00

Órgão: EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO
Objeto: Aquisição - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Descrição: BALDE, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 60 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - BALDE, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 60 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 19/08/2025 17:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/20936
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 10
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: IBAP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Nome de Contato:
 FELIPE

Telefone:
 (85) 98868-9532

Email:
 expdistribuidora@gmail.com



FOLHAS. Nº 62
 PROC. Nº PA 018/25
 RUBRICA D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 44,95
Marca: lummar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9768-6149 Email: distribuiçoes@gmail.com		
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 45,00
Marca: alplast Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 8762-3202 Email: cgcomercioelogistica@gmail.com		
15.368.126/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 45,00
Marca: complast Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 3454-1979		
42.410.276/0001-98	HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	R\$ 100,00
Marca: POLIBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 3248-0265 Email: heldersm5@hotmail.com		
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 150,00
Marca: ibap Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250 Email: haltech.empreendimentos@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,69

CNPJ: 08.085.409/0001-60
 Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos
 Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e afins para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Descrição: BALDE PLÁSTICO C/ TAMPAS CAPACIDADE 60 LITROS - BALDE PLÁSTICO C/ TAMPAS CAPACIDADE 60 LITROS

Data: 03/07/2025 19:29
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 400120
 Lote/Item: 1/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 370
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 37,90
VENCEDOR Marca: bmx Fabricante: Fabricante não informado Modelo: balde Descrição: Descrição não informada		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.121.546/0001-10 H F DINIZ

R\$ 39,49

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(84) 9925-7309

Email:

pague_certo@hotmail.com

53.307.127/0001-14 YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

R\$ 44,71

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

35.284.764/0001-30 DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS

R\$ 45,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(84) 9451-9315

Email:

thalissoncontabeis@gmail.com

18.748.767/0001-69 JE ATACADO LTDA

R\$ 52,69

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 59,28

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(87) 3762-0445

Email:

sdiego_distribuidora@outlook.com

17.320.267/0001-69 COMERCIAL DUNNAS LTDA

R\$ 74,10

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(84) 3082-5845

Email:

legalizacao@casse.net.br

19.255.674/0001-65 COMERCIAL ANDRADE SILVA FIELI

R\$ 74,10

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(84) 3343-2754

Email:

comercialandrade2022@gmail.com

44.307.153/0001-51 RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

R\$ 75,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Hugo

Telefone:

(21) 98590-9090

Email:

rracomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: N° 64
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ: 07.669.682/0001-79
Órgão: Prefeitura Municipal de Ico
Objeto: Produtos de limpeza

Data: 11/04/2025 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 05_2025_pe_Pref Ico
Lote/Item: 6/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: CE

Descrição: BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CORES VARIADAS. - BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CORES VARIADAS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.337.453/0001-86	JB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 69,00
VENCEDOR		
Marca: ARQPLAST		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 5: 5

Preço Estimado: R\$ 14,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,29

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALDE	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,48
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pequeri
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Descrição: BALDE PLASTICO RIGIDO, SEM TAMPA, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO _ CAPACIDADE 10 LITROS - CAPACIDADE 10 LITROS - BALDE PLASTICO RIGIDO, SEM TAMPA, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO _ CAPACIDADE 10 LITROS - CAPACIDADE 10 LITROS
Data: 30/07/2025 08:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 409085
Lote/Item: 3/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 284
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.056.130/0001-99	TAVARES LICITACOES LTDA UF endereço: MG	R\$ 1,55
Marca: ARQUIPLAST		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SOLICITADO		
Descrição: Descrição não informada		
24.903.002/0001-59	DANELON EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 10,39
VENCEDOR		
Marca: formplast		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 10 litros		
Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS. Nº 65

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.233.779/0001-74 MARCELO LEITE A LOBO

R\$ 15,48

Marca: alapaist
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10L
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(32) 3271-2080

Email:
comerciallobo@gmail.com

42.098.167/0001-87 COMERCIAL MONTEVERDE LTDA

R\$ 15,50

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(32) 3215-6923/ (32) 3215-9859

Email:
comercialmonteverdesf@gmail.com

43.775.047/0001-30 DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA

R\$ 15,50

Marca: arqplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: arqplast
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.469.117/0001-96

Data: 05/08/2025 07:59

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Identificação: 15469117000196-1-000052/2025

Lote/Item: 1/7

Descrição: BALDE Balde em material Plástico resistente, com alça de metal, com capacidade mínima para 10 litros, sem tampa. - BALDE Balde em material Plástico resistente, com alça de metal, com capacidade mínima para 10 litros, sem tampa.

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.896.108/0001-07 FABIO CARLOS DUTRA

R\$ 16,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(67) 9636-9776

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: N°

66

PROC. N°

PE 018/25

CNPJ: 08.110.884/0001-49

RUBRICA

Data: 29/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES / 08110884000149 - Prefeitura

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às demandas das secretarias municipais de Bento Fernandes/RN.

SRP: SIM

Identificação: 08110884000149-1-000039/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADES

UF: RN

Descrição: BALDE EM PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS, S/ TAMP, SEM ALÇA METÁLICA, COM BORDA REFORÇADA, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, E CAPACIDADE 10 LITROS - BALDE EM PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS, S/ TAMP, SEM ALÇA METÁLICA, COM BORDA REFORÇADA, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, E CAPACIDADE 10 LITROS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

19.255.674/0001-65	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	R\$ 16,18
--------------------	--------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(84) 3343-2754

Email:

comercialandrade2022@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,60

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.087.561/0001-81

Data: 16/07/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA

SRP: SIM

Descrição: BALDE PLÁSTICO SEM TAMP, CAPACIDADE 10 LITROS. - BALDE PLÁSTICO SEM TAMP, CAPACIDADE 10 LITROS.

Identificação: 08087561000181-1-000148/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 11/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Unid

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 8,60
--------------------	----------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

HILTON

Telefone:

(84) 3061-0491

Email:

hilton_hcc@hotmail.com



Item 6: 6

Preço Estimado: R\$ 3,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,68
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,60

CNPJ: 17.747.940/0001-41 Data: 23/07/2025 13:50
Órgão: Prefeitura Municipal de Aracitaba Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis diversos, com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aracitaba/MG SRP: NÃO
Identificação: 406992
Descrição: guardanapo de papel, pacote com 50 unidades - guardanapo de papel, pacote com 50 unidades Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

21.056.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,00
--------------------	---------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: paper
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: paper
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:
vendas@wtradebrasil.com

59.103.019/0001-06	59.103.019 CINTIHA CAROLINA DE SOUZA GERBER	R\$ 5,59
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(49) 9938-6658

Email:
el.licita.adm@gmail.com

36.634.645/0001-23	36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO	R\$ 5,60
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.935.751/0001-09	46.935.751 MATHEUS VENCIMENTO DE FREITAS	R\$ 5,61
--------------------	--	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(71) 3356-2358

Email:
matheusvencimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,29



FOLHAS. Nº 68

PROC. Nº PE 018/25

CNPJ: 20.921.664/0001-09
Órgão: LUZ CAMARA MUNICIPAL / 2150 - CÂMARA MUNICIPAL LUZ/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, derivados de padaria, material de limpeza e material de escritório para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, para o exercício financeiro de 2025.
Descrição: GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades. - GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades.

RUBRICA
Data: 10/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 20921664000109-1-000007/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.269.125/0001-40	ARMAZÉM GIORDANI LTDA	R\$ 4,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.173.317/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Descrição: GUARDANAPO EM PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRA NATURAL, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, COR BRANCO, 22 X 23CM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, PACOTE COM 50 UNIDADES. - GUARDANAPO EM PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRA NATURAL, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, COR BRANCO, 22 X 23CM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Data: 13/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03173317000118-1-000075/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.567
Unidade: PACOTE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(67) 3425-5590		
Email:		
potencial.me@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,63
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº

69

PROC. Nº

Pe 018/25

RUBRICA

B

CNPJ: 00.394.429/0188-24

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o Grupamento de Apoio de Manaus e Unidades Apoiadas.

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 33 CM, COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, MACIO, PACOTE 50 UNIDADES

CatMat: 224570 - Guardanapo De Papel - Material: Celulose | Largura: 33 CM | Comprimento: 33 CM | Cor: Branca | Tipo Folhas: Dupla | Características Adicionais: Não Aplicável

Data: 09/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900562024 / UASG:120630

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 26/11/2024 08:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: CAIXA 12,00 PCT

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.318.893/0001-13 *VENCEDOR*	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 2,59
Marca: JAKSPEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Sylvia R. da Costa	(92) 3237-3093	mega.com@uol.com.br
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 2,63
Marca: BALUARTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Thiago	(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com
22.596.013/0001-08	J J NAVEGACAO LTDA	R\$ 2,68
Marca: conforme TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme TR Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 9215-2016	josebezerra869@gmail.com	
24.552.516/0001-07	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	R\$ 2,70
Marca: PETALAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PETALAS Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 9435-4258	lazaroengaly@hotmail.com	
01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: SNOB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE 50 UNIDADES Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Maurício fantesla	(95) 9912-4962	lemf.com@gmail.com
55.451.885/0001-37	MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,11
Marca: SCALA/PETALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS: 70

PROC. Nº: PE 018/25

RUBRICA: B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.481.017/0001-95	SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,25
Marca: PLAZAPEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO PAPEL 33X33 C/50 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9196-0663/ (92) 9253-0198		Email: sd-comercio@outlook.com
28.043.138/0001-97	AIDZ DO NORTE LTDA	R\$ 3,30
Marca: PETALAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9622-1836		
51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R\$ 3,40
Marca: GUARDANAPO NAPS 33CMX32CM C/50 FOLHAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO NAPS 33CMX32CM C/50 FOLHAS Descrição: Descrição não informada		
51.237.294/0001-00	ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3,62
Marca: Pétalas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 33x33 Descrição: Descrição não informada		
44.568.647/0001-90	L. DE S. LEAL LTDA	R\$ 3,62
Marca: NAPS SCALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 PACOTE 50 UNIDADES Descrição: Descrição não informada		
27.782.104/0001-51	BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215	R\$ 3,63
Marca: SCALA/SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SCALA/SIMILAR Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9390-1443		Email: jlbcomercioam@gmail.com
52.955.071/0001-41	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 3,75
Marca: NAPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPOS Descrição: Descrição não informada		
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R\$ 4,67
Marca: BALUARTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PAULA SEIXAS		Telefone: (92) 99142-5026
		Email: seixasjeancarlos1@gmail.com



FOLHAS. Nº 71
 PROC. Nº PE 018/25
 RUBRICA 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$ 5,20
Marca: PETALAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcos	(92) 9182-1414	marcosvcomercio@gmail.com
45.668.616/0001-73	45.668.616 DAGOBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	R\$ 5,25
Marca: SNOB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 Descrição: Descrição não informada		
20.692.451/0001-44	A L DO C FERNANDES CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,26
Marca: SUZANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL, 23CMX22CM C/50 FOLHAS Descrição: Descrição não informada		
55.529.397/0001-03	SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5,27
Marca: SUZANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Guardanapo,Papel;Folhas Duplas;PCT 50 Unidades Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 9175-7879	david_adm2006@yahoo.com.br	
53.874.039/0001-02	HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5,30
Marca: diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: caixa Descrição: Descrição não informada		
24.784.291/0001-14	G N DE MORAIS	R\$ 5,37
Marca: SUZANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUZANO Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 9238-6682	gesieladm28@gmail.com	
04.605.448/0001-90	M. J. P. RODRIGUES LTDA	R\$ 5,37
Marca: PÉTALAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mario Jorge Paixão Rodrigues	(92) 3213-4088	m.j.prodrigues@hotmail.com
19.427.187/0001-32	SAUGOS CONSTRUCAO E PERICIA TECNICA EIRELI	R\$ 5,37
Marca: naps scala Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COR BRANCA Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 3213-5517	fiscaliza@fiscaliza.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.546.887/0001-05 VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA
Marca: kitchen / kitchen
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: guardanapo de papel / folhas duplas
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(92) 9.395-3222 / (92) 9471-5158

FOLHAS: 72
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,50

Item 7: 7

Preço Estimado: R\$ 180,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 180,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	LIXEIRA EM INOX	LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 148,50

CNPJ: 27.167.394/0001-23
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Objeto: Materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.
Descrição: LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 15 LITROS DESCRICAO:- LIXEIRA EM ACO INOX, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS. - LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 15 LITROS DESCRICAO:- LIXEIRA EM ACO INOX, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS.

Data: 14/07/2025 15:47
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 385268
Lote/Item: 49/150
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.227.985/0001-81 VERA MULTISERVICE LTDA
VENCEDOR
Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 108,51

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA
Marca: VITTAK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CK651
Descrição: Descrição não informada

R\$ 148,00

Telefone:
(32) 9840-0665

Email:
mwempreendimentos.es@gmail.com

40.582.188/0001-48 LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Marca: BRINOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRINOX
Descrição: Descrição não informada

R\$ 148,50

Nome de Contato: Priscyla
Telefone: (27) 99730-9116

Email:
lidercomerciolgr@gmail.com

52.306.856/0001-93 COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA
Marca: viel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: viel
Descrição: Descrição não informada

R\$ 148,50



FOLHAS. Nº 43
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.989.649/0001-20	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R\$ 172,60
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada		

35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 208,72
Marca: MOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOR Descrição: Descrição não informada		

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rui	(33) 3343-1530	contato.presentesecia@gmail.com

10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
Marca: VIEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIEL Descrição: Descrição não informada		

Telefone:	Email:
(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 289,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.870.974/0001-66	Data: 09/07/2025 09:17
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: O presente Pregão tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha diversos, descartáveis, panelas, etc, destinados a atender a necessidade de diversas secretarias municipais, conforme Relatório de...	SRP: SIM
Identificação: 403672	Lote/Item: 1/178
Descrição: LIXEIRA EM INOX COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS - LIXEIRA EM INOX COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 178,00
VENCEDOR		
Marca: VIEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIEL Descrição: Descrição não informada		

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ LUIS	(37) 9199-8178	trezelicitacoes@gmail.com

21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 179,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Telefone:	Email:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305	vendas@wtradebrasil.com

51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 400,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Telefone:	Email:
(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.175.931/0001-47 MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone:
DANIEL (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935

Email:
vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 171,80

CNPJ: 17.709.197/0001-35
Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual compra de material de HIGIENE E LIMPEZA, conforme termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: LIXEIRA DE 15 LITROS INOX COM PEDAL Lixeira. Fabricada em aço inoxidável, dimensões 46 x 26 cm (altura x diâmetro), com pedal, capacidade 15 Litros Recipiente Plástico Interno Removível em plástico PP (polipropileno). - LIXEIRA DE 15 LITROS INOX COM PEDAL Lixeira. Fabricada em aço inoxidável, dimensões 46 x 26 cm (altura x diâmetro), com pedal, capacidade 15 Litros Recipiente Plástico Interno Removível em plástico PP (polipropileno).

Data: 05/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113967
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 350
Unidade: UN
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 111,93

VENCEDOR
Marca: MOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOR
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 3786-7322 / (31) 9149-3305

Email:
vendas@wtradebrasil.com

46.766.632/0001-61 COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

R\$ 143,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(32) 3531-6681

Email:
santoscomercialtda@gmail.com

21.767.486/0001-68 ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA

R\$ 169,00

Marca: BRINOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIXEIRA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 3152-7488

Email:
claudiolanza.mabc@gmail.com

13.094.173/0001-68 NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI

R\$ 169,39

Marca: BRINOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRINOX
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(22) 2537-0355

Email:
sjadistribuidora@gmail.com

57.390.579/0001-63 DES DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 171,00

Marca: arq
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: arq
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: Nº <u>75</u>	PROC. Nº <u>PE 018/25</u>	Valor da Proposta Final
51.659.557/0001-70	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA	RUBRICA <u>10</u>		R\$ 171,00
Marca: arq				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: arq				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone:				Email:
(32) 8871-4664				mecatacadista@hotmail.com
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708			R\$ 172,00
Marca: ativa				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: ativa				
Descrição: Descrição não informada				
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA			R\$ 180,00
Marca: VIEL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: VIEL				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone:				Email:
(32) 3532-3811				esc.uhaense@gmail.com
23.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA			R\$ 342,20
Marca: BRINOX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BRINOX				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone:				Email:
(32) 3015-7164				regularizacao@frangel.com.br
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			R\$ 450,00
Marca: larplasticos				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Lixeira em Aço Inox 12L				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone:				Email:
(31) 3565-1697				dmilitacoes@gmail.com
09.313.600/0001-84	ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA.			R\$ 777,00
Marca: ACL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: P115				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone:				Email:
(16)3242-9300				cotacao@altasmidias.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Órgão: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Objeto: "Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, com os itens 73, 75, 103 e 106, para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no Termo de Referência (Anexo I)".

Descrição: "Lixeira fabricada em aço inox. Cesto plástico com alça removível. Pedal com base emborrachada. Capacidade para aproximadamente 15 litros. " - "Lixeira fabricada em aço inox. Cesto plástico com alça removível. Pedal com base emborrachada. Capacidade para aproximadamente 15 litros. "

Data: 12/09/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18691766000125-1-000162/2024

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

FOLHAS: 76
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 111,93

Email:
vendas@wtradebrasil.com

Item 8: 8

Preço Estimado: R\$ 12,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,26

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Data: 24/02/2025 09:30

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraopeba

Modalidade: Pregão

Objeto: OBJETO: Aquisição de Material Limpeza Saneantes e Não Saneantes

SRP: NÃO

Descrição: TOALHA DE ROSTO - 70 CM X 45 CM - TOALHA DE ROSTO - 70 CM X 45 CM

Identificação: 53358-Prefeitura Municipal de Paraopeba-0052025-0042025

Lote/Item: 66/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/03/2025 09:18

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.776.241/0001-34 DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA
VENCEDOR

Marca: ENGOTEX
Fabricante: ENGOTEX
Modelo: ENGOTEX
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(38) 3721-6983/ (38) 9895-7224

Email:
dinizdigital@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 13,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 77

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA B

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tiago

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/LIMPEZA E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; EDUCAÇÃO; ASSISTENCIA SOCIAL; AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO E MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E TRANSPORTES.

Descrição: TOALHA DE ROSTO - 42X90CM - TOALHA DE ROSTO - 42X90CM**Data:** 28/11/2024 09:31**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** Pregão: 0019/2024**Lote/Item:** /59**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 08/01/2025 00:00**Fonte:** saotiago.licitapp.com.br**Quantidade:** 255**Unidade:** UN**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 7,63

VENCEDOR

Marca: ENGO**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** TOALHA DE ROSTO - 42X90CM**Telefone:**

(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

29.568.321/0001-79	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13276938607	R\$ 13,90
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: K&C**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Tualha de Rosto - Felpuda 100% algodão medindo 42x90 cm, sem estampas. Cores sortidas, exceto cor branca.

52.091.344/0001-57	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,00
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: 4 ESTAÇÕES**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** 20,11

65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 14,54
--------------------	----------------------	-----------

Marca: SQUARE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** TOALHA DE ROSTO - 42X90CM**Nome de Contato:**

Tiago Ernesto Guerra

Telefone:

(31) 3425-7501

Email:

comercialvener@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 9,50****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 15.469.471/0001-10**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE / 01 - CÂMARA MUNICIPAL RIO BRILHANTE**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**Descrição:** TOALHA DE ROSTO LAVABO 40MM x 70MM - TOALHA DE ROSTO LAVABO 40MM x 70MM**Data:** 28/04/2025 08:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 15469471000110-1-000009/2025**Lote/Item:** 1/37**Ata:** N/A**Homologação:** 13/05/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 4**Unidade:** UNIDADE**UF:** MS

FOLHAS. Nº 78
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.729.614/0001-74 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(67) 3425-5590

Valor da Proposta Final
R\$ 9,50

Email:
potencial.me@gmail.com

Item 9: 9

Preço Estimado: R\$ 42,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Caixas	ACIDO MURIA TICO	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,99

Órgão: CARIUS

Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDATICOS E DE LIMPEZA
DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
DO MUNICIPIO DE CARIUS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES
CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL

Descrição: ACIDO MURIATICO EMB 1L CXC/ 12 UNID - ACIDO MURIATICO EMB 1L
CXC/ 12 UNID

Data: 11/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 039-PE2025.06.27.01

Lote/Item: /75

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 8

Unidade: CAIXA

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.337.453/0001-86 JB DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 43,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 47,52



FOLHAS Nº

79

PROC. Nº

PE 018/25

RUBRICA

Data: 03/07/2025 19:29

CNPJ: 08.085.409/0001-60

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e afins para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: 400120

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 212

Unidade: CX

UF: RN

Descrição: ACIDO MURIATICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS RESULTANTES DA UMIDADE EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS, AZULEJOS, TIJOLOS E OUTR - ACID MURIATICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS RESULTANTES DA UMIDADE EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS, AZULEJOS, TIJOLOS E OUTROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, BIODEGRADÁVEL; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS DO PRODUTO. FRASCO CONTENDO 01 LITRO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.373.978/0001-22 *VENCEDOR*	GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,00
Marca: LIMPAMIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIMPAMIL Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 9991-7875	Email: comercialgds@hotmail.com	
46.027.640/0001-96	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 40,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 41,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 8864-2163	Email: genivaldosolucoes@gmail.com	
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	R\$ 43,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 9925-7309	Email: pague_certo@hotmail.com	
19.255.674/0001-65	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	R\$ 44,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 3343-2754	Email: comercialandrade2022@gmail.com	
18.748.767/0001-69	JE ATACADO LTDA	R\$ 47,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 47,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
sdiego_distribuidora@outlook.com

55.327.679/0001-10	55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA	R\$ 49,90
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.749.575/0001-05	ELETRICAR AUTO PECAS E VEICULOS LTDA UF endereço: RN	R\$ 50,00
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 53,40
--------------------	----------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
HILTON

Telefone:
(84) 3061-0491

Email:
hilton_hcc@hotmail.com

17.320.267/0001-69	COMERCIAL DUNNAS LTDA	R\$ 59,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3082-5845

Email:
legalizacao@casse.net.br

35.264.764/0001-30	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS	R\$ 59,43
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 9451-9315

Email:
thalissoncontabeis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais.
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,69

CNPJ: 07.540.180/0001-43

Órgão: CARIUS

Prefeitura Municipal
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fundo Municipal de Saúde
Sec. Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Educação
Secretaria de Finanças

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIUS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO EMB 1L CXC/ 12 UNID - ÁCIDO MURIÁTICO EMB 1L CXC/ 12 UNID

Data: 05/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 039-PE/2025.01.17.01

Lote/Item: /195

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 23

Unidade: CAIXA

UF: CE



FOLHAS. Nº 81
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.337.453/0001-86 JB DISTRIBUIDORA LTDA
"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 36,69

Item 10: 10

Preço Estimado: R\$ 6,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	AGUA SANITÁRIA A	AGUA SANITÁRIA – 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da anvisa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.507.127/0001-49

Data: 26/06/2025 09:01

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Produtos de limpeza

SRP: SIM

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE. COM LACRE, ELIMINA 99,9 DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, PARA USO GERAL, COMPOSTA DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 05 LITROS, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM LACRE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLOR - ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE. COM LACRE, ELIMINA 99,9 DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, PARA USO GERAL, COMPOSTA DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 05 LITROS, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM LACRE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLOR

Identificação: 034_2025_FMS Barra Mansa

Lote/Item: 47/47

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1.121

Unidade: GALAO

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

54.968.738/0001-76 DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 7,49

Marca: CORDEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(24) 3928-2611

Email:
fiscal@contabilidadeensaparecida.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 82

PROC. Nº PE 018/25

CNPJ: 45.126.992/0001-36

Órgão: PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RUBRICA

Data: 27/05/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

SRP: SIM

Identificação: 00003125

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.39.154.162:8079/transparencia/

Quantidade: 2.100

Unidade: GAL

UF: SP

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR INCOLOR. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADO - ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR INCOLOR. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO) E MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE - GALÃO DE 05 LITROS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.303.997/0001-97	CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,97
--------------------	--	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Aniela

Telefone:

(17) 3612-1800

Email:

cicomagbarreiros@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.154.174/0001-89

Data: 20/05/2025 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Carbonita

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG

SRP: SIM

Identificação: 61431-Prefeitura Municipal de Carbonita-0000482025-0000242025

Descrição: AGUA SANITARIA 1 LITRO CONCENTRADO - GALAO DE 05 L- PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GLOBO OU TEIÚ - AGUA SANITARIA 1 LITRO CONCENTRADO - GALAO DE 05 L- PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GLOBO OU TEIÚ

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/05/2025 13:46

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 340

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

00.974.660/0001-73	SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA	R\$ 3,45
--------------------	--------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: SANTA CLARA

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(38) 3526-1711

Email:

supgeraldo@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 49.979.255/0001-37
 Órgão: MUNICIPIO DE ITÁPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral
 Descrição: AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO LIQUIDA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. - DEVE POSSUIR RESP. TECNICO COM CRQ VALIDO.; DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA - AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO LIQUIDA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. - DEVE POSSUIR RESP. TECNICO COM CRQ VALIDO.; DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94. ; TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO ROTULO DA EMBALAGEM; EMBALAGEM TIPO GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 05 LITROS. PRODUTO VALIDO POR NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Obs: As embalagens plasticas de 05 litros deverão estar acondicionadas em caixas de papelão ou plástico, especificos e resistente para tal finalidade e que suportem a estocagem e empilhamento em prateleira ou pallets. Na caixa de papelão ou fardo plástico poderá conter 02 ou 04 galões de 05 litros.

Data: 01/04/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 49979255000137-1-000003/2025
 Lote/Item: 1/30
 Ata: N/A
 Homologação: 17/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 2.100
 Unidade: Galao
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.864.155/0001-79	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(14) 3406-3330		
Email:		
escrit-contabil@uol.com.br		

Item 11: 11

Preço Estimado: R\$ 11,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,14

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	ALCOOL LIQUIDO	ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,45

CNPJ: 04.623.501/0001-85
 Órgão: Câmara Municipal de Acaiaca
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de limpeza, gás liquefeito de petróleo - GPL, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acaiaca /MG para o exercício de 2025
 Descrição: ÁLCOOL DOMESTICO ETÍLICO LIQUIDO APROX 98% EMBALAGEM PLÁSTICA 01 LITRO - ÁLCOOL DOMESTICO ETÍLICO LIQUIDO APROX 98% EMBALAGEM PLÁSTICA 01 LITRO

Data: 28/04/2025 08:59
 Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
 SRP: NÃO
 Identificação: 59358-Câmara Municipal de Acaiaca-0142025-0082025
 Lote/Item: 16/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 30/04/2025 10:39
 Fonte: <app2.ticitar digital.com.br/pesquisa>
 Quantidade: 15
 Unidade: unidade
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.429.342/0001-25	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R\$ 12,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 8759-0689		
Email:		
aliancasete@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 57.055.394/0001-00	Data: 20/05/2025 14:00
Órgão: IPERO CAMARA MUNICIPAL / 1.2025 - PODER LEGISLATIVO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ	SRP: SIM
Descrição: ÁLCOOL LIQUIDO ANTISSEPTICO 92,8 INPM (1L)- Álcool Etílico hidratado 92,8 INPM, neutro frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante, marca e embalagem. - ÁLCOOL LIQUIDO ANTISSEPTICO 92,8 INPM (1L)- Álcool Etílico hidratado 92,8 INPM, neutro frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante, marca e embalagem.	Identificação: 57055394000100-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 85
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 9,38
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUCELIA	(19) 3893-1580	delta.licitacoes@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.078.412/0001-56	Data: 06/05/2025 09:01
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis, perfumaria, materiais descartáveis em geral, copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	SRP: SIM
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM LÍQUIDO: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8°INPM ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 92,8° IN - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM LÍQUIDO: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8°INPM ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 92,8° INPM, USO DOMÉSTICO APROVADO PELO INMETRO, OS FRASCO DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS COM TAMPA DE ROSCA. A COMPOSIÇÃO O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO A INDICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, E AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NOS FRASCO.	Identificação: 08078412000156-1-000031/2025
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A
	Homologação: 14/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RN



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
21.930.033/0001-00 DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 11,59
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 12: 12

Preço Estimado: R\$ 6,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,63

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	ALCOOL TIPO ETILICO	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.196.698/0001-09 Data: 19/08/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Produtos de limpeza SRP: SIM
Descrição: Álcool etílico 70% - Tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, frasco de 500 ml com válvula pump, com data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composições e informação do fabricante. - Álcool etílico 70% - Tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, frasco de 500 ml com válvula pump, com data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composições e informação do fabricante. Identificação: 040_2025_Bananal
Lote/Item: 70/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bhmmedicacoes.com.br
Quantidade: 174
Unidade: Frasco
UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

54.968.738/0001-76 DINAMAXX BRAZ.COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA R\$ 5,00
VENCEDOR

Marca: TOPBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone: (24) 3028-2611 Email: fiscal@contabilidadensaparecida.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,54
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.078.412/0001-56 Data: 15/04/2025 10:50
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Caiada Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE SRP: SIM
PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PERFUMARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO... Identificação: 378838
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO(70°GL) LÍQUIDO SEGUNDO INPM-NBR 5991/97, EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO, FRASCO COM 100ML. - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO(70°GL) LÍQUIDO SEGUNDO INPM-NBR 5991/97, EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO, FRASCO COM 100ML. Quantidade: 400
Unidade: FR
UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 21.930.033/0001-00 DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 VENCEDOR
 Marca: TOP CLEAR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TOP CLEAR
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 8,54

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,36

CNPJ: 06.069.513/0001-35
 Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias
 Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização para atendimento das demandas do Instituto de Previdência Municipal.
 Descrição: álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: concentração:70% - 1 litro - álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: concentração:70% - 1 litro

Data: 12/02/2025 07:59
 Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
 SRP: NÃO
 Identificação: 51688-Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-0032025-0022025
 Lote/Item: 17/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 13/02/2025 13:49
 Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 10
 Unidade: UND
 UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 20.776.241/0001-34 DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA
 VENCEDOR
 Marca: UZZU CLEAN
 Fabricante: UZZU CLEAN
 Modelo: UZZU CLEAN
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (38) 3721-6983/ (38) 9695-7224

Valor da Proposta Final
 R\$ 6,36

Email:
 dinizdigital@gmail.com

Item 13: 13

Preço Estimado: R\$ 6,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	ALCOOL TIPO GEL	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,56



CNPJ: 05.363.084/0001-41
Órgão: Câmara Municipal de Leandro Ferreira
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha, gêneros de alimentação e outros de consumo em geral, sob a forma de entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara de Leandro Ferreira.
Descrição: Álcool Gel: Tipo: Hidratado - Teor Alcoólico: mín. 70% (70°Gl) Apresentação: Glicerinado, Líquido - 500 ml - Álcool Gel: Tipo: Hidratado - Teor Alcoólico: mín. 70% (70°Gl) Apresentação: Glicerinado, Líquido - 500 ml
Data: 06/09/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 41175-Câmara Municipal de Leandro Ferreira-292024-272024
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/10/2024 14:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 5,56
VENCEDOR		
Marca: DOMUS		
Fabricante: DOMUS		
Modelo: DOMUS		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,36

CNPJ: 18.557.595/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA
Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de limpeza e higiene
Descrição: ÁLCOOL EM GEL COM VÁLVULA PUMP - 70 INPMHigienizador em gel, antisséptico, neutro, 70 INPM, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apres - ÁLCOOL EM GEL COM VÁLVULA PUMP - 70 INPMHigienizador em gel, antisséptico, neutro, 70 INPM, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 1kg, com válvula pump, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses
Data: 13/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18557595000146-1-000002/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4.000
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 8,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,56



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

CNPJ: 05.363.084/0001-41

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

RUBRICA

Data: 06/09/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05363084000141-1-000029/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pi-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Álcool Gel: Tipo: Hidratado - Teor Alcoólico: mín. 70% (70°Gl) Apresentação: Glicerinado, Líquido – 500 ml - Álcool Gel: Tipo: Hidratado - Teor Alcoólico: mín. 70% (70°Gl) Apresentação: Glicerinado, Líquido – 500 ml

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 5,56

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

Item 14: 14

Preço Estimado: R\$ 34,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,87

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pares	BOTA - em borracha branca.	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio, numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.428.854/0001-39

Data: 08/01/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, para atender as diversas secretarias municipais até 31 de dezembro de 2025, conforme entrega de requisição

SRP: NÃO

Descrição: BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 38. Bota de borracha, PVC, cano curto (160 mm) na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união docano com a sola. Espessura do solado antiderrapante esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12 - BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 38. Bota de borracha, PVC, cano curto (160 mm) na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união docano com a sola. Espessura do solado antiderrapante esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. E revestimento com forro, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.

Identificação: 118339

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Pr

UF:



FOLHAS: 89
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 34,93
VENCEDOR		
Marca: INPRO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: INPRO		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		Email: vendas@wtradebrasil.com

26.003.411/0001-24	GISELI GUERREIRO GONCALES	R\$ 36,41
Marca: Vulcabras		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Vulcabras		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (34) 8866-5075		Email: jorgecrt46@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,93
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.363.952/0001-35	Data: 05/11/2024 08:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Moeda	Modalidade: Pregão
Objeto: LIMPEZA EDUCACAO	SRP: NÃO
Descrição: Bota borracha branca cano curto 34 - Bota borracha branca cano curto 34	Identificação: 45644-Prefeitura Municipal de Moeda-562024-312024
	Lote/Item: 9/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/11/2024 08:04
	Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 40
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 34,93
VENCEDOR		
Marca: INPRO		
Fabricante: INPRO		
Modelo: INPRO		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		Email: vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.643.474/0001-52
Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39-com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; ate - Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39-com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39-com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.

Data: 09/09/2024 09:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46643474000152-1-000065/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 57
Unidade: PARES
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(24) 3028-2611		
Email:		
fiscal@contabilidadensaparecida.com.br		

Item 15: 15

Preço Estimado: R\$ 42,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,85

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pares	BOTA de pvc .	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,00

CNPJ: 07.954.514/0183-34
Órgão: EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), EM FAVOR DA EEEP MARTA MARIA G ...
Descrição: BOTA, PROFISSIONAL, TAMANHOS VARIADOS, PVC, CANO MEDIO, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 PAR - BOTA, PROFISSIONAL, TAMANHOS VARIADOS, PVC, CANO MEDIO, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 PAR

Data: 03/07/2025 07:10
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/14443
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/slicita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 60
Unidade: EMBALAGEM 1.0 PAR
UF:



FOLHAS, N° 91
 PROC. N° PE 018/25
 RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.403.884/0001-77 *VENCEDOR*	COMERCIAL ELLEN LTDA Marca: CARTOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: COMERCIAL ELLEN LTDA Telefone: (85) 8777-8538 Email: comercialellen@hotmail.com	R\$ 37,89
13.316.163/0001-20	BV DISTRIBUIDORA LTDA Marca: VULCAFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (88) 9713-2537 Email: bvdistribuidora@hotmail.com	R\$ 39,00
21.834.603/0001-69	M. GLEICIANE DE SOUSA Marca: INNPRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (88) 9928-2865 Email: comercialgs3@gmail.com	R\$ 39,88
51.658.042/0001-55	NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Marca: crival Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 42,00
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO Marca: delta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 8762-3202 Email: cgccomercioelogistica@gmail.com	R\$ 44,99
13.916.880/0001-92	13.916.880 JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO Marca: Crival Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 45,00
72.074.180/0001-67	FRANCISCA SOUSA NETA - ME Marca: malucas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 47,00
54.188.278/0001-63	PRA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Cartom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 48,00



FOLHAS. Nº 92
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 55,00
Marca: MARLUVAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9768-6149		Email: disrini@solucoes@gmail.com
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 70,00
Marca: MARLUVAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250		Email: haltech.empresendimentos@gmail.com
60.760.233/0001-14	LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
Marca: bracol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 48,58

CNPJ: 01.612.508/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA
Descrição: Bota PVC Cano Longo - Tamanhos variados (N 40 ao 44) SOLADO AMARELO: -
Bota PVC Cano Longo - Tamanhos variados (N 40 ao 44) SOLADO AMARELO:

Data: 09/06/2025 15:42
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 395004
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 47
Unidade: PAR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 33,80
VENCEDOR		
Marca: CARTOM 300BF CA 51055 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARTOM 300BF CA 51055 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: THAYNA		Telefone: (43) 3252-7897
		Email: fortesinal@fortesinal.com.br
51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 34,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
21.151.275/0001-04	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R\$ 34,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3397-8361 / (31) 3397-8443 / (31) 3397-8361		Email: contabilidademariana@oi.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

56.900.847/0001-87 AD LICITACOES LTDA

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (54) 9944-1163

Email:
 anderson.agrobrasil@hotmail.com

26.950.671/0001-07 LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 39,99

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 MARCELO / BRUNA

Telefone:
 (55) 3739-1043

Email:
 liceri@liceri.com.br

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 40,94

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 Licitações

Telefone:
 (64) 3661-8299

Email:
 totalsegunca@totalseguranca.net

47.332.604/0001-07 PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA

R\$ 43,55

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (32) 3353-2502

Email:
 fernando.contabilidade2011@gmail.com

32.385.077/0001-13 FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI

R\$ 45,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (31) 9399-4544

Email:
 fenix2.calcados@gmail.com

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 52,15

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 TAYNARA

Telefone:
 (24) 3212-2136

Email:
 vendasmares@outlook.com

25.319.229/0001-14 DINIZ & DINIZ COMPRAS

R\$ 57,14

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 Alberto Diniz

Telefone:
 (31) 99114-5788

Email:
 dinizdigital@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.655.221/0001-40	NS ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA	R\$ 79,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (37) 3226-2888		
		Email: registro.fiscal@scaldinagarcia.com.br
40.810.592/0001-21	CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	R\$ 95,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (32) 3213-2000		
		Email: csjdarc@gmail.com
31.150.391/0001-54	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: SC	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 111,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: AFRANIO		
		Telefone: (37) 3351-3043
		Email: esteioarcos@yahoo.com.br
52.484.344/0001-17	CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 162,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: DANIEL		
		Telefone: (54) 9956-0047; (54) 8423-0935
		Email: vendas.gpa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.497.215/0001-20
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 34 - FME
 Objeto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ARP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS E CORRELATOS.
 Descrição: BOTA de PVC - indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40) - BOTA de PVC - indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40)

Data: 04/07/2025 12:50
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 30497215000120-1-000045/2025
 Lote/Item: 1/53
 Ata: N/A
 Homologação: 04/07/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 50
 Unidade: UND
 UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.640.757/0001-24 CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9924-5252

Email:
rudinei.fabio@gmail.com

Item 16: 16

Preço Estimado: R\$ 29,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	DESENTUPIDOR DE PIA	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,00

CNPJ: 08.078.412/0001-56

Data: 15/04/2025 10:50

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Caiada

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRaldas DESCARTÁVEIS, PERFUMARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO...

SRP: SIM

Identificação: 378030

Lote/Item: 1/107

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: DESENTUPIDOR: DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME: 10 CM3, TIPO: SANFONADO DE PIA SANFONADO COMPOSIÇÃO: BORRACHA E POLIETILENO/POLIPROPILENO, FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO QUE PERMITE COLOCAÇÃO EM SUPO - DESENTUPIDOR: DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME: 10 CM3, TIPO: SANFONADO DE PIA SANFONADO COMPOSIÇÃO: BORRACHA E POLIETILENO/POLIPROPILENO, FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO QUE PERMITE COLOCAÇÃO EM SUPORTE.

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.930.033/0001-00 DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 22,00

Marca: BRILHUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRILHUS
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,20



CNPJ: 04.873.600/0001-15
Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA E SANITÁRIO: Com cabo plástico, tipo sucção. -
DESENTUPIDOR DE PIA E SANITÁRIO: Com cabo plástico, tipo sucção.

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873600000115-1-000043/2025
Lote/Item: 1/5352556
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: UNID
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R\$ 35,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.666/0001-49
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: Desentupidor pia - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO
CatMat: 446101 - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Material Cabo: Plástico Resistente | Comprimento Cabo: 20 CM | Tipo: Sanfonado

Data: 31/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900382024 / UASG: 980054
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 14/01/2025 14:06
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 3,063
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 20,13
Marca: FIVELIMP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNID		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(91) 9888-8855		
Email:		
brasilnorte@gmail.com		

51.531.999/0001-36	CASA SANTA COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: ESFREBOM/BETTANIN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ESFREBOM/BETTANIN		
Descrição: Descrição não informada		

38.237.504/0001-00	MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,29
Marca: PLÁSTICOS MB		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLÁSTICOS MB		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
20.989.634/0001-26	PARA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA		R\$ 35,22
Marca: SÃO BERNARDO/PROTELIMP SOLUÇÕES EM PRODUTOS LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SÃO BERNARDO/PROTELIMP SOLUÇÕES EM PRODUTOS LTDA Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (91) 8112-6323		Email: para2014com.serv@hotmail.com	
24.687.187/0001-01	RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221		R\$ 35,60
Marca: PLÁSTICOS MB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (91) 3285-8107		Email: ecocleanpara@gmail.com	
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 40,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada			
Nome de Contato: Rodrigo dos Santos		Telefone: (91) 2123-8071	
		Email: formix27@hotmail.com	
09.618.629/0001-74	W E DA ROCHA LTDA		R\$ 40,00
Marca: NOVE54. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BORRACHA FLEXIVEL Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (91) 8840-2590		Email: we_comercio@hotmail.com	
20.038.757/0001-81	J. CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 42,26
Marca: DSR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DSR Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (91) 9100-3946		Email: alliance.jcastro@gmail.com	
32.403.914/0001-90	B N DE JESUS EIRELI		R\$ 46,02
Marca: DULAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CABO CURTO 20CM Descrição: Descrição não informada			
Nome de Contato: BARBARA		Telefone: (91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299	
		Email: nogueiracomercioservicos@gmail.com	
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR LTDA		R\$ 46,40
Marca: nza Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und Descrição: Descrição não informada			
Nome de Contato: JOSÉ		Telefone: (91) 3272-4136	
		Email: jralvescosta@outlook.com	
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 46,50
Marca: CONDOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONDOR Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (91) 8898-7189		Email: mundialdescartaveis@hotmail.com	



FOLHAS. N° 98
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA 10

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.256.239/0001-92 H T F ALFAIA LTDA

R\$ 46,95

Marca: NALIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NALIN
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
THIAGO

Telefone:
(92) 3343-6090

Email:
comercial@hufalfaia.com.br

35.410.394/0001-30 MARMITARIA BOM SABOR LTDA

R\$ 46,96

Marca: DSR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DSR
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(91) 3347-5453

Email:
marmitariabomsabor45@gmail.com

56.955.906/0001-14 MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA

R\$ 46,96

Marca: esfrehom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: material de limpeza
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(94) 9663-6316

Email:
mixx88.gerencia@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 47,99

Marca: Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível, Cor:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível, Cor:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

27.477.776/0001-53 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 90,91

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(62) 4141-0474

Email:
comercialbrcentral@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,90

CNPJ: 17.566.547/0001-51

Data: 04/12/2024 13:00

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ-FCAA / 2395 -
FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DOS PROGRAMAS
MANTIDOS PELA FCAA: CASAS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS "LAR
E ABRIGO" E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Identificação: 17566547000151-1-000016/2024

Lote/Item: 1/5025071

Ata: N/A

Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO
COMPRIMENTO 50CM. - DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE CABO DE
MADEIRA PLASTIFICADO COMPRIMENTO 50CM.

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 17,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:
vendas@wtradebrasil.com

Item 17: 17

Preço Estimado: R\$ 13,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	DESENTUPIDOR DE VASO	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor,PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50

CNPJ: 18.338.137/0001-16
Órgão: Prefeitura Municipal de Chácara
Objeto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE LIMPEZA para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Chácara - MG.
Descrição: Desentupidor de vaso grande utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm - Desentupidor de vaso grande utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm

Data: 20/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 38109-Prefeitura Municipal de Chácara-0892024-362024
Lote/Item: 25/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/11/2024 16:17
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: un
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.429.342/0001-25 ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 10,50

Marca: Esponflora/Wilson
Fabricante: Esponflora/Wilson
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(31) 8759-0689

Email:
aliancasete@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,90



FOLHAS. Nº 100

PROC. Nº PE 018/25

CNPJ: 04.677.316/0001-73

RUBRICA

Data: 15/04/2025 09:00

Órgão: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Identificação: 04677316000173-1-000027/2025

Lote/Item: 1/5774231

Ata: N/A

Descrição: DESENTUPIDOR, desentupidor de vaso sanitário, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico. - DESENTUPIDOR, desentupidor de vaso sanitário, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico.

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.340.875/0001-75	J L A FERREIRA LTDA	R\$ 10,90
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.674/0001-97

Data: 16/12/2024 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA / 4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

Identificação: 76002674000197-1-000096/2024

Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANFONADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E PVC - DESENTUPIDOR DE VASO SANFONADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E PVC

Lote/Item: 1/92

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.575.274/0001-02	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,20
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Item 18: 18

Preço Estimado: R\$ 61,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,16

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Caixas	DESINFETANTE LIQUIDO	DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.



Relatório gerado no dia 23/09/2025 09:42:51 (IP: 2804:4ad0:45:6701:1118:a0cd:4611:c082)
 Código Validação: Ow7klKeQ3NbtQm1WavOvmQCfYpasy4JL6qyrkKnMyggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7klKeQ3NbtQm1WavOvmQCfYpasy4JL6qyrkKnMyggHU8nPtm6WA%3d%3d>

48 / 149

FOLHAS. Nº 101

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 60,40

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquido, o produto deve ter regis - Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquido, o produto deve ter registro na anvisa, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, acondicionado em embalagens de 1 litro, caixa contendo 12 unidades;

Data: 01/07/2025 09:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 401286
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R\$ 60,00
Marca: Fc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fc Descrição: Descrição não informada		
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIERUTI	R\$ 60,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 62,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,57

CNPJ: 11.011.335/0001-21
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA
Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Expediente, Limpeza, Copa/Cozinha e Descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA
Descrição: Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 1 - Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 123502
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa
UF:



FOLHAS. N° 102
 PROC. N° PE 018/25
 RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI
 VENCEDOR

RUBRICA B

R\$ 37,00

Marca: NUTRILAR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: NUTRILAR
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email:
 ailtonpereira@gmail.com

18.538.150/0001-19 L S EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 37,36

Marca: YPÊ
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: YPÊ
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (98) 8181-0101

Email:
 contato@lsempreendimentos.com

26.561.755/0001-59 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

R\$ 45,00

Marca: Dulago
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Dulago
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (99) 8405-9814

Email:
 tecomadn@gmail.com

43.681.732/0001-05 A P M SEREJO LTDA

R\$ 50,00

Marca: CX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PC OLIVERA
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (98) 8135-7096

Email:
 wserejomoreno@hotmail.com

53.293.473/0001-90 DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

R\$ 53,85

Marca: pentat
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Cx
 Descrição: Descrição não informada

17.955.705/0001-65 THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI

R\$ 55,00

Marca: Ypê
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Desinfetante Ypê Pinho 500ml - 12 Und
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (86) 9952-3563

Email:
 galvaosilvacontabilidade@gmail.com

42.160.825/0001-13 DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 55,99

Marca: DULAGO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DULAGO
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (99) 8447-2912

Email:
 dackdistribuidora@gmail.com

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 59,15

Marca: MAXLIM
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DESINFETANTE ÓLEO PINHO
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (81) 9746-5059

Email:
 elloelladistribuidora@hotmail.com



FOLHAS: N° 103
 PROC. N° 10 018/25
 RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.022.197/0001-98 E. C. VERAS SERVICOS

R\$ 62,10

Marca: PINHO SOL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PINHO SOL
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (98) 8907-2472

Email:
 empreendimentoscarvalho1@hotmail.com

58.564.595/0001-98 MALU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 62,26

Marca: DULAGO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DULAGO
 Descrição: Descrição não informada

42.771.150/0001-49 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R\$ 62,26

Marca: DULAGO/DULAGO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Desinfetante, aspecto físico 1
 Descrição: Descrição não informada

43.262.038/0001-45 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 62,26

Marca: marilux
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 500ml
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (86) 8190-3090

Email:
 masterservicopi@gmail.com

32.325.059/0001-46 PRIMUS SOLUCOES LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: PRIMUS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: UND
 Descrição: Descrição não informada

37.905.458/0001-08 ALLPRINT SERVICOS LTDA

R\$ 500.000,00

Marca: ALLPRINT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ALLPRINT
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (98) 8112-2222

Email:
 allprintbrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Data: 05/08/2025 08:37

Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações.

SRP: SIM

Descrição: Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos. - Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1.000 ml, caixa com 12 frascos.

Identificação: 06158455000116-1-000045/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 411

Unidade: CX

UF: MA



FOLHAS. Nº 104
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.928.617/0001-06 DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 65,51

Item 19: 19

Preço Estimado: R\$ 8,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	DESODORIZADOR	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

CNPJ: 23.245.806/0001-45
Órgão: MUNICIPIO DE PASSA QUATRO / 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I.
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTE - FRASCO 360 ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - FRASCO 360 ML

Data: 17/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23245806000145-1-000029/2025
Lote/Item: 1/29991
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 334
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
54.968.738/0001-76 DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 8,00

Telefone:
(24) 3028-2611

Email:
fiscal@contabilidadesaparecida.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,04

CNPJ: 92.122.753/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO HORTENCIO / 30238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 360 ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 360 ML

Data: 27/06/2025 07:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 92122753000198-1-000027/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 167
Unidade: fr
UF: RS



CNPJ Ração Social do Fornecedor
29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(42) 3323-3094

FOLHA: 105
PROC. Nº PE 018/05
RUBRICA 0

Valor da Proposta Final
R\$ 8,04

Email:
criskelly_cris@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,49

CNPJ: 00.177.279/0001-83
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS / 00177279000183 - Unidade administrativa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO. NO MINIMO 360 ML/302G. -
DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO. NO MINIMO 360 ML/302G.

Data: 02/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 00177279000183-1-000004/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>
Quantidade: 300
Unidade: FRASCO
UF: MT

CNPJ Ração Social do Fornecedor
21.878.860/0001-00 ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
MARCOS

Telefone:
(65) 3661-4877

Email:
construtoramfs@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 8,49

Item 20: 20

Preço Estimado: R\$ 52,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,94

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Caixas	DETERGENTE LIQUIDO	DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,57



Órgão: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 408404**Lote/Item:** 1/47**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 15**Unidade:** CX**UF:** PA

Descrição: Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades. -
Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03 *VENCEDOR*	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 52,00

Marca: FC**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** FC**Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(93) 3522-3187

Email:

correabranco@hotmail.com

21.387.438/0001-44	J S LIMA COMERCIO LTDA	R\$ 52,95
--------------------	------------------------	-----------

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 66,18
--------------------	--	-----------

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(93) 9129-3566

Email:

anetocomercial@hotmail.com

63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R\$ 66,18
--------------------	-------------------	-----------

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Nome de Contato:**

UBIRACY

Telefone:

(93) 3522-6971

Email:

amarinhoorealce@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.077.251/0001-25**Data:** 16/05/2025 11:00**Órgão:** MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD / 1132 - MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.**Identificação:** 04077251000125-1-000011/2025**Lote/Item:** 1/5719212**Ata:** N/A

Descrição: Detergente líquido. Aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco. 25 de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml caixa com 24/unidade - Detergente líquido. Aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25 de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml caixa com 24/unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega.

Homologação: 26/05/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 3.000**Unidade:** CX**UF:** AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.252.423/0001-34 I. F. SOUZA - LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado.

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: N°

107

PROC. N°

PA-018/25

RUBRICA

D

Valor da Proposta Final

R\$ 50,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.216.287/0001-42

Data: 06/02/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE BARROCAS / 6547 - Prefeitura Municipal de Barrocas

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA

SRP: NÃO

Identificação: 04216287000142-1-000009/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Cx

UF: BA

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro, glicerinado - Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Fornecido em caixas, com no mínimo 24 unidades/ cada; Apresentar Regis - DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro, glicerinado - Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Fornecido em caixas, com no mínimo 24 unidades/ cada; Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - IS PQ, de acordo com NBR 14725.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.428.094/0001-60 DALLAS EMPREENDIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(71) 9665-3446

Valor da Proposta Final

R\$ 49,00

Email:

ifcontabilidade12@gmail.com

Item 21: 21

Preço Estimado: R\$ 31,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,71

Quantidade

Descrição

Observação

500 Unidades

ESFREGÃO MOP

ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.617/0001-20

Data: 27/06/2025 19:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI

SRP: SIM

Identificação: 400843

Lote/Item: 2/61

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 270

Unidade: UN

UF: PI

Descrição: ESFREGÃO MOP (MULTIUSO) - ESFREGÃO MOP (MULTIUSO)



FOLHAS. Nº 108
 PROC. Nº PA 018/25
 RUBRICA 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92 *VENCEDOR*	M & T DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CLEANTECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLEANTECH Descrição: Descrição não informada Telefone: (86) 9906-3568	R\$ 14,67
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR Marca: NOVIÇA/NOVIÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESFREGÃO MOP (MULTIUSO) Descrição: Descrição não informada Telefone: (86) 8122-2019	R\$ 30,60
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: BETANIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESFREGÃO MOP Descrição: Descrição não informada Telefone: (81) 9746-5059	R\$ 30,69
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBRE Descrição: Descrição não informada Telefone: (86) 8805-9070	R\$ 30,69
49.063.840/0001-92	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA Marca: flash limp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: flash limp Descrição: Descrição não informada	R\$ 30,69
42.771.150/0001-49	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO Marca: NOBRE/NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESFREGÃO MOP (MULTIUSO)/DESCRIÇÃO:MODEL Descrição: Descrição não informada	R\$ 30,69
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI Marca: ATENA/ATENA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P VALIDADE/GARANTIA:ATE 12 MESES Descrição: Descrição não informada Telefone: (86) 3211-1733	R\$ 30,69
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Marca: FLASH LIMP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESFREGÃO MOP Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: VIEIRA	R\$ 30,69

Email:
 legacyconsultoria@hotmail.com

Email:
 elloelladistribuidora@hotmail.com

Email:
 pteraujo2006@hotmail.com

Email:
 valdecirsampaio@hotmail.com

Email:
 vieiracostacomercio@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

05.949.309/0001-46 VIEIRA SUPERMERCADO LTDA

Marca: Pva Powermaid
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sem necessidade
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 9993-9047 / (86) 9943-5462

FOLHAS: 109
PROC. Nº: PE 018/25
RUBRICA: B

Valor da Proposta Final

R\$ 30,69

Email:
vieirasupcomercial@hotmail.com

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA

Marca: DALCIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DALCIN
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(51) 3637-2900

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

R\$ 30,69

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: FLASH LIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLASH LIMP
Descrição: Descrição não informada

R\$ 30,69

37.112.742/0001-19 MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA

Marca: FLASH LIMP/FLASH LIMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOP (MULTIUSO)
Descrição: Descrição não informada

R\$ 30,69

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.365.900/0001-44

Data: 08/05/2025 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE / 08365900000144 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Licitação de material de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados pela administração pública de Monte Alegre/RN.

Identificação: 08365900000144-1-000021/2025

Descrição: MOP ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COM CABO EM ALUMINIO TAMANHO 92/118CM (VASSOURA RODO MOP, VARRE, TIRA PÓ E LUSTRA), COM CABEÇA GIRATÓRIA, TAMANHO DA BASE 60CM - MOP ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COM CABO EM ALUMINIO TAMANHO 92/118CM (VASSOURA RODO MOP, VARRE, TIRA PÓ E LUSTRA), COM CABEÇA GIRATÓRIA, TAMANHO DA BASE 60CM

Lote/Item: 1/123

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

21.930.033/0001-00 DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 32,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 27.165.190/0001-53

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED

Descrição: MOP GIRATÓRIO 3 EM 1 - REFIL DE MICROFIBRA: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE LIMPEZA DO DIA A DIA - REFIL LIMPEZA PESADA: IDEAL PARA MANCHAS DIFÍCEIS E SUPERFÍCIES ÁSPERAS - REFIL TIRA PÓ: IDEAL PARA LIMPEZA SECA - PRÁTICO - DURÁVEL - EFICIENTE - BASE FLEXÍVE - MOP GIRATÓRIO 3 EM 1 - REFIL DE MICROFIBRA: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE LIMPEZA DO DIA A DIA - REFIL LIMPEZA PESADA: IDEAL PARA MANCHAS DIFÍCEIS E SUPERFÍCIES ÁSPERAS - REFIL TIRA PÓ: IDEAL PARA LIMPEZA SECA - PRÁTICO - DURÁVEL - EFICIENTE - BASE FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO - SUBSTITUI A VASSOURA, O RODO E O PANO DE CHÃO - TEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO PODE SER USADO EM PISOS FRIOS, SINTÉTICOS OU AMADEIRADOS - EVITA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS - CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX - BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O MANUSEIO. CAPACIDADE TOTAL DE 12 LITROS E EM USO DE 6 LITROS. TAMANHO DO CABO APROXIMADAMENTE 104 A 128 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: 1 BALDE - 26 X 46 X 21 CM (A X L X P) - 1 ESFREGÃO MICROFIBRA - 128 X 16,5 X 16,5 CM - 1 ESFREGÃO TIRA PÓ - 128 X 16,5 X 16,5 CM - 1 ESFREGÃO LIMPEZA PESADA - 128 X 16,5 X 16,5 CM - 1 CABO TELESCÓPICO

Data: 10/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27165190000153-1-000120/2024

Lote/Item: 1/62

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: ES

FOLHAS: N° 110
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 32,43
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Priscylla

Telefone:

(27) 99730-9116

Email:

lidercomerciogr@gmail.com

Item 22: 22

Preço Estimado: R\$ 2,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Pacotes	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA - material em lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.029/0001-80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE, CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS- MT.

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 04 UNIDADES - ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 04 UNIDADES

Data: 09/04/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00007825

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: [acesso.saujosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/](https://www.saujosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/)

Quantidade: 981

Unidade: PCT

UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.973.126/0001-43 WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: N° 111
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 2,43

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,50

CNPJ: 29.880.739/0001-17

Órgão: CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL / 2974 - CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

Objeto: [LICITANET] - 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cabo Frio, abrangendo o prédio sede e o anexo (parte administrativa), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição: Esponja Limpeza - Pacote com 04 unidades - Esponja Limpeza - Pacote com 04 unidades

Data: 29/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 29880739000117-1-000004/2025

Lote/Item: 1/5574928

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: PCT

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.818.507/0001-25 COLT DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,40

CNPJ: 01.613.360/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COZA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA ANTIADERENTE, PAC. C/ 04 UNL - MEDIDAS POR UNIDADE: 110 MM X 75 MM X 20 MM PACOTE COM QUATRO UNIDADES. - ESPONJA DE LIMPEZA ANTIADERENTE, PAC. C/ 04 UNL - MEDIDAS POR UNIDADE: 110 MM X 75 MM X 20 MM PACOTE COM QUATRO UNIDADES.

Data: 26/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613360000121-1-000095/2025

Lote/Item: 1/1059

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.200

Unidade: PCT

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(42) 3323-3094

Email:
criskelly_cris@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 2,40



Item 23: 23			
Preço Estimado: R\$ 2,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

Quantidade	Descrição	Observação
13.000 Unidades	ESPONJA MULTIUSO	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.763.223/0001-61	Data: 14/04/2025 10:00
Órgão: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO / 260 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMDUR (SEDE, ALMOXARIFADO E PARQUE DA CIDADE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	SRP: SIM
Descrição: Esponja multiuso sintética dupla face, para lavagem de louças e limpeza, uma face de espuma de poliuretano, e a outra, em fibra sintética abrasiva, antibactérias, dimensões aproximadas de 100x70x20mm, embalagem plástica. Marca de referência: Brilhus - Esponja multiuso sintética dupla face, para lavagem de louças e limpeza, uma face de espuma de poliuretano, e a outra, em fibra sintética abrasiva, antibactérias, dimensões aproximadas de 100x70x20mm, embalagem plástica. Marca de referência: Brilhus	Identificação: 04763223000161-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/5533499
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 180
	Unidade: UND
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,38
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(69) 9978-9063		Email: mayacomercio.pvh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.229.975/0001-72	Data: 18/03/2025 09:29
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA	SRP: SIM
Descrição: ESPONJA MULTIUSO, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm - ESPONJA MULTIUSO, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm	Identificação: 06229975000172-1-000052/2024
	Lote/Item: 1/39
	Ata: N/A
	Homologação: 24/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: PACOTES
	UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.050.814/0001-05 VANDERLAN P. SANTOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: N° 113
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 3,82

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,68

CNPJ: 18.298.190/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.
Descrição: Esponja de limpeza dupla face, pacote contendo 4 esponjas multiuso, poliuretano de um lado e do outro fibra sintética, embalagem com 4 esponjas de 110x75x20mm.
- Esponja de limpeza dupla face, pacote contendo 4 esponjas multiuso, poliuretano de um lado e do outro fibra sintética, embalagem com 4 esponjas de 110x75x20mm.

Data: 15/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18298190000130-1-000084/2024
Lote/Item: 1/5119803
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.429.342/0001-25 ALIANÇA UTILIDADES & SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 8759-0689

Email:
aliancasete@gmail.com

Item 24: 24

Preço Estimado: R\$ 2,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,92

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	FLANELA EM TECIDO	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,49



CNPJ: 01.616.520/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA 40X60-EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PACOTE C - FLANELA PARA LIMPEZA 40X60-EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data: 25/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616520000196-1-000034/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 281

Unidade: PCT

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.463.983/0001-70	SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,49
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (61) 3618-2398		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.373.497/0001-56	Data: 13/02/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº04/2025. LEI Nº14.133/2021.	SRP: NÃO
Descrição: FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO - EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM. - FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO - EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM.	Identificação: 01373497000156-1-000078/2025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.037.395/0001-83	PIPA DOURADA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 115

PROC. Nº PG 018/25

CNPJ: 18.503.466/0001-75

RUBRICA

Data: 23/10/2024 08:00

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MANTENA / 433 - Unidade Única

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e utensílios para copa e cozinha.

SRP: NÃO

Descrição: FLANELA - PANO MULTIUSO. Flanela para limpeza em geral, tecido liso, 100% algodão, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados, alto poder de absorção, medida aproximada de 40x60cm. - FLANELA - PANO MULTIUSO.
Flanela para limpeza em geral, tecido liso, 100% algodão, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados, alto poder de absorção, medida aproximada de 40x60cm.

Identificação: 18503466000175-1-000033/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,76
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wtradebrasil.com		

Item 25: 25

Preço Estimado: R\$ 4,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,53

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	HIPOCLORITO	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Data: 07/11/2024 13:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Aiuruoca

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Descrição: Hipoclorito de Sódio Ativo 5% hipoclorito de sódio a 5%, embalagem 2 Litros. Registro no Ministério da Saúde ou notificação. Cotado conforme Portaria nº 89 de 25/08/1994 da ANVISA e RDC nº 184, 22/10/2001. - Hipoclorito de Sódio Ativo 5% hipoclorito de sódio a 5%, embalagem 2 Litros. Registro no Ministério da Saúde ou notificação. Cotado conforme Portaria nº 89 de 25/08/1994 da ANVISA e RDC nº 184, 22/10/2001.

Identificação: 45516-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-082024-382024

Lote/Item: 22/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/11/2024 14:49

Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 305

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca: MEGA		
Fabricante: MEGA		
Modelo: UNIDADE		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(24) 3028-2611		
Email:		
fiscal@contabilfidensaparecida.com.br		



FOLHAS. Nº 176
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,94

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA/PR
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% litro, galão. Cod. BR 437161 - Hipoclorito de sódio 1% litro, galão. Cod. BR 437161

Data: 07/08/2025 17:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000120/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 4,94
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(44) 3422-9531		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,16

CNPJ: 14.787.731/0001-33
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESENDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH.
Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1%, PARA USO GERAL COM 2 LITROS. HIPOCLORITO DE SODIO 1%, PARA USO GERAL COM 2 LITROS. - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, PARA USO GERAL COM 2 LITROS. HIPOCLORITO DE SODIO 1%, PARA USO GERAL COM 2 LITROS.

Data: 28/11/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14787731000133-1-00027/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 4,16
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(24) 3028-2611		

Email:
fiscal@contabilidadesaparecida.com.br



Item 26: 26

Preço Estimado: R\$ 9,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,66

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	INSETICIDA	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprofina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Data: 20/09/2024 12:00

Órgão: Câmara Municipal de Paraguaçu

Modalidade: Dispensa

Objeto: Constituem objeto do presente processo licitatório a seleção e contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de diversos materiais de consumo (limpeza, higiene e copa e cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG, em preparação para a abertura da Agência local UAI (Unidade de Atendimento Integrado) que se encontra em fase de implantação e também para uso nas instalações da edilidade.

SRP: NÃO

Identificação: 42627-Câmara Municipal de Paraguaçu-442024-282024

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/09/2024 16:01

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: INSETICIDA 300 ML.Inseticida aerossol frasco 300 ml - inseticida 300 ml composição: inseticida a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas e mosquito da dengue, composto de antioxidante, tensoativos, conservante, emulsificante, so - INSETICIDA 300 ML.Inseticida aerossol frasco 300 ml - inseticida 300 ml composição: inseticida a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas e mosquito da dengue, composto de antioxidante, tensoativos, conservante, emulsificante, solventes e propelentes, com ingredientes ativo de d-alertina a 0,10% p/p, d- tetrametrina a 0,14% p/p e cifenotrina-s a 0,12% p/p, validade mínima de 2 anos. Embalagem frasco em aerossol contendo 300 ml (212g). Embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante, informações de uso e precauções, produto com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 9,48
VENCEDOR		
Marca: PODEROSO Fabricante: PODEROSO Modelo: PODEROSO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		Email: vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 09/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Identificação: 04873600000115-1-000057/2025

Lote/Item: 1/5484257

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNID

UF: PA

Descrição: INSETICIDA SPRAY: em formato aerossol e em embalagem de 360 ml. - INSETICIDA SPRAY: em formato aerossol e em embalagem de 360 ml.



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.786.930/0001-00 FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS. Nº 118
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

Valor da Proposta Final
R\$ 9,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,16

CNPJ: 18.503.466/0001-75
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANTENA / 433 - Unidade Única
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e utensílios para copa e cozinha.
Descrição: INSETICIDA AEROSOL. Inseticida à base de água, sem cheiro, eficaz contra insetos voadores como mosquito, pernilongos, muriçocas, moscas, pulgas, também aranhas, baratas e formigas, embalagem spray com 360ml, devidamente registrado na ANVISA. Marcas de pre - INSETICIDA AEROSOL. Inseticida à base de água, sem cheiro, eficaz contra insetos voadores como mosquito, pernilongos, muriçocas, moscas, pulgas, também aranhas, baratas e formigas, embalagem spray com 360ml, devidamente registrado na ANVISA. Marcas de preferência: Baygon, Raid, SBP ou de qualidade equivalente ou superior.

Data: 23/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18503466000175-1-000033/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 10,16

Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:
vendas@wtradebrasil.com

Item 27: 27

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
4.800 Unidades	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,87



FOLHAS Nº 119

PROC. Nº PE 018/25

CNPJ: 34.833.539/0001-43

RUBRICA

Data: 10/03/2025 14:00

Órgão: AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERI)

Modalidade: Novo Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.

Identificação: 2025.02.13.01-AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERI)-CE

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO – Limpador multiuso 500ml - LIMPADOR MULTIUSO – Limpador multiuso 500ml

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais

Quantidade: 300

Unidade: Frasco

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02 *VENCEDOR*	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00
Marca: LIMPASIM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (85) 98868-9532	Email: expdistribuidora@gmail.com
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: ZAP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050		Email: vianeysilveira@ig.com.br
07.593.626/0001-06	T J M PAULA	R\$ 5,10
Marca: veja Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9727-7899/ (88) 3643-1010		Email: esteconcontabilidade@yahoo.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5,83
Marca: MAXLIMP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira	Telefone: (87) 3762-0445	Email: mendionaldistribuidora@outlook.com
09.242.923/0001-24	FORTAL COMERCIO LTDA	R\$ 5,90
Marca: ECONOMICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 3661-4301		
86.906.054/0001-36	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 6,50
Marca: BRILUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



FOLHA Nº 120

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.769.154/0001-54	GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 7,29

Marca: TA LIMPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 9944-3929

11.539.841/0001-98	ANTONIO LEONARDO B ALVES	R\$ 7,29
--------------------	--------------------------	----------

Marca: limpa facil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 9988-7996

Email:
leobraga82@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,70

CNPJ: 17.566.547/0001-51

Órgão: FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DOS PROGRAMAS MANTIDOS PELA FCAA: CASAS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS "LAR E ABRIGO" E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE USO DOMESTICO AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.. - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE USO DOMESTICO AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..

Data: 04/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 115072

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 384

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 3,60
--------------------	---------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: SUPREMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUPREMA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:
vendas@wtradebrasil.com

41.926.487/0001-15	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R\$ 4,70
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: SUPER GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500ML
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(34) 9968-1155

Email:
newcaredistribuidora@hotmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,12
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: UTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UTIL
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Guilherme

Telefone:
(54) 35190-1405

Email:
multisulcd@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: Nº 127
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

R\$ 5,80

CNPJ: 19.718.410/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Queluzito
Objeto: Contratação pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de eletrodomésticos, materiais de limpeza, copa e cozinha em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito - MG.
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE - EMBALAGEM: 500 ML. AMBIENTES INDICADOS: COZINHA, ÁREA DE CHURRASCO, BANHEIRO. AROMA: FLORAL OU LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ: 1% DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO.

Data: 07/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Pregão: 0011/2024
Lote/Item: /127
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: [queluzito.licitapp.com.br](#)
Quantidade: 625
Unidade: FRS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 4,16
Marca: Q-OTIMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE		
Telefone: (31) 3786-7322 / (31) 9149-3305	Email: vendas@wnadebrasil.com	
34.460.707/0001-00	OTUX COMERCIAL LTDA	R\$ 4,36
Marca: BARRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: 00000025582- LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE EMBALAGEM: 500 ML. AMBIENTES INDICADOS: COZINHA, ÁREA DE CHURRASCO, BANHEIRO. AROMA: FLORAL OU LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ: 1% DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO.		
Telefone: (31) 8240-5154	Email: otuxcarlos@gmail.com	
37.696.452/0001-60	claudia Margarida Calixto	R\$ 7,23
Marca: Uol/Ype/BH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Especificação detalhada do item não informada		
Telefone: (31) 9754-1607	Email: claudia.reginaldo.calixto@gmail.com	
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 7,24
Marca: LUMINOSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE		
Nome de Contato: Tiago Ernesto Guerra	Telefone: (31) 3425-7501	Email: comercialvener@hotmail.com



Item 28: 28

Preço Estimado: R\$ 2,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,58

Quantidade	Descrição	Observação
4.600 Unidades	LIMPADOR DE ALUMINIO	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 53.221.941/0001-11	Data: 23/07/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE FLOREAL	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados aos Órgãos Municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo 1 do presente Edital.	SRP: SIM
Identificação: 0152025-MUNICIPIO DE FLOREAL-SP	
Descrição: LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML - PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editalis
	Quantidade: 50
	Unidade: Frasco
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.978.754/0001-38	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2,29
VENCEDOR		
Marca: SANDEMIK		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

05.006.683/0001-08	WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS	R\$ 2,34
Marca: Triex		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (17) 3442-1145		Email: produtosquimicas@terra.com.br

57.729.609/0001-13	SUPERMERCADO IRMAOS ANDRADE LTDA	R\$ 2,74
Marca: UNIMIX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

54.711.829/0001-21	PPR COMERCIAL LTDA	R\$ 2,96
Marca: RILL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Pedro	Telefone: (18) 3621-1020	Email: bprcomercialtda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: N° 123
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ: 19.718.410/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Queluzito
Objeto: Contratação pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de eletrodomésticos, materiais de limpeza, copa e cozinha em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito - MG.
Descrição: LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML - LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML

Data: 07/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Pregão: 0011/2024
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: queluzito.licitapp.com.br
Quantidade: 300
Unidade: FRS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,48
Marca: MIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML		
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		Email: vendas@wtradebrasil.com
36.948.457/0001-70	MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,82
Marca: LUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: 00000022467- LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML		
34.460.707/0001-00	OTUX COMERCIAL LTDA	R\$ 2,83
Marca: FERROZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: 00000022467- LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML		
Telefone: (31) 8240-5154		Email: otuxcarlos@gmail.com
37.696.452/0001-60	claudia Margarida Calixto	R\$ 5,40
Marca: Brilhex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Especificação detalhada do item não informada		
Telefone: (31) 9754-1607		Email: claudia.reginaldo.calixto@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,37



CNPJ: 75.368.928/0001-22
Órgão: MUNICÍPIO DE MAMBORE / 04001 - Depto. de Educação - Educacional e Administrativo
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamborê/Pr.
Descrição: LIMPADOR, BRILHA ALUMINIO/INOX, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 ML., COMPOSTA DE DETERGENTES UMECTANTES, ELIMINA MANCHAS, LIMPA E DA BRILHO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAG - LIMPADOR, BRILHA ALUMINIO/INOX, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 ML., COMPOSTA DE DETERGENTES UMECTANTES, ELIMINA MANCHAS, LIMPA E DA BRILHO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. IGUAL OU SUPERIOR A MAGIC BRILHO, ALPES, UAU.

Data: 19/02/2025 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75368928000122-1-000016/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: EMBALAGEM (EMB.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 2,37
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(42) 3323-3094		
Email:		
criskelly_cris@hotmail.com		

Item 29: 29

Preço Estimado: R\$ 6,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,76

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	LIMPADOR DE VIDROS	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,56

CNPJ: 95.587.622/0001-74
Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND / 358 - Município de Virmond - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML. - LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.

Data: 05/06/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587622000174-1-000023/2025
Lote/Item: 1/1835927
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.600.606/0001-85	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,56
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS: Nº 125
PROC. Nº PE 018/05
RUBRICA 10

R\$ 6,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 72.324.635/0001-55
Órgão: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E INFORMÁTICA), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.
Descrição: Limpador para vidro embal. de 500ml com berrifador - Limpador para vidro embal. de 500ml com berrifador

Data: 23/04/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 72324635000155-1-000007/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,43
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,30

CNPJ: 06.229.975/0001-72
Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA
Descrição: LIMPADOR DE VIDROS, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML. - LIMPADOR DE VIDROS, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.

Data: 18/03/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06229975000172-1-000052/2024
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.050.814/0001-05	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 7,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Item 30: 30	Preço Estimado: R\$ 20,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,37
-------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	LUVA	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,93
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.413.187/0001-10 Data: 07/07/2025 09:31
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores durante a execução de atividades relacionadas à construção e manutenção de infraestrutura urbana, conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho. SRP: SIM
Identificação: 18413187000110-1-000073/2025 Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PAR
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
47.015.464/0001-35 REAL MINAS EPIS E UNIFORMES LTDA - MATRIZ R\$ 19,93
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone: Email:
(31) 3567-4327 realminasepis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.108.357/0001-15 Data: 10/12/2024 08:55
Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, em substituição a ata de Registro de Preços 33/2023, referente ao fornecimento de material de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), para as Secretarias Municipais de Blumenau (SEMUS - SEDECI/Corpo de Bombeiros - SEMED), pelo período de 12 meses, prorrogável conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 15.050/2023. Registrado no TCE/SC sob o código nº 6D04121527EB65B3B7BC5A A2B0481CEB63E74195. SRP: NÃO
Identificação: 83108357000115-1-000527/2024 Lote/Item: 1/1596717
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: CAIXA
UF: SC

Descrição: LUVA NITRILICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA NITRILICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES; -Luva para procedimento não cirúrgico; -Borr - LUVA NITRILICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA NITRILICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES; -Luva para procedimento não cirúrgico; -Borracha sintética (nitrilo); -Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); -Ambidestra; -Não estéril; -Isenta de pó; -Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; -Livre de látex; -Na cor: Azul; -Validade: 03 anos O tamanho será informado no momento do pedido. Podendo ser P, M, G ou GG.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 19,99
VENCEDOR			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (47) 9699-5693		Email: lemed.materialsmedicos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,20
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.190/0001-77	Data: 25/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.	SRP: NÃO
	Identificação: 1035819000177-1-000209/2024
	Lote/Item: 1/44
	Ata: N/A
	Homologação: 18/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Caixa
	UF: PE
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRILICA, TAMANHOS: P / M / G, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 - LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRILICA, TAMANHOS: P / M / G, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PARES.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.604.473/0001-26	ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 21,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Junior	Telefone: (87) 8848-1596	Email: zerak95@hotmail.com

Item 31: 31

Preço Estimado: R\$ 6,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,48

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	PÁ DE LIXO	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas mínimas 30cmx25cm.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,97
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.499.440/0001-87
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: 1.1. Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, bem como o fornecimento de água mineral, para a Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos de acordo com a Lei Municipal nº 1864 de 29 de junho de 2021 no município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.
Descrição: PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM. - PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002625
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MS

Data: 24/03/2025 00:00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,97
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (67) 3425-5590 Email: potencial.me@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,50

CNPJ: 10.912.577/0001-23
Órgão: EEEP ADRIANO NOBRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE
Descrição: PA DE LIXO, PLASTICO RESISTENTE 27CM VARIACAO +/- 10CM, CABO LONGO 60CM EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE - PA DE LIXO, PLASTICO RESISTENTE 27CM VARIACAO +/- 10CM, CABO LONGO 60CM EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE

Data: 12/03/2025 08:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/03945
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 10
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.640.625/0001-67 Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 4,95

Marca: GURGEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (88) 3631-3712

25.179.741/0001-02 EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,00
VENCEDOR

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: FELIPE Telefone: (85) 98968-9512 Email: expdistribuidora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R\$ 6,00
Marca: nobre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9689-8040		
		Email: leo.f.gomes22@gmail.com
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 6,00
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9768-6149		
		Email: distribixsufucoes@gmail.com
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 6,00
Marca: nobre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 8762-3202		
		Email: cgccomercioelogistica@gmail.com
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 6,50
Marca: Dfc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250		
		Email: haltech.empreendimentos@gmail.com
41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R\$ 7,00
Marca: NEW PLASTIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
53.029.926/0001-76	CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00
Marca: BRAZIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
48.574.627/0001-82	ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,40
Marca: CRISTAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
13.334.745/0001-39	RICARDO REGIS BARROSO DIAS	R\$ 10,00
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 3298-7231 / (85) 3298-7231		
		Email: servic.comabilg@hotmail.com
49.131.036/0001-01	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R\$ 1.500,00
Marca: ALBUQUERQUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,96

CNPJ: 73.936.338/0001-23
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucuiá/MG
Descrição: PÁ DE LIXO PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO. - PÁ DE LIXO PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO.

Data: 17/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 73936336000123-1-000011/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 5,96
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wtradebrasil.com		

Item 32: 32

Preço Estimado: R\$ 6,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,44

CNPJ: 08.110.884/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENTO FERNANDES/RN.
Descrição: PANO DE CHÃO- PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO (90X60)CM, NO TIPO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO.EM EMBALAGEM APROPRIADA. - PANO DE CHÃO- PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO (90X60)CM, NO TIPO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO.EM EMBALAGEM APROPRIADA.

Data: 16/07/2025 19:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405940
Lote/Item: 55737/58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN



FOLHAS: 131
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.255.674/0001-65 COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 6,44

Marca: bilhex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bilhex
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3343-2754

Email:
comercialandrade2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,21

CNPJ: 27.167.394/0001-23
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Objeto: Materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.
Descrição: PANO PARA CHAO - SACO ALVEJADO DESCRICAO:- MATERIAL: 100%
ALGODAO,- COR: BRANCA, - TIPO: ALVEJADO,- APLICACAO: LIMPEZA, -
ACABAMENTO: ARREMATE NAS BORDAS E TRAMA NAO DESFLAVEL,-
TAMANHO MINIMO APROXIMADO: 45 CM X 85 CM, --
ACONDICIONAMENTO: SACO PLASTICO - PANO PARA CHAO - SACO
ALVEJADO DESCRICAO:- MATERIAL: 100% ALGODAO,- COR: BRANCA, -
TIPO: ALVEJADO,- APLICACAO: LIMPEZA, - ACABAMENTO: ARREMATE NAS
BORDAS E TRAMA NAO DESFLAVEL,- TAMANHO MINIMO APROXIMADO: 45
CM X 85 CM, -- ACONDICIONAMENTO: SACO PLASTICO,- UNIDADE DE
FORNECIMENTO: UNIDADE

Data: 14/07/2025 15:47

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 385268

Lote/Item: 55/38

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.750

Unidade: UN

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.227.985/0001-81 VERA MULTISERVICE LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 3,65

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

59.989.649/0001-20 UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES
Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,20

60.162.670/0001-36 A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANO
Descrição: Descrição não informada

R\$ 6,30

30.322.971/0001-19 VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: intextil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: alvejado
Descrição: Descrição não informada

R\$ 6,90

Telefone:
(27) 9723-4220

Email:
suporte@rfsbsservice.com

14.966.026/0001-01 BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Marca: INTTEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTTEXTIL
Descrição: Descrição não informada

R\$ 6,96

Telefone:
(28) 3532-5751

Email:
barracomercioadm@gmail.com



FOLHAS: 132
 PROC. Nº PE 018/25
 RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.510.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,21
Marca: ITATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ITATEX Descrição: Descrição não informada Telefone: (27) 3286-2466 Email: central.vix@hotmail.com		
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,21
Marca: CCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CCA Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Priscylla Telefone: (27) 99730-9116 Email: lidercomerciogrt@gmail.com		
58.368.726/0001-61	DL LICITA LTDA	R\$ 7,21
Marca: PLUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
52.306.856/0001-93	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	R\$ 7,21
Marca: uzzilim Fabricante: Fabricante não informado Modelo: uzzilim Descrição: Descrição não informada		
59.468.510/0001-30	JCLL COMERCIO LTDA	R\$ 7,21
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCA PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
41.627.219/0001-00	JRB COMERCIAL LTDA	R\$ 7,21
Marca: SACARIA EMILIFE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SACARIA EMILIFE Descrição: Descrição não informada		
38.284.597/0001-16	B G CORADINI COMERCIAL LTDA	R\$ 7,21
Marca: WR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WR Descrição: Descrição não informada		
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 7,21
Marca: BOM PANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOM PANO Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Paula Telefone: (27) 3345-5982 Email: agnes.vix@hotmail.com		
59.631.430/0001-54	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,21
Marca: INTENTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INTENTIL Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 8,50
Marca: GOIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOIA Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rui	(33) 3343-1530	contato.presentesecia@gmail.com

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R\$ 9,50
Marca: CAEBITEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 60X80 GOLD Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(32) 9840-0665	mwemprendimentos.es@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,49
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.138.328/0001-50	Data: 17/06/2025 11:42
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres	SRP: NÃO
Identificação: 398169	
Descrição: Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm - Pano de chão 100% algodão, saco alvejado para limpeza 45x70cm	Lote/Item: 1/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,30
VENCEDOR		
Marca: ITATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ITATEX Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(86) 9906-3568	legacyconsultoria@hotmail.com	

04.676.567/0001-33	A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	R\$ 5,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(99) 8114-2455	fernandomendesm_fm@gmail.com	

18.469.208/0001-10	FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	R\$ 5,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Item 33: 33

Preço Estimado: R\$ 6,40 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 66 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas
	O	bordas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.617/0001-20

Data: 27/06/2025 19:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Carajás do Piauí

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE CARAJÁS DO PIAUÍ - PI

SRP: SIM

Identificação: 400843

Lote/Item: 2/102

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.850

Unidade: UN

UF: PI

Descrição: PANO DE PRATO - PANO DE PRATO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,53
VENCEDOR		
Marca: ITATEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ITATEX		
Descrição: Descrição não informada		

Telefone:

(86) 9906-3568

Email:

legacyconsultoria@hotmail.com

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,29

Marca: SÃO JOSÉ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANO DE PRATO

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(81) 9746-5059

Email:

elloelladistribuidora@hotmail.com

34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

R\$ 5,29

Marca: ITATEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ITATEX

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(86) 6805-9070

Email:

ptaranjo2006@hotmail.com

49.063.840/0001-92 RODRIGO CANTO CUNHA LTDA

R\$ 5,29

Marca: sao domingos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: sao domingos

Descrição: Descrição não informada

42.771.150/0001-49 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R\$ 5,29

Marca: ITATEX/ITATEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANO DE PRATO/DESCRIÇÃO:MODELO:PANO DE

Descrição: Descrição não informada



FOLHAS. N° 135
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.765.622/0001-05	ALLANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 5,29
Marca: UNIÃO/UNIÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P VALIDADE/GARANTIA:ATE 12 MESES Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 3211-1733		Email: valdecirsampaio@hotmail.com
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 5,29
Marca: MARTINS/MARTINS PANOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANO DE PRATO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8122-2019		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 5,29
Marca: ROMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANO DE PRATO Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: VIEIRA	Telefone: (88) 9697-6838	Email: vieiracostacomercio@gmail.com
05.949.309/0001-46	VIEIRA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,29
Marca: ARTEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sem necessidade Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 9993-9047/ (86) 9943-5462		Email: vieirasupcomercial@hotmail.com
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 5,29
Marca: FISCHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FISCHER Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 3637-2900		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,29
Marca: SANTA TERESINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTA TERESINHA Descrição: Descrição não informada		
37.112.742/0001-19	MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	R\$ 5,29
Marca: LIMPPANO/LIMPPANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DE PRATO Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 01.096.245/0001-27

Data: 30/07/2025 15:00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Identificação: 01096245000127-1-000070/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Descrição: PANO DE PRATO SIMPLES. - PANO DE PRATO SIMPLES.

Homologação: 06/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.463.983/0001-70	SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(61) 3618-2398		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.446.904/0001-10	Data: 14/07/2025 23:59
Órgão: MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.	SRP: SIM
Descrição: PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO 45X70CM - PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO 45X70CM	Identificação: 44446904000110-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/84
	Ata: N/A
	Homologação: 25/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 1.811
	Unidade: unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.978.754/0001-38	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2,93
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 34: 34

Preço Estimado: R\$ 3,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,46

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA: 139
PROC. Nº: PE 018/25
RUBRICA: 0

R\$ 3,29

CNPJ: 29.138.328/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres
Descrição: Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus - Pedra sanitária, odorizante sanitário, aproximadamente 25g cada, lavanda, jasmim, floral e citrus

Data: 17/06/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 398169
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,34
VENCEDOR		
Marca: AZULIM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AZULIM		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 9906-3568		Email: legacyconsultoria@hotmail.com

04.676.567/0001-33	A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	R\$ 3,29
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (99) 8114-2455		Email: fernandomendesm.fm@gmail.com

18.469.208/0001-10	FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	R\$ 3,37
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,30

CNPJ: 04.873.600/0001-15
Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: PEDRA SANITÁRIA: de 25g, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Perfumes variados. - PEDRA SANITÁRIA: de 25g, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Perfumes variados.

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120413
Lote/Item: /58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF:



FOLHAS: N 138
 PROC. Nº PE 018/25
 RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00 *VENCEDOR*	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA Marca: ZUPP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZUPP Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,75
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: LIMPA MAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada Telefone: (91) 8118-3011	R\$ 2,82 Email: jbrasillicit@gmail.com
52.847.625/0001-97	UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA Marca: SAFT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAFT Descrição: Descrição não informada Telefone: (91) 9358-8839	R\$ 2,93 Email: unidascomercioetransportes@outlook.com
12.665.218/0001-44	VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PEDRA SANITÁRIA: de 25g. com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Perfu Descrição: Descrição não informada Telefone: (91) 3032-7894	R\$ 3,30 Email: ivrs.representacoes@hotmail.com
63.859.516/0001-06	NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA Marca: LIMPA MAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PEDRA SANITÁRIA Descrição: Descrição não informada	R\$ 5,58
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA Marca: PANDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RODO COM CABO 60CM Descrição: Descrição não informada Telefone: (87) 3762-0445	R\$ 5,63 Email: sdiego_distribuidora@outlook.com
13.822.943/0001-41	C. N. MOTA LTDA Marca: LIMPA MAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PEDRA SANITÁRIA Descrição: Descrição não informada Telefone: (91) 3721-2234	R\$ 5,63 Email: distriprb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,79



FOLHAS. Nº 139

PROC. Nº PE 018/25

CNPJ: 95.995.130/0001-18

RUBRICA

Data: 12/05/2025 07:59

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM / 985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza

SRP: SIM

Descrição: Pedra para sanitária Embalagem: 1 pedra e 1 suporte plástico .para uso nos vasos sanitários - Pedra para sanitária Embalagem: 1 pedra e 1 suporte plástico .para uso nos vasos sanitários

Identificação: 95995130000118-1-000043/2025

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33 *VENCEDOR*	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 3,79
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(42) 3323-3094		
Email:		
criskelly_cris@hotmail.com		

Item 35: 35

Preço Estimado: R\$ 27,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,24

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,36

CNPJ: 18.239.590/0001-75	Data: 11/09/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Esperança	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	SRP: SIM
Descrição: RODO DE ALUMINIO RODO DOMESTICO 40 CM GRANDE COM CABO 1,30 MATERIAL ALUMINIO. - RODO DE ALUMINIO RODO DOMESTICO 40 CM GRANDE COM CABO 1,30 MATERIAL ALUMINIO.	Identificação: 41108-Prefeitura Municipal de Boa Esperança-1012024-602024
	Lote/Item: 18/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/09/2024 15:45
	Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 600
	Unidade: un
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 29,36
Marca: WT		
Fabricante: WT		
Modelo: WT		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wiradebrasil.com		



FOLHAS: 140
PROC. Nº: PE 018/25
RUBRICA: D

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,95

CNPJ: 17.847.641/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE ROTELHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTELHOS - MG
Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e utensílios
Descrição: Rodo de alumínio 40 cm com cabo embutido e 02 borrachas, cabo com 150cm. -
Rodo de alumínio 40 cm com cabo embutido e 02 borrachas, cabo com 150cm.
Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17847641000189-1-000047/2025
Lote/Item: 1/140
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 26,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUCELIA	(19) 3893-1580	delta.licitacoes@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,30

CNPJ: 06.229.975/0001-72
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA
Descrição: RODO de alumínio de 40 cm. - RODO de alumínio de 40 cm.
Data: 18/03/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06229975000172-1-000052/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.050.814/0001-05	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 23,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,36



FOLHAS. N°

147

PROC. N°

PE 018/25

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Data: 12/09/2024 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: "Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, com os itens 73, 75, 103 e 106, para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no Termo de Referência (Anexo I)".

SRP: SIM

Identificação: 18691766000125-1-000162/2024

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 232

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Rodo: com duas lâminas, largura mínima de 40 cm, com cabo de alumínio, Lâminas em borracha natural. Base em metal reforçado, com proteção superior anti respingos. "Cabo reforçado com empunhadura em polipropileno, diâmetro 7/8", comprimento mínimo de 1,70m - Rodo: com duas lâminas, largura mínima de 40 cm, com cabo de alumínio, Lâminas em borracha natural. Base em metal reforçado, com proteção superior anti respingos. "Cabo reforçado com empunhadura em polipropileno, diâmetro 7/8", comprimento mínimo de 1,70m. Cabo e base afixados. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 29,36

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3786-7322 / (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

Item 36: 36

Preço Estimado: R\$ 17,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,23

Quantidade

Descrição

Observação

1.500 Unidades

RODO - de madeira de 40 cm/30CM.

RODO - de madeira de 40 cm/30CM.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Data: 11/07/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme solicitações de diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura.

SRP: NÃO

Identificação: 00007825

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:
r:8079/transparencia/

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP



FOLHAS: N 142

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA R

CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.978.754/0001-38 E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0001-24
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL MEDICINA VETERIN.-CARACATUBA
Objeto: Aquisição de materiais diversos.
Descrição: Rodo - RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABOMADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
CatMat: 481029 - Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Características Adicionais: Cabo 1,40 M

Data: 13/05/2025 17:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2025 / UASG: 102336
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/05/2025 09:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 16,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(43) 9677-6229

Email:
comerciosrc@gmail.com

56.266.403/0001-31 AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA

R\$ 16,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS

R\$ 18,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Pablo

Telefone:
(48) 3375-4436

Email:
handtec Equipamentos@gmail.com

52.337.293/0001-09 52.337.293 ISADORA CRISTINA DE LIMA SOTIS UF endereço: SP

R\$ 23,10

Marca: Viaplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodo cabo madeira
Descrição: Descrição não informada

05.971.158/0001-22 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA

R\$ 23,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
PEDRO HENRIQUE

Telefone:
(14) 99652-0979

Email:
pedrohvieira@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.138.631/0001-99 57.138.631 LUCAS AUGUSTO DA SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: N° 143
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA B

Valor da Proposta Final
R\$ 23,19

10.206.542/0001-79 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 23,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 4224-1112 / (11) 4224-1112

Email:
voealto@voandoaltoconsult.com.br

56.978.746/0001-29 56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES

R\$ 23,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Emely

Telefone:
(41) 99126-4781

Email:
comercial.otimyzzer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,56

CNPJ: 01.912.087/0001-36

Data: 24/04/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MO
RAES

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Adquirir materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha.

Identificação: N°Pregão:900072025 / UASG:928743

Lote/Item: /44

Descrição: Rodo - RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABOMADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/05/2025 13:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 481029 - Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Características Adicionais: Cabo 1,40 M

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.581.727/0001-40 E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 13,50

VENCEDOR

Marca: RODOFORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

44.593.517/0001-07 DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

R\$ 13,79

Marca: SÃO JOAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SÃO JOAO
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9250-4461

Email:
dist-araguaia@hotmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS

R\$ 19,55

Marca: HARACEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: r40
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Pablo

Telefone:
(48) 3375-4436

Email:
handtecequipamentos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R\$ 19,56
Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RODO 40CM
Descrição: Descrição não informada
Telefone: (87) 3762-0445
Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

21.660.137/0001-42 21.660.137 ADILSON DE MORAES SILVA R\$ 20,59
Marca: Rodo cabo madeira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40cm 1,40m
Descrição: Descrição não informada

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 20,95
Marca: Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica, Mat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica, Mat
Descrição: Descrição não informada
Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,78
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0192-00 Data: 17/12/2024 15:46
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Dispensa
Comando da Aeronáutica SRP: NÃO
BASE AÉREA DE PORTO VELHO
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 120641
Descrição: Rodo - RODÔ, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL Lote/Item: /5
SUPORTE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE Ata: Link Ata
BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLASTIFICADO E Homologação: 27/12/2024 11:02
SERRILHA NA BASE
CatMat: 446184 - Rodo - Material Cabo: Madeira Plastificada | Material Suporte: Polipropileno | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN | Características Quantidade: 10
Adicionais: Cabo Plastificado E. Serrilha Na Base Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	R\$ 15,60
VENCEDOR	PROFISSIONAL LTDA	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Nome de Contato: Sylvia P. da Costa
Telefone: (92) 3237-3093
Email: mega.com@uol.com.br

57.050.157/0001-49 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 15,70
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.164.058/0001-98 57.164.058 MARTA RAQUEL GONCALVES GARCIA R\$ 15,85
Marca: Sulimp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40cm
Descrição: Descrição não informada



CNPJ Ração Social do Fornecedor
58.139.997/0001-45 58.139.997 BRENDA BITENCOURT BARBOZA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS. Nº 145
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

Valor da Proposta Final
R\$ 95,24

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,50

CNPJ: 13.791.885/0001-36
Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC / 139 -
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec - SC
Objeto: Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e
eventuais de Produtos alimentares, materiais de expediente, higienização e limpeza, e
correlatos, para atendimento das atividades administrativas internas do Consórcio
Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.
Descrição: RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU
ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE
EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40 cm DE
COMPRIMENTO. RODO COM CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM
MADEIRA OU ALUMÍNIO O PRODUTO DE - RODO COM CABO
PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM
COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA
FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40 cm DE COMPRIMENTO. RODO COM
CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO O
PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO
FABRICANTE, LACRADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM
SINAIS DE VIOLAÇÃO OU AVARIA. O VÍCULO PARA TRANSPORTE NÃO DEVE
TRANSPORTAR O PRODUTO JUNTO COM OUTRAS CARGAS QUE
COMPROMETAM A SUA QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA.

Data: 10/09/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13791885000136-1-000019/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unid
UF: SC

CNPJ Ração Social do Fornecedor
29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 20,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(42) 3323-3094

Email:
criskelly_cris@hotmail.com

Item 37: 37

Preço Estimado: R\$ 19,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,37

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	RODO - de madeira de 01 METR O	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já coleado e reforçado.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00



FOLHAS. Nº 146

PROC. Nº PE-018/25

CNPJ: 18.175.794/0001-90

Data: 01/07/2025 11:00

Órgão: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AOS SETORES E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

Identificação: 18175794000190-1-000077/2025

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Descrição: RODO GRANDE DE MADEIRA - 100 CM COM BORRACHA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. - RODO GRANDE DE MADEIRA - 100 CM COM BORRACHA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 21,00
--------------------	-------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

LUCELIA

Telefone:

(19) 3893-1580

Email:

delta.licitacoes@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.990.202/0001-06

Data: 01/04/2025 09:00

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR / 609 - Unidade Única

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG.

Identificação: 21990202000106-1-000001/2025

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Descrição: Rodo grande com 2 borrachas 60CM Rodo grande com 2 borrachas 60CM, cabo de madeira com 1,30CM de primeira linha - Rodo grande com 2 borrachas 60CM Rodo grande com 2 borrachas 60CM, cabo de madeira com 1,30CM de primeira linha

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

52.429.342/0001-25	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R\$ 18,00
--------------------	------------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 8759-0689

Email:

aliancasete@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.416.940/0001-28

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Maracá

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Campus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.

Identificação: N°Pregão:901122025 / UASG:926273

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/05/2025 06:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 115

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Rodo - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, COR PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

CatMat: 307414 - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Madeira | Comprimento Suporte: 60 CM | Cor: Parda | Quantidade Borrachas: 2 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.600.606/0001-85 *VENCEDOR*	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA Marca: TOP RODOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RODO Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,06
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA Marca: DESAFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESAFIO Descrição: Descrição não informada Telefone: (45) 3242-2695	R\$ 10,50 Email: andrade_acine@hotmail.com
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Marca: NOGUEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOGUEIRA Descrição: Descrição não informada Telefone: (43) 3132-5080	R\$ 12,99 Email: contato@brillarehl.com.br
41.730.450/0001-17	DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR Marca: cantanti Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 60cm Descrição: Descrição não informada	R\$ 16,00
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS Marca: VARRELAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1414 Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Pablo Telefone: (48) 3375-4436	R\$ 16,48 Email: handteequipamentos@gmail.com
40.676.882/0001-24	IIS SOLDAS LTDA Marca: Após pregão Enviamos os itens ganhos Apenas. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Ficha técnica será enviada após lances. Descrição: Descrição não informada Telefone: (31) 2524-4417	R\$ 19,49 Email: contabilidadeegc@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.279.513/0001-00	HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 19,50

Marca: Desafio
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Desafio
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Gabrieli	(45) 99919-6198	higilimpe@higilimpe.com.br

29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 20,50
--------------------	---	-----------

Marca: ZAGO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: UND
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 20,97
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Mad
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Mad
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.216.559/0001-30	Data: 06/02/2025 12:19
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SOC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o BOMPREV	SRP: NÃO
Descrição: Rodo características adicionais: cabo com rosca, comprimento suporte: 30, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, quantidade borrachas: 2 - Rodo características adicionais: cabo com rosca, comprimento suporte: 30, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, quantidade borrachas: 2	Identificação: 06216559000130-1-000008/2025
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.050.814/0001-05	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 22,00

VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Item 38: 38

Preço Estimado: R\$ 7,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,55
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	SABÃO EM BARRA DE COCO	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material de higiene e limpeza, utensílios, epi's e uniformes.
Descrição: SABÃO DE COCO - GLICERINADO, EM BARRA, HIPOALERGÊNICA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA - SABÃO DE COCO - GLICERINADO, EM BARRA, HIPOALERGÊNICA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA

FOLHAS: N° 149
PROC. N° 018/25
RUBRICA

R\$ 13,50

Data: 17/07/2025 17:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 406295
Lote/Item: 1/108
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33 *VENCEDOR*	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 12,80
Marca: URCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (42) 3323-3094		Email: criskelly_cris@hotmail.com
09.110.229/0001-53	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 13,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Vener	Telefone: (51) 3339-4800	Email: licitacao@distribuidorasolaureno.com.br
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (43) 9149-4565		Email: ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,20

CNPJ: 08.365.900/0001-44
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Licitação de material de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados pela administração pública de Monte Alegre/RN.
Descrição: 0044389 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, COR BRANCA. C/200G COM 5 UNIDADES - 0044389 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, COR BRANCA. C/200G COM 5 UNIDADES

Data: 24/04/2025 13:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383384
Lote/Item: 1/158
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RN



FOLHAS. Nº 150
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.624.307/0001-29 GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

21.930.033/0001-00 DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 9,20

VENCEDOR

Marca: MARILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARILUX
Descrição: Descrição não informada

21.565.342/0001-29 RADIANY F MALHEIRO

R\$ 15,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 8808-0976

Email:
rmcomercioeservicos2014@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Data: 28/01/2025 00:00

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Município de Nova Laranjeiras

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DE TODAS AS SECRETARIAS.

Identificação: MNL-742024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 397/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: SABÃO EM BARRA DE COCO - 200 gramas a unidade. Embalagem com 5 unidades.

Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.600.606/0001-05 ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.175.794/0001-90

Data: 01/07/2025 11:00

Órgão: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRA DO SUL - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AOS SETORES E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

Identificação: 18175794000190-1-000077/2025

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Descrição: SABÃO EM BARRA (SABÃO DE ÁCIDOS COCO-BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO, ÁGUA) - PACOTE COM 05 UNIDADES. - SABÃO EM BARRA (SABÃO DE ÁCIDOS COCO-BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO, ÁGUA) - PACOTE COM 05 UNIDADES.

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

Quantidade: 365

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.514.617/0001-50 RODRIGO TONELOTTO

R\$ 8,12

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

LUCELIA

Telefone:

(19) 3893-1580

Email:

delta.licitacoes@nol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.640.489/0001-53

Data: 02/04/2025 09:00

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL DETERGENTE QUÍMICO EM PÓ, SABÃO EM PÓ, RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER O CAMPUS-UEL, COU-UEL, PCU-UEL, RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA.

Identificação: 78640489000153-1-000112/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Descrição: (L19) 7904.149-Sabão em barra, TIPO: Coco, COMPOSIÇÃO: À base de óleo de coco, QUALIDADE: Biodegradável, EMBALAGEM: Pacote / caixa, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L19) 7904.149-Sabão em barra, TIPO: Coco, COMPOSIÇÃO: À base de óleo de coco, QUALIDADE: Biodegradável, EMBALAGEM: Pacote / caixa, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

Quantidade: 150

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 2,40

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(42) 3323-3094

Email:

criskelly_cris@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: Nº 152
PROC. Nº 018/25

CNPJ: 18.306.688/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG
Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA
Descrição: SABAÓ DE COCO, EM BARRA GLICERINADO DE 200 GRAMAS UNIDADE - SABAÓ DE COCO, EM BARRA GLICERINADO DE 200 GRAMAS UNIDADE
Data: 13/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306688000106-1-000079/2024
Lote/Item: 1/5068152
Ata: N/A
Homologação: 03/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 66
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,06
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wtradebrasil.com		

Item 39: 39

Preço Estimado: R\$ 8,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	SABÃO EM BARRA NEUTRO	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.514/0259-77	Data: 27/02/2025 17:30
Órgão: EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	SRP: NÃO
Descrição: SABAÓ, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES - SABAÓ, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES	Identificação: 2025/03044
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
	Quantidade: 30
	Unidade: PACOTE 5.0 UNIDADES
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.547.417/0001-06	54.547.417 KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 4,00
Marca: absoluto		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS: Nº 153

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA 8

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA

R\$ 5,00

Marca: FC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 9768-6149

Email:
distrinixsolucoes@gmail.com

40.499.432/0001-03 GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 7,00

Marca: FC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 9831-9834

Email:
mcassessoriacontabil01@gmail.com

38.183.766/0001-21 LEONARDO FERREIRA GOMES

R\$ 7,50

Marca: marilux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 9689-8040

Email:
leo.f.gomes22@gmail.com

25.179.741/0001-02 EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 8,00

VENCEDOR

Marca: MARILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
FELIPE

Telefone:
(85) 98868-9532

Email:
expdistribuidora@gmail.com

21.890.758/0001-12 A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES

R\$ 8,00

Marca: BNTVI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 3295-4135 / (85) 3298-7549

Email:
jescomabil@hotmail.com

05.921.476/0001-89 F. C. SOARES E SILVA

R\$ 8,00

Marca: FC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 2001-7852

Email:
fcristalnet@gmail.com

44.547.120/0001-89 L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA

R\$ 8,00

Marca: UNO LAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 8572-6205

Email:
2021camilamiranda@gmail.com

41.322.314/0001-98 FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME

R\$ 10,00

Marca: FC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.400.502/0001-00	ANTONIO C M BANDEIRA VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 11,90
Marca: YPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.428.854/0001-39	Data: 08/01/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / 633 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, para atender as diversas secretarias municipais até 31 de dezembro de 2025, conforme entrega de requisição	SRP: NÃO
Descrição: SABAO EM BARRA NEUTRO GLICERINA C/ 5 UNID DE 180G, CONTENDO 900G. Sabão em barra com especificações mínimas da composição Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos de Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente - SABAO EM BARRA NEUTRO GLICERINA C/ 5 UNID DE 180G, CONTENDO 900G. Sabão em barra com especificações mínimas da composição Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos de Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante, Fragrância, Corante e Água. Validade 2 anos: registro e laudo analítico do fabricante: produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Marca Sugerida pelo descritivo Mimiano, Ypê ou compatível ou sugerido ao descritivo.	Identificação: 18428854000139-1-000119/2024
	Lote/Item: 1/5131737
	Ata: N/A
	Homologação: 24/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.800
	Unidade: PC
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 7,66
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3706-7322/ (31) 9149-3305		Email: vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.161.690/0001-30	Data: 08/01/2025 08:00
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO / 621 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos destinados ao uso na cantina(produtos alimentícios e utensílios) e limpeza.	SRP: NÃO
Descrição: SABAO EM BARRA NEUTRO COM 5 UNIDADES DE 200G CADA Sabão em Barra Neutro com 5 Unidades de 200g Cada - SABAO EM BARRA NEUTRO COM 5 UNIDADES DE 200G CADA Sabão em Barra Neutro com 5 Unidades de 200g Cada	Identificação: 21161690000130-1-000008/2024
	Lote/Item: 1/64
	Ata: N/A
	Homologação: 20/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: pacote
	UF: MG



CNPJ Razo Social do Fornecedor
 21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Valor da Proposta Final
 R\$ 10,00

Email:
 vendas@wtradebrasil.com

Item 40: 40

Preço Estimado: R\$ 12,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,81

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Caixas	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas ex c/24pct.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,40

CNPJ: 11.011.335/0001-21
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/ MA
 Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Expediente, Limpeza, Copa/Cozinha e Descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA
 Descrição: Sabão em pó multição, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega - Sabão em pó multição, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega

Data: 07/03/2025 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 1234502
 Lote/Item: /93
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: [licitanet.com.br](#)
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF:

CNPJ Razo Social do Fornecedor
 33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 6,00

Marca: TITUTE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TITUTE
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email:
 ailtonhpereira@gmail.com

17.955.705/0001-65 THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI

R\$ 6,98

Marca: Breeze
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Lava Roupas em Pó 800g
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (86) 9952-3563

Email:
 galvaesilvacontabilidade@gmail.com

18.538.150/0001-19 L S EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 7,50

Marca: YPÊ
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: YPÊ
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (98) 8181-0101

Email:
 contato@lsempreendimentos.com



FOLHAS: Nº 156
 PROC. Nº PE 018/25
 RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R\$ 10,81
Marca: postal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Unid Descrição: Descrição não informada		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,88
Marca: PRAIME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABÃO EM PÓ MULTI AÇÃO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com	
42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 12,25
Marca: LAVABEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LAVABEM Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (99) 8447-2912	Email: dackdistribuidora@gmail.com	
19.022.197/0001-98	E. C. VERAS SERVICOS	R\$ 12,40
Marca: TRIEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRIEX Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (98) 8907-2472	Email: empreendimentoscarvalho1@hotmail.com	
58.564.595/0001-98	MALU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 12,50
Marca: DULAGO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DULAGO Descrição: Descrição não informada		
42.771.150/0001-49	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	R\$ 12,50
Marca: IAPO/IAPO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sabão em pó multi ação, produt Descrição: Descrição não informada		
26.561.755/0001-59	TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,50
Marca: Iapo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Iapo Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (99) 8405-9814	Email: tecomadm@gmail.com	
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R\$ 100,00
Marca: UND Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EC OLIVEIRA Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (98) 8135-7096	Email: wserejomoreno@hotmail.com	
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: PRIMUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.905.458/0001-08 ALLPRINT SERVICOS LTDA

Marca: ALLPRINT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ALLPRINT

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(98) 8112-2222

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

157

PE 018/25

D

Valor da Proposta Final

R\$ 500.000,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.520/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

Descrição: SABÃO EM PÓ 800GR-SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. EMBALAGEM DE 800 G. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BRILHANTE OU YPÊ - SABÃO EM PÓ 800GR-SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. EMBALAGEM DE 800 G. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BRILHANTE OU YPÊ

Data: 25/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616520000196-1-000034/2025

Lote/Item: 1/96

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.463.983/0001-70 SI. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 3618-2398

Valor da Proposta Final

R\$ 13,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.096.138/0001-61

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.

Descrição: SABÃO EM PÓ AZUL COM ALVEJANTE / 1ª LINHA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CONTENDO EMBALAGEM NO MINIMO 800 GRAMAS. - SABÃO EM PÓ AZUL COM ALVEJANTE / 1ª LINHA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CONTENDO EMBALAGEM NO MINIMO 800 GRAMAS.

Data: 13/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02096138000161-1-000002/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: CAIXA

UF: MG



FOLHAS. Nº 158
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Valor da Proposta Final
R\$ 12,15

Email:
vendas@wtradebrasil.com

Item 41: 41

Preço Estimado: R\$ 3,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,68

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades.	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,40

CNPJ: 08.085.409/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e afins para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: SABONETE INFANTIL 75G- EM TABLETE/BARRA, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D - SABONETE INFANTIL 75G- EM TABLETE/BARRA, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.

Data: 03/07/2025 19:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 400120
Lote/Item: 1/106
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.027.640/0001-96 Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA
VENCEDOR
Marca: hmx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sabonete
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 3,00

31.373.978/0001-22 GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(84) 9991-7875

Email:
comercialgds@hotmail.com

18.748.767/0001-69 JE ATACADO LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

R\$ 3,89



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (87) 3762-0445		
		Email: sdiego_distribuidora@outlook.com
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	R\$ 5,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (84) 9925-7309		
		Email: pague_certo@hotmail.com
37.406.687/0001-70	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R\$ 5,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Paloma Dogo		
		Telefone: (47) 3307-2680
		Email: comercial@infraseg.net
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 5,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: HILTON		
		Telefone: (84) 3061-0491
		Email: hilton_hcc@hotmail.com
19.255.674/0001-65	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	R\$ 5,56
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (84) 3343-2754		
		Email: comercialandrade2022@gmail.com
35.284.764/0001-30	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS	R\$ 5,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (84) 9451-9315		
		Email: thalissoncontabeis@gmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



FOLHAS. N° 160

PROC. N° PE 018/25

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUBRICA

Data: 25/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de materiais de higiene, limpeza e itens de copa, visando a manutenção e higienização dos ambientes e o atendimento às demandas de 15 secretarias do município de Amambai, por um período previsto de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas abaixo.

SRP: SIM

Identificação: 00011324

Lote/Item: 1/111

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2025 00:00

Fonte: 187.86.62.26:5656/Transparencia/

Quantidade: 479

Unidade: UND

UF: MS

Descrição: SABONETE EM BARRA 90G - SABONETE EM BARRA 90G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,69
--------------------	------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(67) 3425-5590

Email:

potencial.me@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.175.794/0001-90

Data: 01/07/2025 11:00

Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AOS SETORES E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

Identificação: 18175794000190-1-000077/2025

Lote/Item: 1/120

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: SABONETE INFANTIL GLICERINADO EM BARRA - 80 GR, COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA APROVADA DERMATOLOGICAMENTE COM PROPRIEDADE HIDRATANTE, SENDO IDEAL PARA LIMPAR E HIDRATAR A PELE DO BEBÊ. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO EM BARRA - 80 GR, COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA APROVADA DERMATOLOGICAMENTE COM PROPRIEDADE HIDRATANTE, SENDO IDEAL PARA LIMPAR E HIDRATAR A PELE DO BEBÊ.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 1,92
--------------------	-------------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

LUCELIA

Telefone:

(19) 3893-1580

Email:

delta.licitacoes@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.568.433/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE AMAMBAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAL - MS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de materiais de higiene, limpeza e itens de copa, visando a manutenção e higienização dos ambientes e o atendimento às demandas de 15 secretarias do município de Amambal, por um período previsto de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas no Termo de referência.
Descrição: Sabonete em barra de 90 g, glicerinado, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E EFICÁCIA DE LIMPEZA E ESPUMANTE. BOA QUALIDADE - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL DE QUALIDADE. - Sabonete em barra de 90 g, glicerinado, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E EFICÁCIA DE LIMPEZA E ESPUMANTE. BOA QUALIDADE - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL DE QUALIDADE.

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03568433000136-1-000090/2024
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 479
Unidade: UND
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74 *VENCEDOR*	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,69
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(67) 3425-5590		
Email:		
potencial.me@gmail.com		

Item 42: 42

Preço Estimado: R\$ 10,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,08

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	SABONETE LIQUIDO	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano - embalagem de 65 LITROS com certificado da anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.572.748/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS / 0000 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Objeto: Aquisicao de materias de limpeza copa e cozinha.
Descrição: Sabonete liquido cremoso PH neutro com notificacao na Anvisa 05 It - Sabonete liquido cremoso PH neutro com notificacao na Anvisa 05 It

Data: 06/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88572748000100-1-000436/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1.035
Unidade: Galao
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(54) 9677-2543		
		Email:
		jabcomercial8@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,99

CNPJ:	07.982.036/0001-67	Data:	30/05/2025 08:59
Órgão:	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ.	SRP:	SIM
Descrição:	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LT. - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LT.	Identificação:	07982036000167-1-000092/2025
		Lote/Item:	1/44
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/07/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.669
		Unidade:	UND
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,80

CNPJ:	01.572.597/0001-01	Data:	21/02/2025 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE TRABUJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABUJU	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE CONSUMO E DE HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SRP:	SIM
Descrição:	SABONETE LIQUIDO - 5 LT - SABONETE LIQUIDO - 5 LT	Identificação:	01572597000101-1-000004/2025
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	411
		Unidade:	GL
		UF:	SP



FOLHAS. Nº 163
 PROC. Nº PC 018/25
 RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 44.750.518/0001-18 ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS
 VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 9,80

Nome de Contato: Pedro Telefone: (14) 3227-9227 Email: pedrohsvieira@yahoo.com.br

Item 43: 43

Preço Estimado: R\$ 7,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,30

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Pacotes	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,99

CNPJ: 83.102.657/0001-97
 Órgão: Prefeitura Municipal de Laurentino - SC
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para Coffee Break e similares para Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital.
 Descrição: SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO PRETO C/ 100 UNID COM MICRA 0,10. SACO - SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADO PRETO C/ 100 UNID COM MICRA 0,10. SACO

Data: 07/08/2025 08:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 38036_12820251
 Lote/Item: 5/26
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 490
 Unidade: PACOTE
 UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 10.293.544/0001-42 SUPERMERCADO DO POVO LTDA
 VENCEDOR
 Marca: BIGUA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 14,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,75

CNPJ: 67.360.438/0001-51
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
 Descrição: SACO PARA LIXO 100 LITROS, COM 5 UNID - SACO PARA LIXO 100 LITROS, COM 5 UNID

Data: 16/07/2025 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00003125
 Lote/Item: 1/194
 Ata: N/A
 Homologação: 17/07/2025 00:00
 Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/
 Quantidade: 1.080
 Unidade: PCT
 UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.320.946/0001-71 RENATO COELHO EMBALAGENS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Kevin

Telefone:
(15) 3552-1708

Email:
coelhoembalagens@outlook.com

FOLHAS: Nº 164
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

Valor da Proposta Final
R\$ 2,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,16

CNPJ: 76.416.940/0001-28

Data: 07/03/2025 09:00

Órgão: Governo do Estado do Paraná

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal
14.133/2021)

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura [...] licitação-60 Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Campus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.

SRP: SIM

Identificação: 1122025 (32025 interno)-UNIOESTE
REITOR - Universidade Estadual do
Oeste do Paraná - Reitoria-Governo do
Estado do Paraná

Descrição: 7905.68976 Saco Plástico, USO: Lixo comum, COR: Azul, CAPACIDADE: 100 litros, MEDIDA: Largura mínim [...] lote-70-item-07905.68976 Saco Plástico, USO: Lixo comum, COR: Azul, CAPACIDADE: 100 litros, MEDIDA: Largura mínima 750mm, Altura mínima 1050mm, Espes - 7905.68976 Saco Plástico, USO: Lixo comum, COR: Azul, CAPACIDADE: 100 litros, MEDIDA: Largura mínim [...] lote-70-item-07905.68976 Saco Plástico, USO: Lixo comum, COR: Azul, CAPACIDADE: 100 litros, MEDIDA: Largura mínima 750mm, Altura mínima 1050mm, Espessura mínima 0,14mm, FORMATO: Sem sanfona, solda continua homogênea e uniforme no fundo com perfeita vedação, EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote/Item: 70/1

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920

Quantidade: 2.500

Unidade: Unitário

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.600.606/0001-85 ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 4,16

Item 44: 44

Preço Estimado: R\$ 19,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,60

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Pacotes	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,89



FOLHAS, Nº 165

PROC. Nº PE-018/25

CNPJ: 01.612.617/0001-20

Data: 27/06/2025 19:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Caráúbas do Piauí

RUBRICA

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE CARÁUBAS DO PIAUÍ - PI

SRP: SIM

Identificação: 400843

Lote/Item: 2/136

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.300

Unidade: PC

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,07
VENCEDOR		
Marca: FLIK		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FLIK		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(86) 9906-3568		legacyconsultoria@hotmail.com
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 16,00
Marca: JERAPLASTIC/JERAPLASTIC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SACO P/ LIXO 30 LITROS C/ 100 UND		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(86) 8122-2019		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,89
Marca: DONAPACK		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SACO P/ LIXO 30 L 100 UND		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(81) 9746-5059		elloelladistribuidora@hotmail.com
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 16,89
Marca: FLIK		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FLIK		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(86) 8805-9070		ptaraujo2006@hotmail.com
49.063.840/0001-92	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	R\$ 16,89
Marca: good		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: good		
Descrição: Descrição não informada		
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 16,89
Marca: FLIK/KAZOLY PLASTICOS LTDA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: P VALIDADE/GARANTIA:ATE 12 MESES		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(86) 3211-1733		valdecirsampaio@hotmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor
42.771.150/0001-49 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
Marca: FLIK/FLIK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO P/ LIXO 30 LITROS C/ 100 UND/DESC
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: N°

PROC. N°

RUBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 16,89

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

R\$ 16,89

Marca: ISI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO P/ LIXO 30 LITR
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
VIEIRA

Telefone:
(88) 9697-6838

Email:
vieiracostacomercio@gmail.com

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA

R\$ 16,89

Marca: NDL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NDL
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(51) 3637-2900

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

05.949.309/0001-46 VIEIRA SUPERMERCADO LTDA

R\$ 16,89

Marca: BRASILEIRINHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sem necessidade
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 9993-9047/ (86) 9943-5462

Email:
vieirasupcomercial@hotmail.com

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 16,89

Marca: FLIK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLIK
Descrição: Descrição não informada

37.112.742/0001-19 MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA

R\$ 16,89

Marca: CVS/CVS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P/ LIXO 30 LITROS C/ 100 UND
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS - SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS

Data: 19/05/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MVBxNTAy

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 07/07/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-p-ortal/#/perola_osteoportal?entidade=1510

Quantidade: 200

Unidade: FRD

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.600.606/0001-85 ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Marca: GAUDENPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS, Nº 167
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

Valor da Proposta Final
R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,92

CNPJ: 15.359.417/0001-12
Órgão: PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL / 1 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
Descrição: SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2,5KGS, NBR 9190, NBR 9191 Código:130851-3 - SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2,5KGS, NBR 9190, NBR 9191 Código:130851-3

Data: 11/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15359417000112-1-000001/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.973.126/0001-43 WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 16,92

Trem 45: 45

Preço Estimado: R\$ 13,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,12

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Pacotes	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid.	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,86

CNPJ: 13.499.440/0001-87
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: 1.1. Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, bem como o fornecimento de água mineral, para a Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos de acordo com a Lei Municipal nº 1864 de 29 de junho de 2021 no município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO ,CAPACIDADE PARA 15 LITROS ,EM POLIETILENO REFORÇADO ,EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES - SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO ,CAPACIDADE PARA 15 LITROS ,EM POLIETILENO REFORÇADO ,EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES

Data: 24/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002625
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: ROLO
UF: MS



FOLHAS. Nº 168
PROC. Nº PE-018/25
RUBRICA 18

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.729.614/0001-74 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 12,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(67) 3425-5590

Email:
potencial.me@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,00

CNPJ: 06.081.945/0001-61
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIACA.
Descrição: SACO DE LIXO - 15 LITROS C/100 UNI - SACO DE LIXO - 15 LITROS C/100 UNI

Data: 06/09/2024 09:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 332041
Lote/Item: 1/164
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 11,00

Marca: LIPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(42) 3323-3094

Email:
criskelly_cris@hotmail.com

07.865.917/0001-06 T M SCHLICKMANN LTDA

R\$ 11,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Tatiana

Telefone:
(48) 3657-1643

Email:
juridico@tm-sch.com.br

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 12,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(43) 9149-4565

Email:
ynemed.saude@gmail.com

08.656.550/0001-75 GRAZI SUPERMERCADO LTDA

R\$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(48) 3658-2441

Email:
donglaskmeurer@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.902.973/0001-65 MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Marca: TOTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(48) 3658-6986/ (48) 9987-9844

Email:
adm.ciadalimpeza@gmail.com

07.902.973/0001-65 MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(48) 3658-6986/ (48) 9987-9844

Email:
adm.ciadalimpeza@gmail.com

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 17,00

Marca: PLASTPEOROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTPEOROLA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(43) 9149-4565

Email:
ynemed.saude@gmail.com

07.865.917/0001-06 T M SCHLICKMANN LTDA

R\$ 17,00

Marca: TOTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOTE
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Tatiana

Telefone:
(48) 3657-1643

Email:
juridico@tm-sch.com.br

08.656.550/0001-75 GRAZI SUPERMERCADO LTDA

R\$ 17,00

Marca: TOTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO DE LIXO - 15 LITROS C/100 UNI
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(48) 3658-2441

Email:
dougaskneurer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,51

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.110.616/0001-03

Data: 25/04/2025 10:38

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO / 18 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza

Identificação: 03110616000103-1-000010/2025

Lote/Item: 1/25997

Ata: N/A

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 39 X 58CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. PACOTE. - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 39 X 58CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. PACOTE.

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: 1 PT

UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 46.973.126/0001-43 WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
 VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 10,51

Item 46: 46

Preço Estimado: R\$ 13,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,39

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Pacotes	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,50

CNPJ: 07.954.514/0694-00
 Órgão: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
 Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
 Descrição: SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PA - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES

Data: 20/03/2025 09:00
 Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
 SRP: NÃO
 Identificação: 2025/03876
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
 Quantidade: 15
 Unidade: PACOTE 100.0 UNIDADES
 UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA
 Marca: RAVA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 9,00

Telefone:
 (85) 9768-6149

Email:
 distrimissolucoes@gmail.com

25.179.741/0001-02 EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
 VENCEDOR
 Marca: SUPERA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,00

Nome de Contato:
 FELIPE

Telefone:
 (85) 98868-9532

Email:
 expdistribuidora@gmail.com

38.183.766/0001-21 LEONARDO FERREIRA GOMES
 Marca: SP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,00

Telefone:
 (85) 9689-8040

Email:
 leo.f.gomes22@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.901.695/0001-20 C G C DE ARAUJO

Marca: sp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(85) 8762-3202

Email:

cgccomercioelogistica@gmail.com

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 12,00

59.443.092/0001-27 CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: Dr Luvas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

25.193.345/0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

R\$ 15,00

Marca: RAVA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250

Email:

haltech.empreendimentos@gmail.com

44.547.120/0001-89 L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA

R\$ 17,00

Marca: LIMP BAG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(85) 8572-6205

Email:

2021camilamiranda@gmail.com

07.769.604/0001-46 F A MORAES DE LIMA

R\$ 17,00

Marca: DONA PACK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(85) 3346-1479

Email:

contempcon@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.660.549/0001-33

Órgão: Câmara Municipal de Coqueiral

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de produtos de materiais de consumo, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Descrição: SACO PARA LIXO 50 LITROS - - SACO PARA LIXO 50 LITROS -

Data: 13/11/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46914-Câmara Municipal de Coqueiral-152024-152024

Lote/Item: 29/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/11/2024 16:59

Fonte: [app2.hciardigital.com.br/pesquisa](#)

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.429.342/0001-25 ALIANÇA UTILIDADES & SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: HIPER ROLL
Fabricante: HIPER ROLL
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 8759-0689

FOLHAS: N° 172
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

Email:
aliancasete@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,94

CNPJ: 03.575.875/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, AVES, EMBUTIDOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERENCIA
Descrição: SACO PARA LIXO SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - SACO PARA LIXO SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00011324
Lote/Item: 1/149
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 747
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.729.614/0001-74 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(67) 3425-5590

Email:
potencial.me@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 19,94

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,10

CNPJ: 13.982.640/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI
Objeto: "DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA".
Descrição: Saco plástico Lixo - Reforçado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 50 litros, PACOTE contendo no mínimo 50 unidades, certificação do INMETRO. - Saco plástico Lixo - Reforçado, confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 50 litros, PACOTE contendo no mínimo 50 unidades, certificação do INMETRO.

Data: 09/04/2025 09:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13982640000196-1-000057/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.698
Unidade: PACOTE
UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.196.463/0001-69 DOCELAR SUPERMERCADOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(77) 3451-9500

FOLHAS Nº 173
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA P

Valor da Proposta Final
R\$ 13,10

Email:
docelar.regional@gmail.com

Item 47: 47

Preço Estimado: R\$ 37,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 Pacotes	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade e	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,85

CNPJ: 88.771.001/0001-80

Órgão: TRAMANDAI PREFEITURA

Objeto: Aquisição de sacos de lixo infectantes a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município.

Descrição: SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO - RESUMO: Saco de lixo infectante branco leitoso 100 litros, pacotes com 100 unidades, identificados/símbolo internacional de risco biológico estampado ou etiquetado. Medidas aproximadas: 75X105cm. Marca:

Data: 18/10/2024 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133-21)

SRP: SIM

Identificação: 0133/2024

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/11/2024 19:01

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.400.615/0001-31 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS
VENCEDOR

Marca: PALOSKI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALOSKI
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 30,85

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,99

CNPJ: 46.172.888/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS CIRURGICOS/HOSPIT

Descrição: SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS Saco plástico para acondicionamento de lixo classeII; cor branco leitoso; deve conter o símbolo deresíduo infectante (símbolo de risco biológico) ea inscrição 'Resíduo Infectante'; espessura mínima0,10mm (100 micr - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS Saco plástico para acondicionamento de lixo classeII; cor branco leitoso; deve conter o símbolo deresíduo infectante (símbolo de risco biológico) ea inscrição 'Resíduo Infectante'; espessura mínima0,10mm (100 microns). Volume 100L/30Kg. Atender aABNT NBR 9191:2023. Fardo com 100 unidades;

Data: 23/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46172888000140-1-000625/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: PCT

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
SERGIO

Telefone:
(19) 3533-7000

Email:
uniaio@cirurgicauniaio.com.br

FOLHAS. N° 174
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA A

Valor da Proposta Final

R\$ 51,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.771.001/0001-80

Data: 18/10/2024 14:00

Órgão: MUNICIPIO DE TRAMANDAI / 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: aquisição de sacos de lixo infectantes a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município.

SRP: SIM

Descrição: SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO - resumo: saco de lixo infectante branco leitoso 100 litros, pacotes com 100 unidades, identificados/símbolo internacional de risco biológico estampado ou etiquetado. Medidas aproximadas: 75X105cm - SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO - resumo: saco de lixo infectante branco leitoso 100 litros, pacotes com 100 unidades, identificados/símbolo internacional de risco biológico estampado ou etiquetado. Medidas aproximadas: 75X105cm

Identificação: 88771001000180-1-000233/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.400.615/0001-31 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 30,85

Item 48: 48

Preço Estimado: R\$ 27,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,06

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Pacotes	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 71.203.715/0001-90

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e itens de consumo para atender a Unidades gerenciadas pelo CIS Circuito das Águas e a Sede Administrativa.

Identificação: 42393-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço-342024-262024

Descrição: Saco de lixo branco, 60 litros, pacote com 100 unidades. Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500, seguem, as normas 9191 da ABNT e a resolução - Saco de lixo branco, 60 litros, pacote com 100 unidades. Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500, seguem, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. São sacos de lixo destinados a resíduos hospitalares e também em clínicas diversas, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula.

Lote/Item: 39/1

Ata: Link Ata

Homologação: 25/10/2024 13:26

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 350

Unidade: Pacote c/ 100 Unid

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: IMPACTO		
Fabricante: IMPACTO		
Modelo: C/100		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (24) 3028-2611		
Email: fiscal@contabilidadensaparecida.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMONTE / 2060 - Unidade Única	Data: 11/08/2025 08:59
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição eventual e parcelada de produtos de higiene e limpeza, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte/mg, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos de referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SACO DE LIXO 60 LT BRANCO - saco para lixo leitoso - branco - reforçado 60 litros - pct com 100 un. - SACO DE LIXO 60 LT BRANCO - saco para lixo leitoso - branco - reforçado 60 litros - pct com 100 un.	Identificação: 18666750000162-1-000113/2025
	Lote/Item: 1/56
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 600
	Unidade: PACOT
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.806.440/0001-79	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (24) 3028-2611		
Email: fiscal@contabilidadensaparecida.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,33



FOLHAS: Nº 176

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA B

CNPJ: 10.476.288/0001-29

Data: 01/08/2025 08:51

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR.

Identificação: 10476288000129-1-000273/2025

Descrição: SACO DE LIXO LEITOSO 60 LTS. Saco plástico para lixo infectante 60 litros, tipo II. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). Para uso hospitalar, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e n - SACO DE LIXO LEITOSO 60 LTS. Saco plástico para lixo infectante 60 litros, tipo II. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). Para uso hospitalar, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, deverá apresentar facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. Característica física: cor branca leitosa, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender a tabela 2 (nbr9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega, o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando o número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduos infectante e demais dados de identificação como procedência, nº de lote, responsável técnico, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com 100 unidades.

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: PCT

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.006.412/0001-62	ECOLIMP SHOPPING DA LIMPEZA LTDA	R\$ 30,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(62) 9637-8975		
Email:		
igor-bandeira@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.179.941/0001-35

Data: 24/07/2025 13:12

Órgão: MUNICIPIO DE ASSIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

SRP: NÃO

Descrição: SACO DE LIXO LEITOSO 60 LITROS - SACO DE LIXO LEITOSO 60 LITROS

Identificação: 46179941000135-1-000265/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: KILO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.471.570/0001-25	S.M.A ZANCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 28,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(18) 3321-3707		
Email:		
linkcontabil.566@gmail.com		



Item 49: 49

Preço Estimado: R\$ 19,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,85

Quantidade	Descrição	Observação
4,000 Unidades	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Data: 14/04/2025 16:12

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS

SRP: SIM

Identificação: 381213

Lote/Item: 1/40

Descrição: Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg - Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03 *VENCEDOR*	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 13,50
Marca: LIPON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIPON Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (93) 3522-3187		Email: correabranco@hotmail.com

49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 14,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

31.106.345/0001-58	I C DE MAGALHAES COMERCIO	R\$ 14,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES	R\$ 18,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

09.568.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: BENEDITO	Telefone: (93) 8415-5838	Email: drogaforte1@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
58.974.988/0001-70 C. K. ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 28,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR EIRELI

R\$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
UBIRACY

Telefone:
(93) 3522-6971

Email:
armarinhorealce@bol.com.br

35.946.280/0001-00 N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(93) 9129-3566

Email:
anetocomercial@hotmail.com

50.391.964/0001-86 SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA

R\$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,00

CNPJ: 04.329.736/0001-69

Data: 26/09/2024 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS/AM

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARINTINS/AM

SRP: SIM

Identificação: 108682

Lote/Item: /147

Descrição: SODA CAUSTICA, POTE COM 1KG. - SODA CAUSTICA, POTE COM 1KG.

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitaaoe.com.br](#)

Quantidade: 1.952

Unidade: UNID.

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.481.242/0001-68 J. C. G. DA COSTA

R\$ 16,49

VENCEDOR

Marca: QUALYBRIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALYBRIL
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 3232-0114

Email:
elicitacoes2023@gmail.com

21.205.087/0001-03 M F PINHEIRO

R\$ 16,50

Marca: POLITRIZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLITRIZ
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 9437-0552/ (92) 9358-4859

Email:
manamobb@gmail.com



FOLHAS: 179
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.142.066/0001-38	RENOVAR COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,00
Marca: SOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SODA CAUSTICA, POTE COM 1KG SOL Descrição: Descrição não informada		

47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R\$ 33,00
Marca: m Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PAULA SEIXAS	(92) 99142-5026	seixasjeancarlos1@gmail.com

63.639.389/0001-30	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.	R\$ 33,00
Marca: HIPER PLUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPER PLUS Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 3533-1721 / (92) 5332-057	triunfante@supertriunfante.com	

35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R\$ 39,60
Marca: INDAIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID. Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(92) 8140-6825	agerdanjr@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.896/0001-10	Data: 07/11/2024 13:00
Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	SRP: SIM
Identificação: 18008896000110-1-000079/2024	Lote/Item: 1/65
Descrição: Soda CausticaSoda Caustica - Cáustica, pote de 950 gramas. - Soda CausticaSoda Caustica - Cáustica, pote de 950 gramas.	Ata: N/A
	Homologação: 11/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.730/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 13,55
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(24) 3028-2611	fiscal@contabilidadesaparecida.com.br	



Item 50: 50			
Preço Estimado: R\$ 18,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,87

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	VASCULHADOR - com cerdas nylon	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,95
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.229.975/0001-72 Data: 18/03/2025 09:29
 Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA SRP: SIM
 Identificação: 06229975000172-1-000052/2024
 Lote/Item: 1/99
 Ata: N/A
 Homologação: 24/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 400
 Unidade: UNIDADES
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.050.814/0001-05 *VENCEDOR*	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 18,95
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,98
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.178.434/0001-00 Data: 13/03/2025 09:00
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1569 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE OXIMINÁ/PA Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. SRP: NÃO
 Identificação: 31178434000100-1-000004/2025
 Lote/Item: 1/5357422
 Ata: N/A
 Homologação: 21/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 300
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03 *VENCEDOR*	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 17,98
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(93) 3522-3187		
Email:		
correabranco@hotmail.com		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,69

CNPJ: 28.580.694/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES
Objeto: Eventual aquisição de produtos de expediente, higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado, Unidades de Ensino da Rede Municipal e Secretarias vinculadas à Prefeitura, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses
Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Sisal, Material Cabo: Madeira, Tipo: Vasculho, Aplicação: Limpeza Teto, Comprimento Cabo: 170 C.
CatMat: 245629 - Vassoura - Material Cerdas: Sisal | Material Cabo: Madeira | Tipo: Vasculho | Aplicação: Limpeza Teto | Comprimento Cabo: 170 CM

Data: 04/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:929330
Lote/Item: /92
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/11/2024 15:05
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.806.440/0001-79	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 19,35
VENCEDOR		
Marca: DAMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SISAL		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (24) 3028-2611		Email: fiscal@contabilidensaparecida.com.br

46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 20,03
Marca: SKINA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SKINA		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Adriano		Telefone: (22) 99213-2794
		Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com

Item 51: 51

Preço Estimado: R\$ 20,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,25

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	VASSOURA - de nylon com base e em polipropileno	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no mínimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tucho de fios com mínimo 24 fios cada tucho.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,50

CNPJ: 01.614.862/0001-77
Órgão: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais de Córrego Fundo-MG.
Descrição: VASSOURA LIMPA TETO P/ REMOVER TEIA DE ARANHA C/ CABO DUPLO TOTALIZANDO NO MÍNIMO 3 METROS, CERDAS DE NYLON - VASSOURA LIMPA TETO P/ REMOVER TEIA DE ARANHA C/ CABO DUPLO TOTALIZANDO NO MÍNIMO 3 METROS, CERDAS DE NYLON

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120190
Lote/Item: /60
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF:



FOLHAS, N° 182

PROC. N° 18 018/25

RUBRICA 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 18,13

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

52.429.342/0001-25 ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA

R\$ 24,50

Marca: Esponflora/Wilson

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Esponflora/Wilson

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 8759-0689

Email:

aliancasete@gmail.com

30.083.358/0001-96 BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 24,57

Marca: HALLEY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NYLON

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3128-2980

Email:

contato@equilibriopresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.202.226/0001-38

Data: 26/11/2024 09:00

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

SRP: SIM

MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E DIVERSOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DESTES CONSÓRCIOIdentificação: 47008-Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Microrregião de Sete Lagoas
- CISMISEL-512024-412024

Descrição: Vassoura com cerdas de nylon bola - tipo limpa teto com cabo de madeira de 02

metros - Vassoura com cerdas de nylon bola - tipo limpa teto com cabo de madeira de 02
metros

Lote/Item: 91/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 10:54

Fonte: app2licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 18,13

VENCEDOR

Marca: WT

Fabricante: WT

Modelo: WT

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.202.226/0001-38
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DE SETE LAGOAS / 120 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE CONSÓRCIO
Descrição: Vassoura com cerdas de nylon bola - tipo limpa teto com cabo de madeira de 02 metros - Vassoura com cerdas de nylon bola - tipo limpa tero com cabo de madeira de 02 metros
Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01202226000138-1-000045/2024
Lote/Item: 1/91
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 18,13
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wtradebrasil.com		

Item 52: 52

Preço Estimado: R\$ 16,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,83

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	VASSOURA - de pelo sintético	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.970.260/0001-10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e demais suprimentos para a Administração Municipal, com inscrição em Ata de Registro de Preço, conforme edital e seus anexos.
Descrição: Vassoura de Pelo: Tamanho: 40 cm; Material: Pelo sintético; Cabo: Madeira - Vassoura de Pelo: Tamanho: 40 cm; Material: Pelo sintético; Cabo: Madeira
Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 47291-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA-802024-342024
Lote/Item: 43/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2024 14:34
Fonte: app2licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 15,33
VENCEDOR		
Marca: WT		
Fabricante: WT		
Modelo: WT		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
Email:		
vendas@wtradebrasil.com		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,95

CNPJ: 24.772.220/0001-00
Órgão: LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Pregão eletrônico com registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT
Descrição: VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA, CABO C/ROSCA - VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE 40 CM. COM BASE DE MADEIRA, CABO C/ROSCA

Data: 16/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772220000100-1-000048/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: 100 HORAS
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 15,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,20

CNPJ: 18.296.665/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS / 1065 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/ MG
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM - VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM

Data: 07/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18296665000150-1-000050/2024
Lote/Item: 1/383
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 180
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.429.342/0001-25	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	R\$ 19,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(31) 8759-0689		aliancasete@gmail.com



Item 53: 53

Preço Estimado: R\$ 12,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,64

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,03

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Data: 22/05/2025 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Modalidade: Pregão

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO

SRP: SIM

Identificação: 62603-PREFEITURA MUNICIPAL
DE CLARAVAL-00522025-00092025

Descrição: VASSOURA PIAÇAVA natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80mm. dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas a - VASSOURA PIAÇAVA natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80mm. dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas a base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.

Lote/Item: 123/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/06/2025 09:50

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 654

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 16,03
VENCEDOR		

Marca: PIAÇAVA

Fabricante: PIAÇAVA

Modelo: PIAÇAVA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 3786-7322 / (31) 9149-3305

Email:

vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,90

CNPJ: 45.353.315/0001-50

Data: 29/04/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

SRP: SIM

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Identificação: 45353315000150-1-000056/2025

Lote/Item: 1/5608700

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 204

Unidade: UND

UF: SP

Descrição: VASSOURA PIAÇAVA: COM PIAÇAVA NATURAL, COM BASE DE POLIPROPILENO, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,80MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO D - VASSOURA PIAÇAVA: COM PIAÇAVA NATURAL, COM BASE DE POLIPROPILENO, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,80MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER DE PLÁSTICO FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.367.594/0001-53	HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim	R\$ 13,90
VENCEDOR	Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.108.535/0001-22	Data: 17/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, destinados a manutenção dos prédios públicos municipais que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.	SRP: SIM
	Identificação: 13108535000122-1-000022/2024
	Lote/Item: 1/4782846
	Ata: N/A
	Homologação: 18/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA COM CAPA PLÁSTICA, LARGURA 20 A 30 CM, CERDAS DE 11 CM DE ESPESSURA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM MEDINDO 1.20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA PARA - VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA COM CAPA PLÁSTICA, LARGURA 20 A 30 CM, CERDAS DE 11 CM DE ESPESSURA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM MEDINDO 1.20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	Quantidade: 690
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.084.187/0001-21	COMERCIO E SERVICO GRAFICO SAO PEDRO LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Item 54: 54

Preço Estimado: R\$ 131,22 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 131,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,22
Quantidade	Descrição	Observação		
500 Unidades	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 134,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.362.287/0001-01

Data: 09/07/2025 22:46

Órgão: Prefeitura Municipal de Espírito Santo

RUBRICA

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE

SRP: NÃO

Identificação: 404053

Descrição: Cesto para lixo em plástico, tampa basculante, rodízios e alca capacidade 60 litros -
Cesto para lixo em plástico, tampa basculante, rodízios e alca capacidade 60 litros

Lote/Item: 3/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.310.563/0001-06	IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Marca: Plasutil Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plasutil Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 8627-9070		Email: lenesandres2@hotmail.com
23.024.332/0001-01	J R SILVA DE LIMA	R\$ 134,50
Marca: FORTIPLASTICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTIPLASTICO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (84) 9648-6981		Email: jrdistribuidora2016@gmail.com
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 134,70
Marca: FORTE PLASTICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTE PLASTICO Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 134,70
Marca: SANREMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO BASCULANTE 60L Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 3762-0445		Email: sdiego_distribuidora@outlook.com
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R\$ 134,70
Marca: LARPLASTICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LARPLASTICOS Descrição: Descrição não informada		
45.389.503/0001-39	45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA	R\$ 134,70
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
40.233.502/0001-87	ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	R\$ 134,70
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS. Nº 188
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.313.600/0001-84 ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA.
Marca: ACL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0060
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(16)3242-9300

Valor da Proposta Final
R\$ 420,00

Email:
cotacao@altasmidias.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 131,67

CNPJ: 48.626.721/0001-38
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE.
Descrição: LIXEIRA CESTO BALDE GRANDE LIXÃO 60 LITROS COM TAMPA. NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE - LIXEIRA CESTO BALDE GRANDE LIXÃO 60 LITROS COM TAMPA. NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE.

Data: 09/07/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 403792
Lote/Item: 1/188
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.987.636/0001-00	A & M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		

Marca: DIVERSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIXEIRA
Descrição: Descrição não informada

28.557.654/0001-30	ANDRE BARBOSA MORAIS	R\$ 131,20
Marca: PLASTCOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLASTCOR		
Descrição: Descrição não informada		

34.129.077/0001-88	L N GOMES DA SILVA	R\$ 131,67
Marca: GERAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LIXEIRA CESTO BALDE GRANDE LIXÃO 60 LITR		
Descrição: Descrição não informada		

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 131,67
Marca: BRALIMPIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LIXEIRA 60L C/TAMPA CORS		
Descrição: Descrição não informada		

Telefone: (81) 9746-5959
Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

50.450.441/0001-63	50.450.441 JAEISON DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 131,67
Marca: a definir		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: a definir		
Descrição: Descrição não informada		



FOLHAS. Nº 189

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.468.154/0001-29 SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 131,67

Marca: krona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: krona
Descrição: Descrição não informadaTelefone:
(87) 3847-1092/ (87) 9908-1900Email:
vidracariasiqueiratabira@hotmail.com

11.175.931/0001-47 MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informadaNome de Contato: DANIEL
Telefone: (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935Email:
vendas_gpa@gmail.comPreço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 134,51

CNPJ: 44.873.396/0001-57

Data: 13/06/2025 08:45

Órgão: Prefeitura Municipal de Tarabai

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição eventual e futura de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo para atender as necessidades dos diversos Departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP

SRP: SIM

Identificação: 64985-Prefeitura Municipal de Tarabai-3152025-0132025

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL EM AÇO GALVANIZADO MEDIDO 71 CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE. - LIXEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL EM AÇO GALVANIZADO MEDIDO 71 CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE.

Lote/Item: 6/5

Ata: Link Ata

Homologação: 16/06/2025 13:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 635

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.076.866/0001-63 LUCAS DOS SANTOS ARAUJO CONVENIENCIA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 134,51

Marca: injeplaste
Fabricante: injeplaste
Modelo:
Descrição: Descrição não informadaPreço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 130,00

CNPJ: 19.061.464/0001-36

Data: 09/05/2025 09:00

Órgão: FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI / 30 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 19061464000136-1-000002/2025

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, E HIGIENIZAÇÃO, para as limpezas diárias nas dependências da FETI (COZINHA E PADARIA), visando maior conforto, higiene e sanidade do local.

Lote/Item: 1/5666024

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Descrição: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA - Confeccionado em polietileno, não reciclado; capacidade de 60 (sessenta) litros. - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA - Confeccionado em polietileno, não reciclado; capacidade de 60 (sessenta) litros.

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG



FOLHAS. N° 190

PROC. N° PE 018/25

RUBRICA

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.309.680/0001-53 LIMP + QUIMICOS E DESCARTAVEIS EIRELI - EPP
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(34) 3313-4318

Email:
legalizacao.cad@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 125,20

CNPJ: 00.394.429/0198-04

Data: 08/05/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: SIM

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Identificação: N°Pregão:900202025 / UASG:120633

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Grupamento de Apoio de São Paulo e unidades apoiadas

Lote/Item: /10

Descrição: LIXEIRA - CESTO DE LIXO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 68CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA X 36CM DE PROFUNDIDADE, NA COR AZUL.- UNIDADE

Ata: Link Ata

Homologação: 03/07/2025 16:25

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 290

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.852.344/0001-95 NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 96,76

Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JSN
Descrição: Descrição não informada

18.112.610/0001-42 LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIXEIRA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 96,77

42.358.353/0001-08 CICLOSUDESTE LTDA
Marca: JSSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60 L
Descrição: Descrição não informada

R\$ 106,97

60.201.454/0001-52 60.201.454 LEONARDO QUEIROZ SEVERO UF endereço: SP
Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60L
Descrição: Descrição não informada

R\$ 106,98

35.638.331/0001-36 BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Marca: JSN/JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

R\$ 107,80

Nome de Contato:
Rivaldo

Telefone:
(12) 3432-6006

Email:
orcamento@nrladistribuidora.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
33.492.360/0001-07	FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA		R\$ 119,00
Marca: JSN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P60 Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (12) 3346-1997		Email: mkt@lojastentem.com.br	
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		R\$ 119,98
Marca: JSN/JSN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lixeira pedal 60 litros AZ Descrição: Descrição não informada			
Nome de Contato: Tarim		Telefone: (19) 3571-1885	Email: tybortholin@uol.com.br
47.902.777/0001-05	47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA		R\$ 120,00
Marca: PLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLAST Descrição: Descrição não informada			
22.293.524/0001-50	SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA		R\$ 124,00
Marca: JSN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIXEIRA 60 LITROS Descrição: Descrição não informada			
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 125,00
Marca: MC/DIVERSO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada			
Nome de Contato: Erisvanda		Telefone: (62) 3537-7049	Email: comercial@mercadodescartaveis.com.br
31.383.238/0001-77	LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI		R\$ 125,40
Marca: JSN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JSN Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (19) 3863-4225		Email: contato@lhacont.net	
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA		R\$ 125,47
Marca: MC/DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada			
46.129.253/0001-60	46.129.253 JOSE HENRIQUE DA SILVA		R\$ 125,47
Marca: LIXEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIXEIRA Descrição: Descrição não informada			
44.165.838/0001-00	DANIEL FONSECA MOTA 56391110115		R\$ 125,47
Marca: START Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO Descrição: Descrição não informada			
Telefone: (61) 8381-5252		Email: razgia13@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.655.532/0001-06	ASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 126,00
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 126,00
Marca: Injeplastec Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Injeplastec Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (41) 8847-1991	Email: fiscal@topesservicosadm.com.br	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 127,79
Marca: CESTO DE LIXO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO DE LIXO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org	
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 133,93
Marca: JSN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P60q Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: DENIS	Telefone: (48) 8857-9902	Email: marisdistribuidora@gmail.com
00.804.406/0001-39	BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 150,00
Marca: Gruplastic Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nacional Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Amanda	Telefone: (11) 4488-7662	Email: buono.alimentosme@gmail.com
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 199,00
Marca: jsn Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sm Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	Email: abertura@comabilizei.com.br	

Item 55: 55

Preço Estimado: R\$ 8,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,27



CNPJ: 07.387.392/0001-32
Órgão: Prefeitura Municipal de Aracoiaba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
Descrição: CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO 08 LITROS. CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 08 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, PARA PAPEL, CAPACIDADE 08 LITROS - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO 08 LITROS. CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 08 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, PARA PAPEL, CAPACIDADE 08 LITROS
Data: 02/07/2025 08:12
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 401195
Lote/Item: 18/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.806.857/0001-10 *VENCEDOR*	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA Marca: PLASNIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASNIL Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,13
60.694.743/0001-30	A.V.D COMERCIO E VAREJISTA LTDA Marca: DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIVERSOS Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,02
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: SANREMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO TELADO 8L Descrição: Descrição não informada Telefone: (81) 9746-5059 Email: elloelladistribuidora@hotmail.com	R\$ 8,27
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA Marca: ARQPLAST (CT10) Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARQPLAST (CT10) Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Nathan Telefone: (51) 3637-2091 Email: ataseconratos@passarelafeliz.com.br	R\$ 8,27
59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA Marca: PLASNIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,27
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA Marca: NEWPLASTIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TE Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: VIEIRA Telefone: (88) 9697-6838 Email: vieiracostacomercio@gmail.com	R\$ 8,27
51.842.393/0001-11	F J NETO LTDA Marca: Sanremo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sanremo Descrição: Descrição não informada Telefone: (88) 9485-5114 Email: comercialfjneto@gmail.com	R\$ 8,27



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

13.941.434/0001-38 MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA

R\$ 8,27

Marca: RATTAN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RATTAN

Descrição: Descrição não informada

13.941.409/0001-54 GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 8,27

Marca: SANREMO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SANREMO

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(85) 8522-4428

Email:

gmocomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.520/0001-96

Data: 25/03/2025 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

Identificação: 01616520000196-1-000034/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: CESTO PARA LIXO 8L-CESTO PARA LIXO: PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO PLANO; CAPACIDADE PARA 8 LITROS. - CESTO PARA LIXO 8L-CESTO PARA LIXO: PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO PLANO; CAPACIDADE PARA 8 LITROS.

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 346

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.573.676/0001-56 CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES
VENCEDOR EIRELI

R\$ 9,48

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 3354-9292

Email:

agxlicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.345/0001-69

Data: 25/02/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / 971 - MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa, sob registro de preços, para fornecimento de Material de limpeza, higiene e descartável visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA

Identificação: 01612345000169-1-000003/2025

Lote/Item: 1/5308019

Ata: N/A

Descrição: CESTO PEQUENO PARA LIXO - para papel, em plastico, telado, formato cilindrico, fundo plano, capacidade para 8 litros. - CESTO PEQUENO PARA LIXO - para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 11.494.673/0001-61 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
 VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (86) 8122-2019

Valor da Proposta Final
 R\$ 8,00

Item 56: 56

Preço Estimado: R\$ 32,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,44

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.387.392/0001-32 Data: 02/07/2025 08:12
 Órgão: Prefeitura Municipal de Aracoiaba Modalidade: Pregão
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SRP: SIM
 EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO Identificação: 401195
 Descrição: CESTO PARA LIXO VAZADO 20L CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, Lote/Item: 18/2
 TRANÇADO, PARA PAEL, CAPACIDADE 20 LITROS - CESTO PARA LIXO Ata: [Link Ata](#)
 VAZADO 20L CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, PARA PAEL, Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 CAPACIDADE 20 LITROS Quantidade: 200
 Unidade: UND
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 16,50

VENCEDOR

Marca: PLASNIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLASNIL
 Descrição: Descrição não informada

60.694.743/0001-30	A.V.D COMERCIO E VAREJISTA LTDA	R\$ 32,01
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: DIVERSOS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DIVERSOS
 Descrição: Descrição não informada

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: SANREMO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CESTO VAZADO 20L
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (81) 9746-5059

Email:
elloelladistribuidora@hotmail.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 33,00
--------------------	--	-----------

Marca: NDL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: NDL
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 Nathan

Telefone:
 (51) 3637-2091

Email:
atasecontratos@passarelafeliz.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R\$ 33,00
Marca: PLASNTL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 33,00
Marca: NEWPLASTIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO PARA LIXO VAZADO 2 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: VIEIRA	Telefone: (88) 9697-6838	Email: vieiracostacomercio@gmail.com
51.842.393/0001-11	F J NETO LTDA	R\$ 33,00
Marca: Sanremo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sanremo Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9485-5114		Email: comercialfjneto@gmail.com
13.941.434/0001-38	MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	R\$ 33,00
Marca: RATTAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RATTAN Descrição: Descrição não informada		
13.941.409/0001-54	GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
Marca: SANREMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANREMO Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 8522-4428		Email: gmocomercioservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,39

CNPJ: 29.138.328/0001-50	Data: 17/06/2025 11:42
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres	SRP: NÃO
Descrição: Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros - Cesto para lixo confeccionado em material de polipropileno resistente para 20 litros	Identificação: 398169
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,20
VENCEDOR		
Marca: LUMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUMAR Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 9906-3568		Email: legacyconsultoria@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.676.567/0001-33	A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	R\$ 29,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (99) 8114-2455		
		Email: fernandomendesm.fm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.469.208/0001-10	FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	R\$ 29,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,93
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única	Data: 26/06/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CESTO DE LIXO DE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL - CESTO DE LIXO DE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL	Identificação: 18062208000109-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Homologação: 27/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 34,93
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305		
		Email: vendas@wtradebrasil.com

Item 57: 57

Preço Estimado: R\$ 14,52 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,52
Quantidade	Descrição	Observação		
500 Unidades	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plastico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,95
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: CESTO PARA LIXO 15 LITROS: de plástico, com tampa, de 15 litros. - CESTO PARA LIXO 15 LITROS: de plástico, com tampa, de 15 litros.

Data: 09/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873600000115-1-000057/2025
Lote/Item: 1/5484225
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: UNID
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R\$ 10,95
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

FOLHAS: Nº 198
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,50

CNPJ: 18.008.870/0001-72
Órgão: MUNICÍPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICÍPIO DE CAXAMBU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL
Descrição: 2. CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL P/ BANHEIRO 15 LITROS - 2. CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL P/ BANHEIRO 15 LITROS

Data: 28/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18008870000172-1-000037/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 21,50
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(24) 3028-2611

Email:
fiscal@contabilidadesaparecida.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,11



FOLHAS: N°

PROC. N°

CNPJ: 03.408.911/0001-40

Órgão: MUNICÍPIO DE POXOREO / 526 - MUNICÍPIO DE POXOREO/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Descrição: CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM TAMPA 15 LITROS - CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM TAMPA 15 LITROS

Data: 21/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03408911000140-1-000073/2024

Lote/Item: 1/4905370

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 202

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 11,11
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 05/09/2025 08:13:42 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 02/09/2025 09:39:57 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 05/09/2025 08:02:24 Acessar a fonte aqui
4 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 02/09/2025 09:44:48 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 02/09/2025 09:50:48 Acessar a fonte aqui
6 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 02/09/2025 15:22:06 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/09/2025 09:56:36 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 02/09/2025 09:35:21 Acessar a fonte aqui
9 - Portal da Transparência Paraná - Governo do Estado do Paraná transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920	Data: 05/09/2025 08:01:40 Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 02/09/2025 09:35:27 Acessar a fonte aqui
11 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 02/09/2025 09:35:31 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Amambai/MS 187.86.62.26:5656/Transparencia/	Data: 04/09/2025 18:08:13 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 03/09/2025 08:50:35 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP 45.231.90.69:8079/transparencia/	Data: 05/09/2025 08:02:19 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinHEMA.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 04/09/2025 17:59:48 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes	Data: 04/09/2025 17:56:24 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP 177.39.154.162:8079/transparencia/	Data: 02/09/2025 10:14:16 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/perola_oeste/portal?entidade=1510	Data: 05/09/2025 08:04:09 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Queluzito queluzito.licitapp.com.br	Data: 02/09/2025 15:24:07 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 02/09/2025 14:39:47 Acessar a fonte aqui



21 - Prefeitura Municipal de São Tiago
saotiago.licitapp.com.br

22 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

FOLHAS: Nº 201
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0

Data: 02/09/2025 09:58:19
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 02/09/2025 10:00:27
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FOLHAS. Nº 202
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

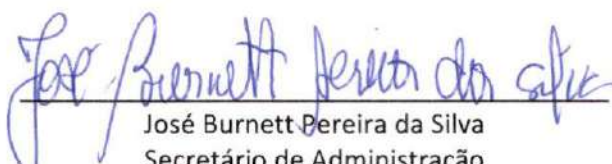
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025064/2024**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 17 de Setembro de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 203
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 18 de Setembro de 2025

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



PASTOS BONS

UMA
CIDADE
NOVA
TERCELO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=2784241/000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=DCEP-Brasil,
email=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município DOM**

Em 08/01/2025
Elanne Duarte Barros
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 206
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B  PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo 2025064/2025, na Forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 . Ato Contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vista a selecionar a melhor proposta para a administração pública.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para proceder ao registro necessário, autuação, juntada de documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2025



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS. Nº 207
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000	R\$ 15,68	R\$ 62.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 62.720,00				
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400	R\$ 11,43	R\$ 4.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.572,00				
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400	R\$ 116,65	R\$ 46.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 46.660,00				
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400	R\$ 55,56	R\$ 22.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.224,00				
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.716,00				
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000	R\$ 3,68	R\$ 33.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 33.120,00				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.280	R\$ 180,33	R\$ 230.822,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.280,00 Valor Total R\$ 230.822,40				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	320	R\$ 180,33	R\$ 57.705,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

208

PE 018/25

A

PASTOS BONS

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 57.705,60					
9	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.904,00				
10	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600	R\$ 42,73	R\$ 68.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 68.368,00				
11	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Unidades	12.000	R\$ 6,17	R\$ 74.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 74.040,00				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	7.200	R\$ 11,14	R\$ 80.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 80.208,00				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	1.800	R\$ 11,14	R\$ 20.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 20.052,00				
14	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000	R\$ 6,63	R\$ 59.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 59.670,00				
15	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	Unidades	9.000	R\$ 6,49	R\$ 58.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 58.410,00				
16	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio, numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 34,87	R\$ 20.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 20.922,00				
17	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 42,85	R\$ 25.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 25.710,00				
18	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.	Unidades	1.300	R\$ 29,81	R\$ 38.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 38.753,00				
19	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor, PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 17.160,00				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	8.400	R\$ 61,16	R\$ 513.744,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 209
PROC. Nº 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.400,00 Valor Total R\$ 513.744,00					
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	2.100	R\$ 61,16	R\$ 128.436,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 128.436,00					
22	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.900,00					
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	5.600	R\$ 52,94	R\$ 296.464,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.600,00 Valor Total R\$ 296.464,00					
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	1.400	R\$ 52,94	R\$ 74.116,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.400,00 Valor Total R\$ 74.116,00					
25	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.855,00					
26	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 36.600,00					
27	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000	R\$ 2,96	R\$ 38.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13.000,00 Valor Total R\$ 38.480,00					
28	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 17.520,00					
29	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.590,00					
30	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500	R\$ 9,66	R\$ 43.470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 43.470,00					
31	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800	R\$ 5,46	R\$ 26.208,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 26.208,00					
32	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600	R\$ 2,58	R\$ 11.868,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 210
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 11.868,00				
33	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.280,00				
34	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500	R\$ 20,37	R\$ 50.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 50.925,00				
35	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plástico medidas mínimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 10.368,00				
36	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.280,00				
37	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
38	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 20.760,00				
39	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 27,24	R\$ 40.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 40.860,00				
40	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 17,23	R\$ 25.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 25.845,00				
41	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000	R\$ 19,37	R\$ 58.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 58.110,00				
42	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 22.650,00				
43	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 25.650,00				
44	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000	R\$ 12,81	R\$ 76.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.860,00				
45	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragrâncias variadas.	Unidades	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 11.040,00				
46	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000	R\$ 10,08	R\$ 60.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 211
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 60.480,00			
47	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000	R\$ 7,30 R\$ 51.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 51.100,00			
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 19,60 R\$ 141.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 141.120,00			
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 19,60 R\$ 35.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 35.280,00			
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,12 R\$ 94.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 94.464,00			
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,12 R\$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 23.616,00			
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,39 R\$ 96.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 96.408,00			
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,39 R\$ 24.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 24.102,00			
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	1.840	R\$ 37,90 R\$ 69.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.840,00 Valor Total R\$ 69.736,00			
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	460	R\$ 37,90 R\$ 17.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 460,00 Valor Total R\$ 17.434,00			
56	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400	R\$ 27,06 R\$ 64.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 64.944,00			
57	SODA CAUSTÍCA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000	R\$ 19,85 R\$ 79.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 79.400,00			
58	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400	R\$ 18,87 R\$ 7.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 7.548,00			
59	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no mínimo de 23 cm	Unidades	1.000	R\$ 20,25 R\$ 20.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 272
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

	na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tucho de fios com mínimo 24 fios cada tucho.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
60	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	Unidades	1.000	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.830,00				
61	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosque Avel.	Unidades	1.000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.640,00				
62	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	Unidades	500	R\$ 131,22	R\$ 65.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 65.610,00				
63	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.290,00				
64	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 16.220,00				
65	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	Unidades	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.260,00				
Valor Total				R\$ 3.537.748,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 213
PROC. Nº PG 018/25
RUBRICA A
 **PASTOS BONS**

compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 01 ao 65.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço da Av. Domingos Sertão, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal no prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 7.6.1. aspecto, desempenho, absorção, gramatura, dimensões, teor ativo, pH, etc.). Serão exigidos, quando aplicável: registro/notificação ANVISA, FISPQ, laudos de eficácia e atoxicidade.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 214
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA B



- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 215
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO].

PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e
- | | | | | |
|-------|----|---------|-----|-----------|
| prazo | de | entrega | dos | produtos. |
|-------|----|---------|-----|-----------|

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

216

PROC. Nº

PE 018/25

RUBRICA



PASTOS BONS

- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 217
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A
PASTOS BONS

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 218
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A PASTOS BONS

quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 279
PROC. Nº PG 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. Prazo de Entrega. Os itens deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas sempre que solicitados, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 230
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

- 16.2. Solicitação de Prorrogação. Caso não seja possível cumprir o prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista na OF, para análise da prorrogação, ressalvados casos de fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 16.3. Local de Entrega. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons/MA, no endereço indicado na OF, em horário comercial, com descarregamento por conta e risco da Contratada.
- 16.4. Validade dos Produtos.
4.1. Perecíveis: na data da entrega, o prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias ou à metade do prazo total recomendado pelo fabricante, o que for maior.
4.2. Demais itens: exigir validade mínima de 12 (doze) meses quando aplicável.
- 16.5. Condições de Embalagem e Segurança. Produtos devem ser entregues com embalagem original, íntegra e lacrada, rotulagem legível, sem avarias, acompanhados, quando couber, de FISPQ, ficha técnica, laudos e demais documentos de conformidade exigidos.
- 16.6. Documentação Fiscal. Cada entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal correspondente à OF, contendo número da OF, lote/itens, unidades e quantidades. Divergências entre NF e material entregue sujeitam a recusa do recebimento.
- 16.7. Agendamento e Janela de Entrega. A entrega deverá ser agendada com o setor responsável com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A OF poderá estabelecer janela de entrega e contato do responsável pelo recebimento.
- 16.8. Recebimento e Conferência.
8.1. Recebimento provisório: por conferência quantitativa e qualitativa no ato, com verificação de integridade, especificações, validade e documentação.
8.2. Recebimento definitivo: após atesto do fiscal/gestor, verificada a conformidade em uso, sem prejuízo de nova diligência caso se identifiquem vícios.
- 16.9. Recusa e Substituição. Materiais em desacordo (especificação, marca, validade, rotulagem, avarias, quantidade) serão recusados. A Contratada deverá substituir os itens irregulares em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem ônus para a Administração.
- 16.10. Fracionamento e Programação. As entregas poderão ser fracionadas, conforme programação da Administração e disponibilidade orçamentária, devendo a Contratada garantir estoque mínimo para atendimento dentro do prazo do item 1.
- 16.11. Rastreabilidade e Lotes. Para itens controlados e saneantes, a Contratada deverá informar número de lote e data de fabricação, garantindo rastreabilidade.
- 16.12. Penalidades. O descumprimento injustificado dos prazos e condições sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital/contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 221
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.13. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.14. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.15. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.16. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.17. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.18. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.19. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.20. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.21. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.22. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.23. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 222
PROC. Nº PE 018/25

SUBSCRIÇÃO



PASTOS BONS

- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 223

PROC. Nº PC 018/25

RUBRICA B

 **PASTOS BONS**

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 225
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 226

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA A

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade do **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2025064/2025;

Fica designado o Servidor **CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 136 de 02 de maio de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 17 de outubro de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 003/2025

PORTARIA Nº 136/2025-GAB

REVOGA A PORTARIA N.º 28/205-GAB, E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

1º CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO, CPF: 024.611.661-70

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam **NOMEADOS** para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE

2º AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO

3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos desde 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.05.09 11:33:30 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

CANDIDO COELHO DE SÁ NETO

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas** conforme a Lei nº 14.133/2021: **regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME

Juane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 230
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **27 de Outubro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 018/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025064/2025, que tem por finalidade Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025064/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 27 de Outubro de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

FOLHAS. Nº 231
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., no valor de R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Pastos Bons - MA, 20 de Outubro de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 232
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D PASTOS BONS

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025064/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 28 de Outubro de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 233
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA R
SECRETARIA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025

Processo Administrativo Nº 2025064/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO



Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO



R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>



DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto



AUTORIDADE COMPETENTE

José Burnett Pereira da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 234
PROC. Nº PE 018/95
RUBRICA D
 PASTOS BONS

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 235
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 236
PROC. Nº PE-018/95
RUBRICA: 0
PASTOS BONS

MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 237
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 238
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 239
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 240
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 242
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8


MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 243
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA 0
PASTOS BONS

MINUTA

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 244
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 245
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 246
PROC. Nº PE 018/85
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 247
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA A
 PASTOS BONS

MINUTA

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 248
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 249
PROC. Nº PA 018/25
RUBRICA A
PASTOS BONS

MINUTA

- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 250
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA. B
PASTOS BONS

MINUTA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 257
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



MINUTA

- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 252
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0


MINUTA

- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 253
PROC. Nº PE-018/25
RUBRICA 8



MINUTA

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 254
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

MINUTA

- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 255
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



MINUTA

- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 256
PROC. Nº PE-018/15
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 257
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 18
 **PASTOS BONS**

MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC 018/25

RUBRICA B

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000	R\$ 15,68	R\$ 62.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 62.720,00				
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400	R\$ 11,43	R\$ 4.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.572,00				
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400	R\$ 116,65	R\$ 46.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 46.660,00				
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400	R\$ 55,56	R\$ 22.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.224,00				
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.716,00				
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000	R\$ 3,68	R\$ 33.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 33.120,00				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.280	R\$ 180,33	R\$ 230.822,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.280,00 Valor Total R\$ 230.822,40				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	320	R\$ 180,33	R\$ 57.705,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 258
PROC. Nº RE 018/25
RUBRICA 12
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 57.705,60				
9	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.904,00				
10	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpo, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600	R\$ 42,73	R\$ 68.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 68.368,00				
11	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Unidades	12.000	R\$ 6,17	R\$ 74.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 74.040,00				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	7.200	R\$ 11,14	R\$ 80.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 80.208,00				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	1.800	R\$ 11,14	R\$ 20.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 20.052,00				
14	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido limpo, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000	R\$ 6,63	R\$ 59.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 59.670,00				
15	ALCOOL TIPO GEL - sanitante, composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ml.	Unidades	9.000	R\$ 6,49	R\$ 58.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 58.410,00				
16	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio, numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 34,87	R\$ 20.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 20.922,00				
17	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 42,85	R\$ 25.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 25.710,00				
18	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.	Unidades	1.300	R\$ 29,81	R\$ 38.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 38.753,00				
19	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor, PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 17.160,00				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	8.400	R\$ 61,16	R\$ 513.744,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 259
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.400,00 Valor Total R\$ 513.744,00					
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	2.100	R\$ 61,16	R\$ 128.436,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 128.436,00					
22	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.900,00					
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	5.600	R\$ 52,94	R\$ 296.464,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.600,00 Valor Total R\$ 296.464,00					
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	1.400	R\$ 52,94	R\$ 74.116,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.400,00 Valor Total R\$ 74.116,00					
25	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.855,00					
26	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 36.600,00					
27	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000	R\$ 2,96	R\$ 38.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13.000,00 Valor Total R\$ 38.480,00					
28	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 17.520,00					
29	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.590,00					
30	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500	R\$ 9,66	R\$ 43.470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 43.470,00					
31	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800	R\$ 5,46	R\$ 26.208,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 26.208,00					
32	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600	R\$ 2,58	R\$ 11.868,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 260
PROC. Nº RE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 11.868,00				
33	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.280,00				
34	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500	R\$ 20,37	R\$ 50.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 50.925,00				
35	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plástico medidas mínimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 10.368,00				
36	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.280,00				
37	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
38	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 20.760,00				
39	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 27,24	R\$ 40.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 40.860,00				
40	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 17,23	R\$ 25.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 25.845,00				
41	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000	R\$ 19,37	R\$ 58.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 58.110,00				
42	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 22.650,00				
43	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 25.650,00				
44	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000	R\$ 12,81	R\$ 76.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.860,00				
45	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	Unidades	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 11.040,00				
46	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000	R\$ 10,08	R\$ 60.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 267
PROC. Nº PE 018/85
RUBRICA: PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 60.480,00				
47	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 51.100,00				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 19,60	R\$ 141.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 141.120,00				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 19,60	R\$ 35.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 35.280,00				
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,12	R\$ 94.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 94.464,00				
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,12	R\$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 23.616,00				
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,39	R\$ 96.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 96.408,00				
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,39	R\$ 24.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 24.102,00				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	1.840	R\$ 37,90	R\$ 69.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.840,00 Valor Total R\$ 69.736,00				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	460	R\$ 37,90	R\$ 17.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 460,00 Valor Total R\$ 17.434,00				
56	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400	R\$ 27,06	R\$ 64.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 64.944,00				
57	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000	R\$ 19,85	R\$ 79.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 79.400,00				
58	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400	R\$ 18,87	R\$ 7.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 7.548,00				
59	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no mínimo de 23 cm	Unidades	1.000	R\$ 20,25	R\$ 20.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

	na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tucho de fios com mínimo 24 fios cada tucho.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
60	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	Unidades	1.000	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.830,00				
61	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	Unidades	1.000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.640,00				
62	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60x45x40P, com tampa basculante.	Unidades	500	R\$ 131,22	R\$ 65.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 65.610,00				
63	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.290,00				
64	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 16.220,00				
65	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.260,00				
Valor Total				R\$ 3.537.748,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o



compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 01 ao 65.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço da Av. Domingos Sertão, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal no prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 7.6.1. aspecto, desempenho, absorção, gramatura, dimensões, teor ativo, pH, etc.). Serão exigidos, quando aplicável: registro/notificação ANVISA, FISPQ, laudos de eficácia e atoxicidade.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 265
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 266
PROC. Nº 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 267
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 268
PROC. Nº PE-018/25
RUBRICA B-0
PASTOS BONS

quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Índice de Liquidez Geral } (\geq 1,00):}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}} \div \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Índice de Liquidez Corrente } (\geq 1,00):}{\text{Ativo Circulante}} \div \text{Passivo Circulante}$$

$$SG = \frac{\text{Índice de Solvência Geral } (\geq 1,00):}{\text{Ativo Total}} \div \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 269
PROC. Nº 12 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. Prazo de Entrega. Os itens deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas sempre que solicitados, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 270
PROC. Nº 12 018/25
RUBRICA A PASTOS BONS

- 16.2. Solicitação de Prorrogação. Caso não seja possível cumprir o prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista na OF, para análise da prorrogação, ressalvados casos de fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 16.3. Local de Entrega. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons/MA, no endereço indicado na OF, em horário comercial, com descarregamento por conta e risco da Contratada.
- 16.4. Validade dos Produtos.
4.1. Perecíveis: na data da entrega, o prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias ou à metade do prazo total recomendado pelo fabricante, o que for maior.
4.2. Demais itens: exigir validade mínima de 12 (doze) meses quando aplicável.
- 16.5. Condições de Embalagem e Segurança. Produtos devem ser entregues com embalagem original, íntegra e lacrada, rotulagem legível, sem avarias, acompanhados, quando couber, de FISPQ, ficha técnica, laudos e demais documentos de conformidade exigidos.
- 16.6. Documentação Fiscal. Cada entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal correspondente à OF, contendo número da OF, lote/itens, unidades e quantidades. Divergências entre NF e material entregue sujeitam a recusa do recebimento.
- 16.7. Agendamento e Janela de Entrega. A entrega deverá ser agendada com o setor responsável com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A OF poderá estabelecer janela de entrega e contato do responsável pelo recebimento.
- 16.8. Recebimento e Conferência.
8.1. Recebimento provisório: por conferência quantitativa e qualitativa no ato, com verificação de integridade, especificações, validade e documentação.
8.2. Recebimento definitivo: após atesto do fiscal/gestor, verificada a conformidade em uso, sem prejuízo de nova diligência caso se identifiquem vícios.
- 16.9. Recusa e Substituição. Materiais em desacordo (especificação, marca, validade, rotulagem, avarias, quantidade) serão recusados. A Contratada deverá substituir os itens irregulares em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem ônus para a Administração.
- 16.10. Fracionamento e Programação. As entregas poderão ser fracionadas, conforme programação da Administração e disponibilidade orçamentária, devendo a Contratada garantir estoque mínimo para atendimento dentro do prazo do item 1.
- 16.11. Rastreabilidade e Lotes. Para itens controlados e saneantes, a Contratada deverá informar número de lote e data de fabricação, garantindo rastreabilidade.
- 16.12. Penalidades. O descumprimento injustificado dos prazos e condições sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital/contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 271
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.13. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.14. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.15. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.16. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.17. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.18. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.19. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.20. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.21. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.22. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.23. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 272
PROC. Nº PC-018/25
RUBRICA B PASTOS BONS

- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 273
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PASTOS BONS

- prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 274
PROC. Nº PC-018/05
RUBRICA PASTOS BONS

- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correto o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 275
PROC. Nº PG-018/25
RUBRICA A PASTOS BONS

- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 276
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 277
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA DA


MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025064/2024



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____/____/____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 278
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A
 PASTOS BONS

MINUTA

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 279
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 280
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

MINUTA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



MINUTA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 382
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 283
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D
 PASTOS BONS

MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 284
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 285
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 0
PASTOS BONS

MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 286
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 289
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8
PASTOS BONS

MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 290
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA: B
PASTOS BONS

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 291
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 10
 PASTOS BONS

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 292
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D
PASTOS BONS

MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 293
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade por todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PARECER JURÍDICO

FOLHAS: N°

294

PROC. N°

PE 018/25

RUBRICA

2

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Termo de referência;
- VII) Autorização;
- VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;
- IX) Ofícios dos secretários municipais;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 293

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA A



Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

A



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 296

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA B



relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 299

PROC. Nº PE 018/25

RUBRICA D



IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA



contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

299

PROC. Nº

PC 018/25

RUBRICA

2



Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 300

PROC. Nº PC 018/25

RUBRICA D



preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 018/2025**". São feitas as seguintes recomendações:

- I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*
- II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*
- III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 301
PROC. Nº PE 018/85
RUSTICA



alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

302

PROC. Nº

12 018/25

RUBRICA

DA



De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado

12



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 303
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 30 de outubro de 2025

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 304
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B

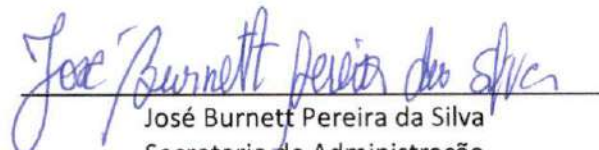
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 31 de Outubro de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 305
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA b



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025

Processo Administrativo Nº 2025064/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 19 de novembro de 2025

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE

José Burnett Pereira da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 306
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM (a critério da Administração)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 307
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 308
PROC. Nº PE-018/25
RUBRICA



contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 309
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 310
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 311
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 312
PROC. Nº PE-018/25
RUBRICA B

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 313
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 314
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A



de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 315
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D



- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/ lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 316
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA: D



das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 318
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø



- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 319
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



- haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 320
PROC. Nº PA 018/25
RUBRICA D



- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 321
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A



- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 322
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A



- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº

323

PROC. Nº

PE 018/25

RUBRICA

0



PASTOS BONS

- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 324
PROC. Nº PC-018/25
RUBRICA Ø



- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 325
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 326
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA: DA



- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 327
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA PA



- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 328
PROC. Nº PE 018/05
RUBRICA



- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 329
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA B



pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 31 de outubro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS. Nº 330
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA B

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.537.748,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	Unidades	4.000	R\$ 15,68	R\$ 62.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 62.720,00				
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	Unidades	400	R\$ 11,43	R\$ 4.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.572,00				
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	Unidades	400	R\$ 116,65	R\$ 46.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 46.660,00				
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	Unidades	400	R\$ 55,56	R\$ 22.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.224,00				
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Unidades	400	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.716,00				
6	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	9.000	R\$ 3,68	R\$ 33.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 33.120,00				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	1.280	R\$ 180,33	R\$ 230.822,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.280,00 Valor Total R\$ 230.822,40				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	Unidades	320	R\$ 180,33	R\$ 57.705,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 331
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 57.705,60				
9	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	Unidades	400	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.904,00				
10	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Característica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	Caixas	1.600	R\$ 42,73	R\$ 68.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 68.368,00				
11	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Unidades	12.000	R\$ 6,17	R\$ 74.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 74.040,00				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	7.200	R\$ 11,14	R\$ 80.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 80.208,00				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	Unidades	1.800	R\$ 11,14	R\$ 20.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 20.052,00				
14	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	Unidades	9.000	R\$ 6,63	R\$ 59.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 59.670,00				
15	ALCOOL TIPO GEL - sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	Unidades	9.000	R\$ 6,49	R\$ 58.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 58.410,00				
16	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio, numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 34,87	R\$ 20.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 20.922,00				
17	BOTA de pvc (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	Pares	600	R\$ 42,85	R\$ 25.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 25.710,00				
18	DESENTUPIDOR DE PIA - com a base em material emborrachada, Polipropileno, PVC, 24 cm.	Unidades	1.300	R\$ 29,81	R\$ 38.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 38.753,00				
19	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor, PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	Unidades	1.300	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 17.160,00				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	8.400	R\$ 61,16	R\$ 513.744,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 359
PROC. Nº PE 018/25
RUBRIC. D



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.400,00 Valor Total R\$ 513.744,00				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	Caixas	2.100	R\$ 61,16	R\$ 128.436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 128.436,00				
22	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	Unidades	5.000	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.900,00				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	5.600	R\$ 52,94	R\$ 296.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.600,00 Valor Total R\$ 296.464,00				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	Caixas	1.400	R\$ 52,94	R\$ 74.116,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.400,00 Valor Total R\$ 74.116,00				
25	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	Unidades	500	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.855,00				
26	ESPONJA LIMPEZA - material em lã aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	Pacotes	15.000	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 36.600,00				
27	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	Unidades	13.000	R\$ 2,96	R\$ 38.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13.000,00 Valor Total R\$ 38.480,00				
28	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	Unidades	6.000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 17.520,00				
29	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	Unidades	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.590,00				
30	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	Unidades	4.500	R\$ 9,66	R\$ 43.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 43.470,00				
31	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	Unidades	4.800	R\$ 5,46	R\$ 26.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 26.208,00				
32	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	Unidades	4.600	R\$ 2,58	R\$ 11.868,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 333
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 11.868,00				
33	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	Unidades	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.280,00				
34	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	Unidades	2.500	R\$ 20,37	R\$ 50.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 50.925,00				
35	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas minimas 30cmx25cm.	Unidades	1.600	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 10.368,00				
36	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	Unidades	6.000	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.280,00				
37	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidades	6.000	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
38	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	Unidades	6.000	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 20.760,00				
39	RODO - de alumínio de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 27,24	R\$ 40.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 40.860,00				
40	RODO - de madeira de 40 cm/30CM.	Unidades	1.500	R\$ 17,23	R\$ 25.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 25.845,00				
41	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado.	Unidades	3.000	R\$ 19,37	R\$ 58.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 58.110,00				
42	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.	Unidades	3.000	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 22.650,00				
43	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades.	Pacotes	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 25.650,00				
44	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct.	Caixas	6.000	R\$ 12,81	R\$ 76.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.860,00				
45	SABONETE EM BARRA - de 90 gramas, fragâncias variadas.	Unidades	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 11.040,00				
46	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa.	Unidades	6.000	R\$ 10,08	R\$ 60.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

334

PROC. Nº

PA 018/25

REBRICA

A



PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 60.480,00				
47	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 51.100,00				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 19,60	R\$ 141.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 141.120,00				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 19,60	R\$ 35.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 35.280,00				
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,12	R\$ 94.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 94.464,00				
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,12	R\$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 23.616,00				
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	7.200	R\$ 13,39	R\$ 96.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 96.408,00				
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 13,39	R\$ 24.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 24.102,00				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	1.840	R\$ 37,90	R\$ 69.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.840,00 Valor Total R\$ 69.736,00				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	460	R\$ 37,90	R\$ 17.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 460,00 Valor Total R\$ 17.434,00				
56	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico.	Pacotes	2.400	R\$ 27,06	R\$ 64.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 64.944,00				
57	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg.	Unidades	4.000	R\$ 19,85	R\$ 79.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 79.400,00				
58	VASCULHADOR - com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Unidades	400	R\$ 18,87	R\$ 7.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 7.548,00				
59	VASSOURA - de nylon com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metros, rosqueável com no minimo de 23 cm	Unidades	1.000	R\$ 20,25	R\$ 20.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 335
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



	na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tucho de fios com mínimo 24 fios cada tucho.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
60	VASSOURA - de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm.	Unidades	1.000	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.830,00				
61	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosqueável.	Unidades	1.000	R\$ 12,64	R\$ 12.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.640,00				
62	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição: 60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	Unidades	500	R\$ 131,22	R\$ 65.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 65.610,00				
63	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	Unidades	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.290,00				
64	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 16.220,00				
65	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA nas cores variadas.	Unidades	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.260,00				
Valor Total				R\$ 3.537.748,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio crítico relacionado à carência de materiais de higiene e limpeza adequados nas unidades municipais. Essa situação impacta diretamente a saúde pública, uma vez que a falta desses insumos compromete a eficácia das práticas de sanitização e desinfecção nos espaços públicos. A ausência de um ambiente limpo e seguro não apenas prejudica a saúde dos usuários dos serviços municipais, mas também pode aumentar a propagação de doenças infecciosas, comprometendo o bem-estar coletivo da população.

É importante ressaltar que as unidades municipais têm a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade à comunidade, e parte fundamental dessa prestação diz respeito às condições higiênicas em que esses serviços são oferecidos. Medidas de higiene inadequadas podem gerar insatisfação da população, desconfiança nos serviços públicos e, conseqüentemente, diminuição da adesão a programas e serviços essenciais, comprometendo ainda mais a efetividade do trabalho do poder público.

A necessidade de suprir essa lacuna é urgente e imperativa. Investir em materiais de higiene e limpeza adequados não se trata apenas de atender uma demanda específica, mas sim de garantir um padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços públicos. Isso alinha-se aos princípios de efetividade e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de demonstrar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 336
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Portanto, diante da análise objetiva da situação, torna-se evidente a importância da regularização e fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza nas unidades municipais, visando assegurar a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente que suporte a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população de Pastos Bons.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 01 ao 65.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço da Av. Domingos Sertão, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal no prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 7.6.1. aspecto, desempenho, absorção, gramatura, dimensões, teor ativo, pH, etc.). Serão exigidos, quando aplicável: registro/notificação ANVISA, FISPQ, laudos de eficácia e atoxicidade.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 334
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 338
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO].

PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 339
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 340
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 347
PROC. Nº PC 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

342

PROC. Nº

PC 018/25

RUBRICA

12



PASTOS BONOS

pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. Prazo de Entrega. Os itens deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas sempre que solicitados, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 343
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

- 16.2. Solicitação de Prorrogação. Caso não seja possível cumprir o prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista na OF, para análise da prorrogação, ressalvados casos de fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 16.3. Local de Entrega. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons/MA, no endereço indicado na OF, em horário comercial, com descarregamento por conta e risco da Contratada.
- 16.4. Validade dos Produtos.
4.1. Perecíveis: na data da entrega, o prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias ou à metade do prazo total recomendado pelo fabricante, o que for maior.
4.2. Demais itens: exigir validade mínima de 12 (doze) meses quando aplicável.
- 16.5. Condições de Embalagem e Segurança. Produtos devem ser entregues com embalagem original, íntegra e lacrada, rotulagem legível, sem avarias, acompanhados, quando couber, de FISPO, ficha técnica, laudos e demais documentos de conformidade exigidos.
- 16.6. Documentação Fiscal. Cada entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal correspondente à OF, contendo número da OF, lote/itens, unidades e quantidades. Divergências entre NF e material entregue sujeitam a recusa do recebimento.
- 16.7. Agendamento e Janela de Entrega. A entrega deverá ser agendada com o setor responsável com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A OF poderá estabelecer janela de entrega e contato do responsável pelo recebimento.
- 16.8. Recebimento e Conferência.
8.1. Recebimento provisório: por conferência quantitativa e qualitativa no ato, com verificação de integridade, especificações, validade e documentação.
8.2. Recebimento definitivo: após atesto do fiscal/gestor, verificada a conformidade em uso, sem prejuízo de nova diligência caso se identifiquem vícios.
- 16.9. Recusa e Substituição. Materiais em desacordo (especificação, marca, validade, rotulagem, avarias, quantidade) serão recusados. A Contratada deverá substituir os itens irregulares em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem ônus para a Administração.
- 16.10. Fracionamento e Programação. As entregas poderão ser fracionadas, conforme programação da Administração e disponibilidade orçamentária, devendo a Contratada garantir estoque mínimo para atendimento dentro do prazo do item 1.
- 16.11. Rastreabilidade e Lotes. Para itens controlados e saneantes, a Contratada deverá informar número de lote e data de fabricação, garantindo rastreabilidade.
- 16.12. Penalidades. O descumprimento injustificado dos prazos e condições sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital/contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 344
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.13. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.14. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.15. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.16. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.17. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.18. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.19. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.20. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.21. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.22. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.23. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 345
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 346
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø
PASTOS BONS

- prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 347
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA 8
 **PASTOS BONS**

- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 348
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 349
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 350
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025064/2024



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado...

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 351
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D



edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 352
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 353
PROC. Nº 018/25
RUBRICA A



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 354
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 355
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA B



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 356
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA A



- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 357
PROC. Nº Pe 018/25
RUBRICA B



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 358
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 359
PROC. Nº PE 018/95
RUBRICA R



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 350
PROC. Nº PE 018/25
RUEIRCA B



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 361
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA D
PASTOS BONS

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 362
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA Ø



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 363
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA
PASTOS BONS

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 364
PROC. Nº 018/25
RUBRICA 12



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 365
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA: 8



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 366
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA α
 PASTOS BONS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 367
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA α

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de Novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 4 de Novembro de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 136/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Edital nº 018/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/11/2025

Local: Pastos Bons/MA Órgão: MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Unidade compradora: 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05277173000175-1-000033/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.537.748,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar: P/M/G.	4000	R\$ 15,68
2	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	400	R\$ 11,43
3	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	400	R\$ 116,65
4	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	400	R\$ 55,56
5	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	400	R\$ 14,29

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0200.576.0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHAS. Nº

369

PROC. Nº

PE 018/25

RUBRICA

A

Todo conteúdo publicado no portal de informações refere-se apenas à licença de uso.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, com sede na Rua Amélia Gonçalves, nº 17, Pastos Bons/MA, neste ato representada pela Senhora Valbea Pereira da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 004/2025, inscrita no CPF nº 912.480.273-53, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO a autorização expedida pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 015/2025 - SRP do Município de Loreto/MA, assinada em 23 de junho de 2025 e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, Data de divulgação no PNCP: 23/06/2025, Id. ata PNCP: 06229538000159-1-000026/2025-000001; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19, com sede na Avenida BRASIL, Nº 299, CENTRO - Feira Nova do Maranhão/MA - CEP 65995-000; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 018/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 015/2025 - SRP do Município de Loreto/MA, para os itens registrados em favor da empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, perfazendo o valor de R\$ 405.474,40 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O objeto da presente adesão é a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Pastos Bons - MA, 05 de novembro, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação, Portaria nº 004/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de Novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 4 de Novembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto Agente de Contratação/Pregoeiro.

FOLHAS: N.º 371
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICADO: B





FOLHAS. Nº 372
PROC. Nº PE 018/25
RUBRICA: D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771730001
75
Dados: 2025.11.06
19:56:42 -03'00'





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

373

PROC. Nº

PE 018/25

RUBRICA

2

unicef

TERMO DE CANCELAMENTO (REVOGAÇÃO) DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025064/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, por intermédio da Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO

que a Administração Pública possui o dever constitucional de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação, razoabilidade e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e reproduzidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que todo procedimento licitatório deve observar o princípio do planejamento, sendo indispensável que o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência reflitam adequadamente as necessidades da Administração e a realidade do mercado fornecedor;

CONSIDERANDO que, durante a tramitação do presente procedimento, a Administração realizou reavaliação técnica das especificações constantes do Termo de Referência, identificando a necessidade de promover alterações substanciais em quantitativos, especificações técnicas, critérios de fornecimento, forma de execução e demais elementos essenciais da contratação;

CONSIDERANDO que os levantamentos técnicos posteriormente realizados evidenciaram que parte das especificações originalmente previstas não refletem, de forma integral, a realidade operacional das Secretarias Municipais, tampouco representam a solução mais eficiente para atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame, sem a devida adequação dos documentos técnicos, poderia resultar em contratação incompatível com as



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 344

PROC. Nº PE018/2025

RUBRICA 4

necessidades efetivas da Administração, comprometendo a economicidade, a eficiência, a competitividade do certame e a futura execução contratual;

CONSIDERANDO que as alterações pretendidas extrapolam meros ajustes formais ou esclarecimentos, caracterizando modificações relevantes no objeto licitado, circunstância que inviabiliza a continuidade do procedimento licitatório originalmente instaurado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 assegura à Administração Pública o poder-dever de revogar procedimentos licitatórios quando presentes razões supervenientes de interesse público devidamente comprovadas;

CONSIDERANDO que a autotutela administrativa permite à Administração rever seus próprios atos quando constatada a necessidade de adequação ao interesse público, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal por meio das Súmulas 346 e 473;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que a Administração deve revogar o certame sempre que verificar que os estudos técnicos ou o Termo de Referência necessitam de alterações capazes de influenciar a formulação das propostas, evitando futura contratação inadequada e preservando a isonomia entre os licitantes;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas reiteradamente assentam que a revogação da licitação constitui medida legítima quando destinada à correção do planejamento da contratação, assegurando maior eficiência, economicidade e aderência da futura contratação às necessidades reais da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º-REVOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025, Processo Administrativo nº 2025064/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

Art. 2º-A presente revogação fundamenta-se em razões supervenientes de interesse público, consistentes na necessidade de revisão integral do Termo de Referência, em razão da identificação de alterações técnicas indispensáveis para adequação das



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

365

PROC. Nº

PE018/25

RUBRICA

unicef

especificações do objeto à realidade operacional das unidades administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, competitividade e melhor atendimento do interesse público.

Art. 3º-As modificações identificadas possuem caráter substancial e influenciam diretamente as especificações técnicas dos itens, os quantitativos estimados; os critérios de aceitação dos produtos, a metodologia de fornecimento, a composição da pesquisa de preços, a estimativa da contratação, a elaboração das propostas pelos licitantes.

Art. 4º-Após a conclusão da revisão técnica do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da pesquisa de preços, será instaurado novo procedimento licitatório, observando integralmente os princípios da transparência, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 5º

Publique-se o presente Termo de Revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município e nos demais meios de divulgação utilizados para o certame.

Pastos Bons/MA, 27 de julho de 2026.


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS. Nº 366
PROC. Nº PE018/25
RUBRICA e

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025064/2024. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA torna público que REVOGOU o Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência à realidade e às necessidades atuais da Administração, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 30 de julho de 2026, JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Portaria 03/2025, Secretário Municipal de Administração.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 011/2026-PMPB.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026057/2026	FOLHAS. Nº <u>367</u>	
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025, PROC. ADM. Nº 2025064/2024	PROC. Nº <u>PE 018/25</u>	1
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, PROC. ADM. Nº 2025070/2025	RUBRICA <u>0</u>	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026		1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026		1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026		2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. Termo de Adesão nº 011/2026-PMPB.Processo Administrativo nº 2026057/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, neste ato representada pelo Senhor José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 22 de julho de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, publicada no Portal do Diário Oficial do Município Parnarama, acesso: <https://paniel-paranarama.diariooficialmunicipal.com/visualizar/edicoes/2026-03-19.pdf>, Edição de 19 de março de 2026, Nº 2279, página 02 (TERMO ADITIVO ARP 012/2025); CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.078.82G/0001-61, sediada na AVENIDA JERONIMO SILVA, Nº 781, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CEP: 65.633-180 TEL:(86) 99400-0945, Sr. Vagner dias Viana Lima, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 250744520033 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 025.776.623-51; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 012/2025 originada do Processo Administrativo 018/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025- SRP do Município de Parnarama/MA, para os itens registrados em favor da empresa VLP MED DISTRIBUIDORA - LTDA, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.485.259,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O objeto da presente adesão é a de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 30 de julho de 2026, José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração, Portaria nº 03/2025.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025064/2024. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA torna público que REVOGOU o Pregão Eletrônico -

SRP nº 018/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência à realidade e às necessidades atuais da Administração, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 30 de julho de 2026, JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Portaria 03/2025, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025070/2025. O Município de Pastos Bons/MA torna público que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos destinados ao atendimento das demandas do Município de Pastos Bons/MA, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, visando aperfeiçoar as especificações técnicas, quantitativos e demais condições da futura contratação, em observância ao interesse público e ao princípio do planejamento, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 27 de julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração, Portaria nº 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026, assinado em 20/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2026043/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.202.816/0001-12. Valor Global: R\$ 561.890,23 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos). Vigência Inicial: 20 de Julho de 2026. Vigência Final: 20 de Julho de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 20 de Julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026, assinado em 20/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de





FOLHAS. Nº 368
PROC. Nº Pe 018/25
RUBRICA A



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma
PASTOS digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771 BONS:05277173000175
Dados: 2026.07.30
73000175 20:26:54 -03'00'

